

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Sexta Feira, 25 de Abril de 2008 Nº 24822

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.303, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

**Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Apicás/MT.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 0126/2008, do Prefeito do Município de Apicás/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 0126, de 31 de março de 2008, do Prefeito Municipal de Apicás/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil  
(Original assinado)

SALATIEL ALVES ARAÚJO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição

DECRETO Nº 1.304, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

**Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Nova Monte Verde/MT.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 046/2008, do Prefeito do Município de Nova Monte Verde/MT, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 046, de 27 de março de 2008, do Prefeito Municipal de Nova Monte Verde/MT, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil  
(Original assinado)

SALATIEL ALVES ARAÚJO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em substituição

DECRETO Nº 1.305, DE 25 DE ABRIL DE 2008.

**Dispõe sobre os procedimentos quanto à gestão e controle dos débitos do extinto Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

Ihe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, de conformidade com o disposto nos artigos 16 e 19 da Lei Complementar nº 14, de 16 de fevereiro de 1992, e

Considerando a necessidade de análise dos aspectos legais, físico-financeiros e da qualidade das despesas realizadas com o fornecimento de bens, serviços e obras pendentes de pagamentos do extinto Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP;

Considerando a transferência para o Estado das obrigações que compunham o passivo do extinto Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP, conforme determina o artigo 2º da Lei Complementar nº 90, de 1º de agosto de 2001;

Considerando a necessidade de preservação do acervo documental referente às despesas de exercícios anteriores pendentes de pagamento do DVOP,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A manutenção e gestão do acervo documental, bem como os registros e controle das despesas de exercícios anteriores do extinto Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP ora executadas pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA passam a ser de responsabilidade da unidade de gestão e acompanhamento de órgãos em extinção da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

**Art. 2º** Para a execução da disposição prevista no artigo 1º deste Decreto, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura certificará a legalidade das despesas e procederá as respectivas baixas nos seus registros contábeis no sistema compensado;

II - a Auditoria-Geral do Estado e a Procuradoria-Geral do Estado analisarão os aspectos formais e legais das despesas, devendo emitir pareceres conclusivos sobre sua validação ou não;

III - o acervo documental das despesas validadas pela Auditoria-Geral do Estado e Procuradoria-Geral do Estado será encaminhado para a Secretaria de Estado de Fazenda, a qual deverá armazená-lo de forma adequada, de modo a garantir a sua conservação e providenciará as dotações orçamentárias, para execução da despesa no órgão 30102 - Encargos Gerais do Estado, sob a supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda no Projeto Atividade: Operacionalização de Contratos Remanescentes de Órgãos Extintos.

**Parágrafo único.** Para efeitos do disposto no inciso I deste artigo e sem prejuízo de outras definições legais, o atestado de legalidade significará a afirmação, sob as penas da lei, de que a despesa foi contratada e executada de forma regular.

**Art. 3º** As despesas cuja legalidade não for atestada pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura ou não validadas pela Auditoria-Geral do Estado e Procuradoria-Geral do Estado deverão ter seus registros contábeis baixados e seu acervo documental mantido arquivado na Secretaria de Estado de Fazenda.

**Art. 4º** Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos procedimentos determinados por este Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 60, DE 25 DE ABRIL DE 2008**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 3.384.099,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
757	12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	1.535.999,00
759	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	850.000,00
799	12101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	998.100,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.384.099,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**YENES JESUS DE MAGALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO : 757</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	451	208	1824	9900	REGULARIZACAO URBANA DOS MUNICIPIOS - ESTADO	F	33901400	262	Não	NO	155.100,00
						F	33903000	262	Não	NO	34.512,00
						F	33903500	262	Não	NO	96.000,00
						F	33903900	262	Não	NO	71.387,00
						F	44905100	262	Não	NO	1.179.000,00
<b>PROCESSO : 759</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	092	2375	9900	MANUTENCAO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO DE SINISTROS E EMERGENCIAS - ESTADO	F	33901500	261	Não	NO	100.000,00
						F	33903000	261	Não	NO	200.000,00
						F	33903300	261	Não	NO	50.000,00
						F	33903900	261	Não	NO	250.000,00
						F	33904600	261	Não	NO	50.000,00
						F	44905200	261	Não	NO	200.000,00
<b>PROCESSO : 799</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	605	191	3826	9900	INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - ESTADO	F	44905100	261	Não	NO	998.100,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.384.099,00</b>
<b>ANEXO II</b>											<b>DOTAÇÃO A ANULAR</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>0,00</b>

**ANEXO III**

<b>Processo:</b> 757	<b>Unidade Orçamentária:</b> 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso
<b>PAOE:</b>	1824 - REGULARIZACAO URBANA DOS MUNICIPIOS Regional: 9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	LOTE REGULARIZADO(LOTE) 0,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	LOTE REGULARIZADO(LOTE) 2.000,00
<b>Processo:</b> 799	<b>Unidade Orçamentária:</b> 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
<b>PAOE:</b>	3826 - INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR Regional: 9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE) 30,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE) 57.000,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 61, DE 25 DE ABRIL DE 2008**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.146.721,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
767	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	904.000,00
673	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	650.474,00
755	12301 Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	1.592.247,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.146.721,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2005

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**YENES JESUS DE MACALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL										DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
<b>PROCESSO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública</b>												
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
06	181	173	1451	0700	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903000	240	Sim	NO	11.424,00		
06	181	173	1451	9900	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - ESTADO	F	33903000	240	Sim	NO	58.758,00		
						F	33903900	240	Sim	NO	12.337,00		
						F	44905200	240	Sim	NO	29.735,00		
06	181	173	1453	0200	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA POLITEC - REGIAO II - NORTE	F	33903900	240	Sim	NO	12.912,00		
06	181	173	1456	9900	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIS - ESTADO	F	33901400	240	Sim	NO	9.240,00		
						F	33903000	240	Sim	NO	12.600,00		
						F	33903900	240	Sim	NO	3.150,00		
						F	44905200	240	Sim	NO	119.592,00		
06	181	173	1457	9900	REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33901500	240	Sim	NO	12.048,00		
						F	33903300	240	Sim	NO	1.956,00		
						F	33903600	240	Sim	NO	829,00		
						F	33903900	240	Sim	NO	19.031,00		
						F	44905200	240	Sim	NO	50.083,00		
06	244	171	1440	9900	IMPLEMENTACAO DA OUVIDORIA DA SEGURANCA PUBLICA - ESTADO	F	33903000	240	Sim	NO	9.463,00		
06	421	172	1443	0600	REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Sim	NO	52.390,00		
						F	44905200	240	Sim	NO	234.926,00		
<b>PROCESSO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso</b>												
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
04	122	227	3758	0600	REESTRUTURACAO FISICA E ORGANIZACIONAL DO INTERMAT - REGIAO VI - SUL	F	44905100	108	Não	NO	20.470,00		
						F	44905200	108	Não	NO	20.000,00		
21	451	208	1824	9900	REGULARIZACAO URBANA DOS MUNICIPIOS - ESTADO	F	33901400	108	Sim	NO	880,00		
						F	33903000	108	Sim	NO	33.487,00		
						F	33903900	108	Sim	NO	142.810,00		
						F	45906100	108	Não	NO	300.000,00		
21	631	240	1390	9900	IDENTIFICACAO DE SITUACAO FUNDIARIA - ESTADO	F	33901400	108	Não	NO	33.000,00		
21	631	240	1831	0600	IMPLANTACAO DE VILAS RURAIS - REGIAO VI - SUL	F	45906100	108	Não	NO	102.000,00		
21	631	240	1831	9900	IMPLANTACAO DE VILAS RURAIS - ESTADO	F	33901400	108	Não	NO	22.000,00		
21	631	240	1832	9900	ASSENTAMENTOS RURAIS - ESTADO	F	33901400	108	Não	NO	33.000,00		
						F	33903000	108	Não	NO	25.000,00		
						F	33903600	131	Não	NO	817.600,00		
						F	33903900	108	Não	NO	20.000,00		
						F	44905100	108	Não	NO	22.000,00		
<b>PROCESSO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública</b>												
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
04	122	036	4000	9900	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - ESTADO	F	44905100	242	Não	NO	304.000,00		
						F	44905200	242	Não	NO	300.000,00		
06	181	173	1451	0600	IMPLEMENTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO INTEGRADA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	300.000,00		
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.146.721,00</b>		
<b>ANEXO II</b>												<b>DOTAÇÃO A ANULAR</b>	
<b>TOTAL GERAL:</b>												<b>0,00</b>	
<b>ANEXO III</b>													
<b>PROCESSO</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso</b>												
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
						F	1824 - REGULARIZACAO URBANA DOS MUNICIPIOS		Regional:	9900 - ESTADO			
							Meta Física:				0,00		
							Meta Física Neste Processo:				2.000,00		

<b>PROCESSO:</b>	<b>755</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso</b>
<b>PAOE:</b>	1831 - IMPLANTACAO DE VILAS RURAIS	<b>Regional:</b>	0600 - REGIAO VI - SUL
<b>Meta Física:</b>	FAMILIA BENEFICIADA EM VILA RURAL(FAMILIA)		200,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	FAMILIA BENEFICIADA EM VILA RURAL(FAMILIA)		200,00

<b>PROCESSO:</b>	<b>755</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>12301 - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso</b>
<b>PAOE:</b>	3758 - REESTRUTURACAO FISICA E ORGANIZACIONAL DO INTERMAT	<b>Regional:</b>	0600 - REGIAO VI - SUL
<b>Meta Física:</b>	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL REVISADA(PERCENTUAL)		50,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL REVISADA(PERCENTUAL)		50,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 62, DE 25 DE ABRIL DE 2008

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Complementar nº 310, de 10 de Março de 2008.

### DECRETA :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.828, de 17 de dezembro de 2008), em favor da (o) Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso, Crédito Especial por Transposição no valor de R\$ 2.162.340,85 (dois milhões e cento e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de dotações orçamentárias da (o) Escola de Governo do Estado, Crédito Especial por transposição no valor de R\$ 2.162.340,85 (dois milhões e cento e sessenta e dois mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**YENES JESUS DE MACALHÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL										DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
<b>PROCESSO : 820</b>	<b>UNIDADE : Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	241	Não	ES	4.280,00	
						F	33903000	241	Não	ES	31.560,90	
						F	33903600	241	Não	ES	32.433,04	
						F	33903700	241	Não	ES	23.420,80	
						F	33903900	241	Não	ES	164.816,79	
						F	44905200	241	Não	ES	15.807,36	
04	128	226	1931	9900	INCENTIVO AS PRATICAS INOVADORAS - ESTADO	F	33901400	241	Não	ES	1.595,00	
						F	33903000	241	Não	ES	2.250,00	
						F	33903100	241	Não	ES	8.000,00	
						F	33903300	241	Não	ES	2.400,00	
						F	33903600	241	Não	ES	22.790,00	
						F	33903900	241	Não	ES	47.800,00	
04	128	226	1933	9900	PUBLICACAO DE TRABALHOS DE INOVACAO, MELHORIA E DIAGNOSTICOS ESTRATEGICOS - ESTADO	F	33903000	241	Não	ES	4.000,00	
						F	33903600	241	Não	ES	8.300,00	
						F	33903900	241	Não	ES	79.700,00	
04	128	226	1935	9900	INTERCAMBIOS E PARCERIAS PARA DISSEMINACAO DO CONHECIMENTO NO SETOR PUBLICO - ESTADO	F	33903900	241	Não	ES	159.000,00	
04	128	226	2987	9900	EXCELÊNCIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO - ESTADO	F	33903900	241	Não	ES	292.488,00	
						F	44905200	241	Não	ES	45.000,00	
04	128	226	2988	9900	FORMAÇÃO BASICA - ESTADO	F	33901400	241	Não	ES	1.980,00	
						F	33903300	241	Não	ES	1.572,00	
						F	33903900	241	Não	ES	247.471,00	
						F	33903900	263	Não	ES	19.614,00	
04	128	226	2989	9900	FORMAÇÃO GERENCIAL - ESTADO	F	33903900	241	Não	ES	270.864,00	
						F	33903900	263	Não	ES	27.086,00	

04	128	226	2990	9900	EDUCAÇÃO A DISTANCIA - EAD - ESTADO	F	33901400	241	Não	ES	8.000,00
						F	33903300	241	Não	ES	10.000,00
						F	33903900	241	Não	ES	84.512,96
04	128	226	2991	9900	CAPACITAÇÃO DE ENTIDADES PUBLICAS E SOCIAIS PARA A GESTAO - ESTADO	F	33903900	241	Não	ES	15.000,00
04	128	226	3736	9900	MELHORIA DA GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO - ESTADO	F	33901400	263	Não	ES	7.600,00
						F	33903300	263	Não	ES	8.400,00
						F	33903900	241	Não	ES	49.212,00
						F	33903900	263	Não	ES	34.450,40
04	128	226	3737	9900	FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO ESTRATÉGICA AOS SERVIDORES DE GOVERNO - ESTADO	F	33903900	241	Não	ES	253.300,00
04	128	226	3739	9900	SISTEMA INFORMATIZADO DE APOIO A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO - ESTADO	F	33903900	241	Não	ES	24.600,00
						F	33903900	263	Não	ES	10.036,60
04	128	226	3740	9900	NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS - ESTADO	F	33903000	241	Não	ES	3.444,00
						F	33903900	241	Não	ES	104.556,00
						F	44905200	241	Não	ES	3.000,00
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	241	Não	ES	32.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.162.340,85</b>

04	128	226	3740	9900	NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS - ESTADO	F	33903000	241	Não	NO	3.444,00
						F	33903900	241	Não	NO	73.556,00
						F	44905200	241	Não	NO	3.000,00
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	5.000,00
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	241	Não	NO	12.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.162.340,85</b>

**ANEXO III**

Processo:	820
Unidade Orçamentária:	11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Regional:	9900 - ESTADO
Meta LOA:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00
Meta Ajustada:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00
Processo:	820
Unidade Orçamentária:	11304 - Escola de Governo do Estado
PAOE:	2991 - CAPACITAÇÃO DE ENTIDADES PUBLICAS E SOCIAIS PARA A GESTAO
Regional:	9900 - ESTADO
Meta LOA:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA) 500,00
Meta Ajustada:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA) 0,00
Processo:	820
Unidade Orçamentária:	11304 - Escola de Governo do Estado
PAOE:	2990 - EDUCAÇÃO A DISTANCIA - EAD
Regional:	9900 - ESTADO
Meta LOA:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA) 1.550,00
Meta Ajustada:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA) 0,00
Processo:	820
Unidade Orçamentária:	11304 - Escola de Governo do Estado
PAOE:	2987 - EXCELÊNCIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO
Regional:	9900 - ESTADO
Meta LOA:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA) 180,00
Meta Ajustada:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA) 0,00
Processo:	820
Unidade Orçamentária:	11304 - Escola de Governo do Estado
PAOE:	2988 - FORMAÇÃO BASICA
Regional:	9900 - ESTADO
Meta LOA:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA) 2.228,00
Meta Ajustada:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA) 0,00
Processo:	820
Unidade Orçamentária:	11304 - Escola de Governo do Estado
PAOE:	3737 - FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO ESTRATÉGICA AOS SERVIDORES DE GOVERNO
Regional:	9900 - ESTADO
Meta LOA:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA) 40,00
Meta Ajustada:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA) 0,00
Processo:	820
Unidade Orçamentária:	11304 - Escola de Governo do Estado
PAOE:	2989 - FORMAÇÃO GERENCIAL
Regional:	9900 - ESTADO
Meta LOA:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA) 448,00
Meta Ajustada:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA) 0,00
Processo:	820
Unidade Orçamentária:	11304 - Escola de Governo do Estado
PAOE:	1931 - INCENTIVO AS PRATICAS INOVADORAS
Regional:	9900 - ESTADO
Meta LOA:	INICIATIVAS PREMIADAS E RECONHECIDAS(UNIDADE) 5,00
Meta Ajustada:	INICIATIVAS PREMIADAS E RECONHECIDAS(UNIDADE) 0,00
Processo:	820
Unidade Orçamentária:	11304 - Escola de Governo do Estado
PAOE:	1935 - INTERCAMBIOS E PARCERIAS PARA DISSEMINACAO DO CONHECIMENTO NO SETOR PUBLICO
Regional:	9900 - ESTADO
Meta LOA:	SERVIDOR ATENDIDO(PESSOA) 9,00
Meta Ajustada:	SERVIDOR ATENDIDO(PESSOA) 0,00
Processo:	820
Unidade Orçamentária:	11304 - Escola de Governo do Estado
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA
Regional:	9900 - ESTADO
Meta LOA:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00
Meta Ajustada:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 0,00
Processo:	820
Unidade Orçamentária:	11304 - Escola de Governo do Estado
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Regional:	9900 - ESTADO
Meta LOA:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00
Meta Ajustada:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 0,00
Processo:	820
Unidade Orçamentária:	11304 - Escola de Governo do Estado
PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Regional:	600 - REGIAO VI - SUL
Meta LOA:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
UNIDADE : Escola de Governo do Estado											
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	241	Não	NO	10.000,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	241	Não	NO	4.280,00
						F	33903000	241	Não	NO	31.560,90
						F	33903300	241	Não	NO	10.000,00
						F	33903600	241	Não	NO	22.433,04
						F	33903700	241	Não	NO	23.420,80
						F	33903900	241	Não	NO	164.816,79
						F	33909200	241	Não	NO	5.807,36
						F	44905200	241	Não	NO	10.000,00
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	241	Não	NO	250.000,00
						F	31911300	241	Não	NO	50.000,00
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	5.000,00
04	128	226	1931	9900	INCENTIVO AS PRATICAS INOVADORAS - ESTADO	F	33901400	241	Não	NO	1.595,00
						F	33903000	241	Não	NO	2.250,00
						F	33903100	241	Não	NO	8.000,00
						F	33903300	241	Não	NO	2.400,00
						F	33903600	241	Não	NO	33.600,00
						F	33903900	241	Não	NO	36.990,00
04	128	226	1933	9900	PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS DE INOVAÇÃO, MELHORIA E DIAGNOSTICOS ESTRATEGICOS - ESTADO	F	33903000	241	Não	NO	4.000,00
						F	33903600	241	Não	NO	8.300,00
						F	33903900	241	Não	NO	79.700,00
04	128	226	1935	9900	INTERCAMBIOS E PARCERIAS PARA DISSEMINACAO DO CONHECIMENTO NO SETOR PUBLICO - ESTADO	F	33901400	241	Não	NO	6.000,00
						F	33903000	241	Não	NO	6.000,00
						F	33903900	241	Não	NO	78.000,00
04	128	226	2987	9900	EXCELÊNCIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	277.488,00
04	128	226	2988	9900	FORMAÇÃO BASICA - ESTADO	F	33901400	241	Não	NO	1.980,00
						F	33903000	241	Não	NO	76.471,00
						F	33903300	241	Não	NO	1.572,00
						F	33903900	241	Não	NO	131.000,00
						F	33903900	263	Não	NO	19.614,00
04	128	226	2989	9900	FORMAÇÃO GERENCIAL - ESTADO	F	33903000	241	Não	NO	152.364,07
						F	33903900	241	Não	NO	63.499,93
						F	33903900	263	Não	NO	27.086,00
04	128	226	2990	9900	EDUCAÇÃO A DISTANCIA - EAD - ESTADO	F	33901400	241	Não	NO	8.000,00
						F	33903300	241	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	241	Não	NO	84.512,96
04	128	226	2991	9900	CAPACITAÇÃO DE ENTIDADES PUBLICAS E SOCIAIS PARA A GESTAO - ESTADO	F	33903000	241	Não	NO	5.680,00
						F	33903900	241	Não	NO	4.320,00
04	128	226	3736	9900	MELHORIA DA GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO - ESTADO	F	33901400	263	Não	NO	7.600,00
						F	33903300	263	Não	NO	8.400,00
						F	33903900	241	Não	NO	42.512,00
						F	33903900	263	Não	NO	34.450,40
04	128	226	3737	9900	FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO ESTRATÉGICA AOS SERVIDORES DE GOVERNO - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	220.000,00
04	128	226	3739	9900	SISTEMA INFORMATIZADO DE APOIO A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO - ESTADO	F	44905200	241	Não	NO	24.600,00
						F	44905200	263	Não	NO	10.036,60



Meta Ajustada:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	0,00
Processo:	820	
Unidade Orçamentária:	11304 - Escola de Governo do Estado	
PAOE:	3736 - MELHORIA DA GESTÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta LOA:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA)	25,00
Meta Ajustada:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA)	0,00
Processo:	820	
Unidade Orçamentária:	11304 - Escola de Governo do Estado	
PAOE:	3740 - NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta LOA:	ESTUDO ELABORADO(UNIDADE)	1,00
Meta Ajustada:	ESTUDO ELABORADO(UNIDADE)	0,00
Processo:	820	
Unidade Orçamentária:	11304 - Escola de Governo do Estado	
PAOE:	1933 - PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS DE INOVAÇÃO, MELHORIA E DIAGNOSTICOS ESTRATEGICOS	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta LOA:	TITULO PUBLICADO(UNIDADE)	5,00
Meta Ajustada:	TITULO PUBLICADO(UNIDADE)	0,00
Processo:	820	
Unidade Orçamentária:	11304 - Escola de Governo do Estado	
PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta LOA:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Ajustada:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	0,00
Processo:	820	
Unidade Orçamentária:	11304 - Escola de Governo do Estado	
PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta LOA:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Ajustada:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	0,00
Processo:	820	
Unidade Orçamentária:	11304 - Escola de Governo do Estado	
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta LOA:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
Meta Ajustada:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	0,00
Processo:	820	
Unidade Orçamentária:	11304 - Escola de Governo do Estado	
PAOE:	3739 - SISTEMA INFORMATIZADO DE APOIO A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO	
Regional:	9900 - ESTADO	
Meta LOA:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	1,00
Meta Ajustada:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	0,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 63, DE 25 DE ABRIL DE 2008**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 19.858.616,91, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
839	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	53.914,00
815	22606 Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	800.000,00
823	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	283.475,00
765	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	9.000.000,00
843	25101 Secretaria de Estado de Infra-estrutura	9.661.227,91
772	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>19.858.616,91</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**YENES JESUS DE MACALÃES**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911300	100	Não	NO	9.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b> 9.000.000,00											
PROGRAMA DE TRABALHO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	2197	9900	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍCIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33913900	242	Não	NO	60.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b> 60.000,00											
PROGRAMA DE TRABALHO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	2295	9900	AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL PARA CIDADANIA - ESTADO	F	33902200	103	Não	NO	800.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b> 800.000,00											
PROGRAMA DE TRABALHO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	183	4083	9900	FISCALIZAÇÃO EM ÁREAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EMPREENDIMENTOS - REGIÃO II - NORTE	F	44905100	240	Não	NO	283.475,00
<b>TOTAL GERAL:</b> 283.475,00											
PROGRAMA DE TRABALHO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	178	3676	9900	IMPLANTAR UM SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESTADO	F	44905200	240	Não	NO	53.914,00
<b>TOTAL GERAL:</b> 53.914,00											
PROGRAMA DE TRABALHO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1284	0400	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIÃO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	100.000,00
26	782	218	1284	0500	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIÃO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	110.000,00
26	782	218	1284	1100	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	44905100	131	Não	NO	30.000,00
26	782	218	1284	9900	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	300.000,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIÃO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	933.000,00
26	782	218	1287	1000	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIÃO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	488.567,43
26	782	218	1287	9900	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	406.690,48
26	782	218	2151	9900	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS	F	33903900	131	Não	NO	7.395.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b> 19.858.616,91											
ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31911300	100	Não	NO	9.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b> 9.000.000,00											
PROGRAMA DE TRABALHO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	2197	9900	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE POLÍCIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33913900	242	Não	ES	60.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b> 60.000,00											
PROGRAMA DE TRABALHO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33903900	103	Não	NO	800.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b> 800.000,00											
PROGRAMA DE TRABALHO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	181	1554	0600	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO LOGÍSTICA DA NOVA SERE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FLORESTAL - REGIÃO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	293.475,00
<b>TOTAL GERAL:</b> 293.475,00											
PROGRAMA DE TRABALHO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	178	3676	9900	IMPLANTAR UM SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESTADO	F	33903500	240	Não	NO	53.914,00
<b>TOTAL GERAL:</b> 53.914,00											
PROGRAMA DE TRABALHO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1284	0400	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIÃO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	100.000,00
26	782	218	1284	0800	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIÃO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	110.000,00
26	782	218	1284	0900	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIÃO IX - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	150.000,00
26	782	218	1284	1200	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	23.000,00
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIÃO VII - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	1.000.000,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIÃO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	4.000.000,00
26	782	218	1287	0900	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIÃO IX - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	1.800.000,00
26	782	218	1287	1000	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIÃO X - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	323.000,00
26	782	218	1287	1100	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIÃO XI - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	155.227,91
26	782	218	1287	1200	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	2.000.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b> 9.661.227,91											

**ANEXO III**

Processo:	765	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	815	Unidade Orçamentária:	22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2295 - ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOAS ATENDIDAS(PESSOA)		180.000,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOAS ATENDIDAS(PESSOA)		270.000,00

Processo:  
823  
Unidade Orçamentária:  
27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	4083 - FISCALIZAÇÃO EM ÁREAS DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EMPREENDIMENTOS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	FISCALIZACAO REALIZADA(UNIDADE)		7,00

Processo:  
839  
Unidade Orçamentária:  
27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	3676 - IMPLANTAR UM SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROPOSTA DO SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ELABORADA (UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PROPOSTA DO SISTEMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ELABORADA (UNIDADE)		1,00

Processo:  
843  
Unidade Orçamentária:  
25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		200,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		76,52

Processo:  
843  
Unidade Orçamentária:  
25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		300,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		245,80

Processo:  
843  
Unidade Orçamentária:  
25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		150,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		412,31

Processo:  
843  
Unidade Orçamentária:  
25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		610,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		610,00

Processo:  
843  
Unidade Orçamentária:  
25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		49,08
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		63,44

Processo:  
843  
Unidade Orçamentária:  
25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		58,07
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		61,48

Processo:  
843  
Unidade Orçamentária:  
25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura

PAOE:	2151 - MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)		22.051,00

Meta Física Neste Processo:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)	22.523,63
-----------------------------	--------------------------------------	-----------

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.990/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 205.380/2008-CCV, e o disposto na Norma Operacional Básica da Assistência Social **NOB/SUAS-2005** e o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – **CIB/MT**, resolve nomear, para compor a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT a partir desta data, os membros abaixo relacionados:

**I - Representantes do Governo do Estado:**

Titular: **José Rodrigues Rocha Junior** - Coordenador Estadual  
Suplente: **Jouse Anne Lélis de Sena**

Titular: **Leicy Lucas de Miranda Vitória**  
Suplente: **Marina Inês Belém Siqueira**

Titular: **Laurair de Souza Grossi**  
Suplente: **Luiza Beatriz de Souza**

**II - Representantes dos Gestores Municipais de Assistência Social**

**a) Representantes da Capital do Estado - Cuiabá**

Titular: **Celcita Pinheiro**  
Suplente: **Euze Márcio de Carvalho**

**b) Representantes de Municípios de Porte Grande**

Titular: **Rosemari Linde Sachetti** - Rondonópolis  
Suplente: **Cely M. Aux. Barros Almeida** - Várzea Grande

**c) Representantes de Municípios de Porte Médio**

Titular: **Renata P. Leitão** - Sinop  
Suplente: **Ângela Joana C. Dedoja Louret** - Tangará da Serra

**d) Representantes de Municípios de Porte Pequeno II**

Titular: **Cristiane A.F.Miotto** - Pontes e Lacerda  
Suplente: **Clarice A Perreira de Assis** - Confresa

**e) Representantes de Municípios de Porte Pequeno I**


Titular: **Isabel Winguenbach da Silva** - Campos de Júlio  
Suplente: **Leila Aparecida A. Barbosa e Silva** - Pontal do Araguaia

Titular: **Lucimar Moreira Borges Farias** - Vila Rica  
Suplente: **Jandira do Prado Wegner** - Gaúcha do Norte

**III - Secretaria Executiva: Klebson Fonseca de Souza**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado do Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 5.991/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo protocolizado na Casa Civil sob o nº 0.114.645-9, e ainda o disposto na Lei nº 7.902, de 06 de junho de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 1.132, de 15 de agosto de 2003, resolve nomear para exercerem, com efeitos retroativos a partir de 12/12/2007, a função de Membros do **CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSEA/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

**I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:**

**a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

- Titular: **Joenete Carlos Pereira silva**  
- Suplente: **Rondenelly César Marques de Arruda**

**GERAL:**

**b) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**


- Titular: **Arnaldo de Souza Neto**  
- Suplente: **Ivana Célia da Cruz Lobato**


**c) SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL:**

- Titular: **Jilson Francisco da Silva**  
- Suplente: **Niiza da Silva Amaral**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.992/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, resolve nomear a senhora **LIDYA**

**BOCAIUVA TAVARES** para exercer a função de membro suplente representante do **Grupo de Saúde Popular-GSP** no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio março de 2008 a março de 2010, em substituição a senhora **Simone Carvalho Charbel**, a partir de 02 de abril de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Abril de 2008

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**AUGUSTINHO MORA**  
Secretário de Estado de Saúde

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2008

**CONTRATANTE** – GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

**CONTRATADA** – EMPRESA F. ROCHA & CIA LTDA.

**OBJETO** - O presente Contrato tem por objeto a LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 01 (uma) MÁQUINA FOTOCOPIADORA, com assistência técnica corretiva e preventiva, reposição de peças, cilindro, revelador, tonner e treinamento operacional aos funcionários, exceto papel conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Processo n.º 166362/2008 – CCV/SEPE.

**VALOR** - O valor mensal do CONTRATO é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora: 0002  
Projeto Atividade: 2952  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
Fonte dos Recursos: 100.

**VIGÊNCIA** - O prazo de vigência deste CONTRATO é de 14/04/2008 até 14/04/2009.  
Cuiabá, 25 de abril de 2008.

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA**  
F. Rocha e Cia. Ltda

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAD / SETECS / MT SAÚDE N° 023 DE 23 DE ABRIL DE 2008

Institui a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos servidores da SAD, SETECS e MT SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E O PRESIDENTE DO MT SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 4º, inciso III, do Decreto nº 110, de 5 de março de 2003 e no art. 5º do Decreto nº 3006 de 5 de maio de 2004;

#### RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho da Secretaria de Estado de Administração - SAD, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT SAÚDE, órgãos que compõem o NÚCLEO SISTÊMICO ADMINISTRAÇÃO, composta pelos seguintes membros:

- I – JOADIL TADEU DE SIQUEIRA – Presidente
- II – VINÓLIA DE JESUS FREITAS TRINDADE – Membro
- III – NIVALDO NEVES DE OLIVEIRA – Membro
- IV – CÍNTIA LEITÃO VIEIRA - Membro
- V – MARLUCE PEREIRA DE SOUZA – Membro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de abril de 2008.

**GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Presidente do MT-SAÚDE

Contratação com Inexigibilidade de Licitação

A Secretaria de Estado de Administração – SAD torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Administração – SAD.

**CONTRATADA:** Associação Pestalozzi de Cuiabá.

**PROCESSO N°:** 87174/2008/SAD.

**OBJETO:** Contratação de serviços essenciais de portadores de necessidades especiais junto ao call-center da Secretaria de Estado de Administração,

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso XX da Lei 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** Parecer Jurídico n.º 52/2008/SAG/SAD, Autorização n.º 092/2008/SAD e Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 349.500,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.601 Projeto 2007 Fonte 240 ED: 33903706 .

#### RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 24, inciso XX da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 25 de março de 2008.

**GERALDO A. DE VITTO JR.**  
Secretário de Estado de Administração.

#### ATO ADMINISTRATIVO N° 737/SAD/2008

Dispõe sobre enquadramento inicial dos servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

legais, e  
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 183.160/2008/SAD**, de 10 de Abril de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão de classe para aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
109.235.008.7	Geonir Paulo Schnorr	A	1	17.03.2008
724.420.061	José Maria Pedrosa da Silva	A	1	18.03.2008

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de Abril de 2008.

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO N° 540/2008/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta no Processo nº 130513/2008, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve conceder, ao Sr **AUMERI CARLOS BAMPI**, RG nº 7.049.146.256 SSP/RS, CPF nº 559.261.931-68, Matrícula Funcional nº 832600016, Professor Funem, Classe "C", Nível "04", lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, em Sinop - MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Doutorado, em Análise da Formação em Educação Ambiental, na área de Laboratório de Psicologia Sócio-Ambiental e Intervenção - LAPSI, na Universidade do Estado de São Paulo – USP, no período de **03 de março de 2008 a 02 de março de 2009**, nos termos do Parecer Jurídico nº 024/2008, Lei Complementar nº 074, 13.12.2000, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de Abril de 2008

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRIO**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**TAISIR MAMUDDO KARIN**  
ReRe. UNEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	149.735.991,00	149.735.991,00	135.828.320,64	13.907.670,36	13.907.670,36
Receitas de Contribuições	131.523.239,00	131.523.239,00	135.559.787,23	(4.036.548,23)	(4.036.548,23)
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	240.489,42	(240.489,42)	(240.489,42)
Transferências Correntes	18.212.752,00	18.212.752,00	0,00	18.212.752,00	18.212.752,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	28.043,99	(28.043,99)	(28.043,99)
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>149.735.991,00</b>	<b>149.735.991,00</b>	<b>135.828.320,64</b>	<b>13.907.670,36</b>	<b>13.907.670,36</b>
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	326.111.362,00	326.111.362,00	315.671.783,30	10.439.578,70	10.439.578,70
Receitas de Contribuições	326.111.362,00	326.111.362,00	315.671.783,30	10.439.578,70	10.439.578,70
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>326.111.362,00</b>	<b>326.111.362,00</b>	<b>315.671.783,30</b>	<b>10.439.578,70</b>	<b>10.439.578,70</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>475.847.353,00</b>	<b>475.847.353,00</b>	<b>451.500.103,94</b>	<b>24.347.249,06</b>	<b>24.347.249,06</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.697.013,21	3.697.013,21	3.014.421,90	682.591,31	682.591,31
Corrente	3.697.013,21	3.697.013,21	3.014.421,90	682.591,31	682.591,31
Recebida	3.697.013,21	3.697.013,21	3.014.421,90	682.591,31	682.591,31
<b>SUBTOTAL</b>	<b>479.544.366,21</b>	<b>479.544.366,21</b>	<b>454.514.525,84</b>	<b>25.029.840,37</b>	<b>25.029.840,37</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.299.808,23</b>	<b>(15.299.808,23)</b>	<b>(15.299.808,23)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>479.544.366,21</b>	<b>479.544.366,21</b>	<b>469.814.334,07</b>	<b>9.730.032,14</b>	<b>9.730.032,14</b>

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	479.544.366,21	468.035.370,96	465.126.460,28	14.417.905,93	2.908.910,68
DESPESAS CORRENTES	479.544.366,21	468.035.370,96	465.126.460,28	14.417.905,93	2.908.910,68
Pessoal e Encargos Sociais	479.544.366,21	468.035.370,96	465.126.460,28	14.417.905,93	2.908.910,68
CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	9.515.294,14	4.687.873,79	(4.687.873,79)	4.827.420,35
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.515.294,14	4.687.873,79	(4.687.873,79)	4.827.420,35
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	9.515.294,14	4.687.873,79	(4.687.873,79)	4.827.420,35
<b>TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>479.544.366,21</b>	<b>477.550.665,10</b>	<b>469.814.334,07</b>	<b>9.730.032,14</b>	<b>7.736.331,03</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>479.544.366,21</b>	<b>477.550.665,10</b>	<b>469.814.334,07</b>	<b>9.730.032,14</b>	<b>7.736.331,03</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>1.993.701,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.993.701,11</b>





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

<b>TOTAL</b>	<b>479.544.366,21</b>	<b>479.544.366,21</b>	<b>469.814.334,07</b>	<b>9.730.032,14</b>	<b>9.730.032,14</b>
--------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------	---------------------

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES

CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>451.500.103,94</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>469.814.334,07</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>451.500.103,94</b>	Administração	4.707.942,82
Receitas de Contribuições	451.231.570,53	Previdência Social	465.106.391,25
Receitas Patrimoniais	240.489,42	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas Correntes	28.043,99	<b>DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>144.089.355,29</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	Restos a Pagar Processados	25.525.954,01
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>3.014.421,90</b>	Consignações Exercícios Anteriores	8.555.681,46
Cota Recebida	0,00	Consignações do Exercício	103.203.094,76
Repasse Recebido	3.014.421,90	Depósitos de Diversas Origens	308.406,34
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>161.752.978,30</b>	Receita própria a receber	6.496.218,72
Restos a Pagar Processados	27.869.074,09	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
Consignações Inscritas em RP	9.508.835,47	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.975.292,81</b>
Consignações do Exercício	103.203.094,76	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
Depósitos de Diversas Origens	21.171.973,98	<b>EM BANCOS</b>	<b>2.975.292,81</b>
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		Bancos Conta Movimento	2.975.292,81
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>611.478,03</b>	<b>Capacidade Financeira</b>	
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>	Recebida	0,00
<b>EM BANCOS</b>	<b>611.478,03</b>		
Bancos Conta Movimento	611.478,03		
<b>Capacidade Financeira</b>			
Recebida	0,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>616.878.982,17</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>616.878.982,17</b>

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES

CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Anexo 14 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	34.693.113,50	68.153.860,12	
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	34.693.113,50	68.153.860,12	
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	611.478,03	2.975.292,81	
Bancos c/Movimento	611.478,03	2.975.292,81	
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	34.081.635,47	65.178.567,31	
Créditos a Receber	0,00	43.267.052,31	
Transf. de Recursos Intergovernamental - da União	0,00	21.911.515,00	
Outros Créditos Realizáveis	34.081.635,47	0,00	
<b>ATIVO REAL</b>	34.693.113,50	68.153.860,12	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	34.081.635,47	20.863.567,64	
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	34.081.635,47	20.863.567,64	
Recebidos de Terceiros	0,00	20.863.567,64	
Concedidos a Terceiros	34.081.635,47	0,00	
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>68.774.748,97</b>	<b>89.017.427,76</b>	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	34.081.635,47	58.241.477,20	
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	34.081.635,47	58.241.477,20	
<b>DEPÓSITOS</b>	0,00	20.863.567,64	
Depósitos de Diversas Origens	0,00	20.863.567,64	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	34.081.635,47	37.377.909,56	
Restos a Pagar Processados do Exercício	25.525.954,01	27.869.074,09	
Consignações de Restos Pagar do Exercício	8.555.681,46	9.508.835,47	
<b>PASSIVO REAL</b>	34.081.635,47	58.241.477,20	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	611.478,03	9.912.382,92	
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	611.478,03	9.912.382,92	
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	611.478,03	9.912.382,92	
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	34.081.635,47	20.863.567,64	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	34.081.635,47	20.863.567,64	
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>68.774.748,97</b>	<b>89.017.427,76</b>	

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES

CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
Anexo 15 - Lei 4.320/64



Unidade Orçamentária: 11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso

Exercício de 2007

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	454.514.525,84	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	469.814.334,07
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	451.500.103,94	DESPESAS CORRENTES	469.814.334,07
Receita de Contribuições	451.231.570,53	Pessoal e Encargos Sociais	469.814.334,07
Receita Patrimonial	240.489,42		
Outras Receitas Correntes	28.043,99		
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.014.421,90		
Repasso Recebido	3.014.421,90		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	80.848.090,64	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	56.247.377,52
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	80.848.090,64	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	56.247.377,52
Incorporação/Atualização de Outros Créditos	80.848.090,64	Baixa de Outros Créditos	56.247.377,52
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	535.362.616,48	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	526.061.711,59
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	9.300.904,89
TOTAL GERAL	535.362.616,48	TOTAL GERAL	535.362.616,48

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES

CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2007  
Unidade Orçamentária igual a 11602  
Mês igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	475.847.353,00	451.500.103,94	0,00	24.347.249,06
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	457.634.601,00	451.231.570,53	0,00	6.403.030,47
CONTRIBUICOES SOCIAIS	457.634.601,00	451.231.570,53	0,00	6.403.030,47
CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	392.812.447,00	449.946.874,60	57.134.427,60	0,00
CONTRIBUICOES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	261.289.208,00	212.948.510,96	0,00	48.340.697,04
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO MILITAR - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	43.817.959,89	43.817.959,89	0,00
CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	131.523.239,00	100.411.129,40	0,00	31.112.109,60
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	0,00	19.806.676,29	19.806.676,29	0,00
CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	7.773.381,59	7.773.381,59	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO MILITAR	0,00	1.403.934,10	1.403.934,10	0,00
CONTRIBUICOES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	0,00	3.770.396,70	3.770.396,70	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA MILITAR	0,00	248.575,77	248.575,77	0,00
OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	0,00	59.766.309,90	59.766.309,90	0,00
CONTRIBUICAO DE OUTRAS ENTIDADES PARA PREVIDENCIA PROPRIA DO ESTADO DE MATO GRA	0,00	121.886,89	121.886,89	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	55.316.006,81	55.316.006,81	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO - PESSOAL MILITAR	0,00	3.589.305,64	3.589.305,64	0,00
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE CARTORÁRIOS	0,00	739.110,56	739.110,56	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL E O REGIME PROPRIO DE PREVID	0,00	1.284.695,93	1.284.695,93	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCIA RECEBIDO DO INSS	0,00	1.284.695,93	1.284.695,93	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	64.822.154,00	0,00	0,00	64.822.154,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR INATIVO CIVIL - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	27.466.829,00	0,00	0,00	27.466.829,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA DO ESTADO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	37.355.325,00	0,00	0,00	37.355.325,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	240.489,42	240.489,42	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	240.489,42	240.489,42	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	240.489,42	240.489,42	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	240.489,42	240.489,42	0,00
RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	240.489,42	240.489,42	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2007  
Unidade Orçamentária igual a 11602  
Mês igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	0,00	240.489,42	240.489,42	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.212.752,00	0,00	0,00	18.212.752,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.212.752,00	0,00	0,00	18.212.752,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.606.039,00	0,00	0,00	8.606.039,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	8.606.039,00	0,00	0,00	8.606.039,00
CONTRIBUIÇÃO AOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	8.606.039,00	0,00	0,00	8.606.039,00
TRANSFERENCIA DO ESTADO	9.606.713,00	0,00	0,00	9.606.713,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DE OUTROS ESTADOS	9.606.713,00	0,00	0,00	9.606.713,00
TRANSFERENCIA DE CONTRIBUICAO AO ENCARGOS COM INATIVOS RECEBIDOS DO ESTADO DE M	9.606.713,00	0,00	0,00	9.606.713,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	28.043,99	28.043,99	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	28.043,99	28.043,99	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PA	0,00	28.043,99	28.043,99	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	28.043,99	28.043,99	0,00
DEMAIS RESTITUIÇÕES	0,00	28.043,99	28.043,99	0,00
COTAS CORRENTES	3.697.013,21	3.014.421,90	0,00	682.591,31
<b>TOTAL</b>	<b>479.544.366,21</b>	<b>454.514.525,84</b>	<b>0,00</b>	<b>25.029.840,37</b>

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES

CONTADOR CRC Nº MT 010076/0-5

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 032/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:**

01) Proc. Nº. – 114990/2008 – **DIRCE CONCEICAO LEITE PECORA**, RG: 02438887, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **08 (oito) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias:**

No período de 01/10/1980 a 30/03/1981, prestado a Comercial de Óleos Vegetais Ltda.

No período de 01/03/1982 a 31/03/1986, prestado a Dirce Conceição Leite Pecora;

No período de 16/04/1986 a 17/12/1988 e 10/05/1989 a 16/06/1990, prestados a Sociedade de Proteção Maternidade Infância de Cuiabá.

No período de 17/06/1990 a 20/01/1998, prestado a Hospital e Maternidade São Mateus Ltda.;

No período de 01/03/2000 a 21/08/2000, prestado a Clínica São Lucas Ltda.;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 22/05/1990 a 16/06/1990 e 22/08/2000 a 01/06/2001, prestados, respectivamente, ao Hospital e Maternidade São Mateus Ltda. e a Clínica São Lucas Ltda., pois o primeiro período está concomitante com o tempo de serviço prestado a Sociedade de Proteção Maternidade Infância de Cuiabá, enquanto o segundo período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

02) Proc. Nº. – 167677/2008 – **ELIZETE APARECIDA RIBEIRO**, RG: 9756294, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de São José dos Quatro Marcos.

Averbem-se:

- **02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 17 (dezesete) dias:**

Nos períodos de 01/12/1977 a 09/03/1979, prestado a Banco Mercantil de São Paulo S/A;

No período de 23/07/1976 a 30/11/1977, prestado a Empresa Limpadora Colorado Ltda.;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

03) Proc. Nº. – 101740/2008 – **JOSE DOS SANTOS**, RG: 33638426, Professor, da Secretaria de Estado de Mato Grosso, de Sinop

Averbem-se:

- **04 (quatro) anos 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias:**

Nos períodos de 03/09/1980 a 08/02/1985, prestado a Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 01/02/2004 a 29/02/2004, 01/02/2006 a 28/02/2006 e 01/06/2007 a 30/06/2007, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

04) Proc. Nº. – 136651/2008 – **PEDRINHA MARIA SILVA BARROS**, RG: 280112, Agente de Fiscalização e Arrecadação, da Secretaria de Estado de Fazenda, de Cuiabá.

Averbem-se:

- **07 (sete) anos e 17 (dezesete) dias:**

No período de 01/06/1977 a 02/03/1984, prestado a Farmácia Araújo Ltda.;

No período de 15/07/1984 a 04/11/1984, prestado a Serviço Social do Comércio – SESC;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

05) Proc. Nº. – 79588/2008 – **VANDA KLEMENT**, RG: 12R/699548 , Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Guarantã do Norte.

Averbem-se:

- **09 (nove) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias:**

Nos períodos de 01/03/1980 a 23/11/1989, prestado a Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia do Governo do Estado de Santa Catarina, na função de Professora.

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

Obs.:

- O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que é tempo de serviço exercido na função do magistério.
- Não será computado o período de 24/11/1989 a 20/03/1990, prestado a Secretaria de Estado de Educação, Ciência e Tecnologia do Governo do Estado de Santa Catarina, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato

Grosso.

- Cumpre esclarecer que a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPESC informa que a requerente esteve de licença não remunerada no período de 21/03/1990 a 14/02/1996.

06) Proc. Nº. – 447415/2007 – **VITOR LEITE DA SILVA FILHO**, RG: 441127, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Várzea Grande.

Averbem-se:

- **04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias:**

No período de 01/09/1974 a 26/12/1974, prestado a Soc. Benef. Santa Casa de Misericórdia Cuiabá

No período de 23/02/1975 a 05/07/1975, prestado a Sociedade de Prot. A Mater. E infância de Cuiabá.

No período de 25/06/1976 a 01/11/1977, prestado a Construtora Tratec S/A

No período de 02/01/1978 a 26/01/1979, prestado a Soc. Beneficente de Campo Grande – Santa Casa;

No período de 01/03/1979 a 13/06/1980, prestado a Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

07) Proc. Nº. – 72969/2008 – **ZILDA DILKIN SCHARDONG**, RG: 2037966187, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Colíder.

Averbem-se:

- **03 (três) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias:**

No período de 13/01/1993 a 14/01/1995, prestado a Prefeitura Municipal de Nova Guarita;

No período de 01/02/2000 a 07/03/2001, prestado a Prefeitura Municipal de Colíder;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

- **06 (seis) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias:**

No período de 01/03/1980 a 16/05/1983, prestado a Deltasul Utilidades Ltda.;

No período de 02/12/1985 a 17/02/1987, prestado a Hospital de Caridade de Carazinho;

No período de 01/06/1987 a 26/04/1988, prestado a Berti & Cia Ltda.;

No período de 01/06/1988 a 10/03/1989, prestado a Sorveteria Maravilha Ltda.;

No período de 08/02/1999 a 18/11/1999, prestado a Plantão Administradora de Serviços Ltda.;

No período de 01/03/1992 a 31/03/1992, prestado a CNEC Escola Cenescista de Pré Ed P G S Elizabet;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

**II – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.**

08) Proc. Nº. 39409/2008 – **BENEDITA DE AMORIM CAMPOS**, RG: 11021292, Agente de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá; **Averbem-se. Em dobro**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pelas Portarias nº. 043/1994 e 032/2003/DARH/SAD publicado no Diário Oficial de 26/05/1994 e 19/02/2003, referentes aos períodos 19/07/1988 a 18/07/1993 e 19/07/1993 a 18/07/1998, conforme as informações de fls. 11 e 13 dos autos.

OBS.:

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.**

09) Proc. Nº. 42616/2008 – **ELIZABETH SANTIAGO DE ANDRADE E SILVA**, RG: 017671, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá; **Averbem-se. Em dobro**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 125/2000, publicado no D.O. de 13/04/2000, referentes aos períodos 29/08/1985 a 28/08/1990 (03 meses) e 29/08/1990 a 28/08/1995 (03 meses), conforme as informações de fls. 04 e 12 dos autos.

OBS.:

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.**

10) Proc. Nº. 99623/2008 – **VALDIR DE SOUZA LEAL**, RG: 208879, Agente Instrumental, da Secretaria de Estado de Planejamento de Cuiabá; **Averbem-se. Em dobro**, 09 (nove) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 386/1999/CGSRH/SAD, publicado no D.O. de 07/05/1999, referentes aos períodos 18/01/1982 a 17/01/1987 (03 meses); 18/01/1987 a 17/01/1992 (03 meses) e 18/01/1992 a 17/01/1997 (03 meses), conforme as informações de fls. 09 e 10 dos autos.

OBS.:

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.**

**III - RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:**

11) Proc. Nº. 140685/2008 – **SALVADOR GONÇALVES DE ARAUJO**, RG: 06529976, Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 015/2008, publicadas no Diário Oficial de 27/02/2008, referente à Averbação de Tempo de Serviço.

ONDE SE LÊ:

**Averbem-se:**  
 • 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias:  
**No período de 15/07/1961 a 07/05/1962**, prestado ao Exército Brasileiro – 13ª Brigada de Infantaria Motorizada;  
**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, para todos os efeitos.**

**LEIA-SE:**  
**Averbem-se:**  
 • 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias:  
**No período de 15/07/1961 a 07/05/1962**, prestado ao Exército Brasileiro – Segundo Batalhão de Fronteira;  
**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, para todos os efeitos.**

**Obs.:**  
 • O requerente prestou serviços no período de 15/07/1961 a 07/05/1962, perfazendo um total de 09 meses e 22 dias. Todavia, o requerente prestou serviços no segundo Batalhão de Fronteira, assim, faz jus ao acréscimo de mais 09 meses e 22 dias, o que perfaz, então, um total de 01 ano, 07 meses e 14 dias, conforme a própria Certidão Original de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa – Exército Brasileiro em 06/12/2007  
 • Nenhum período concomitante.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 25 de Abril de 2008.

SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA  
 Superintendência de Gestão de Pessoas



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2007/SPS/SAD/2008**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL - SETECS**

**OBJETO:** Cessão de Uso de um Imóvel (imóvel do extinto BEMAT), localizado na Avenida Rubens de Mendonça, nº. 917, Cuiabá – MT, com a área construída de 689,444 m² ( seiscentos e oitenta e nove metros quadrados e quatrocentos e quarenta centésimos de metro quadrado), e área de mezanino de 400,00 m² ( quatrocentos metros quadrados), livre de quaisquer ônus ou dívidas.

**DO USO IMÓVEL:** Deverá ser utilizado com a finalidade de sediar o PROCON.

**DA VIGÊNCIA E VALIDADE:** O prazo de vigência deste Contrato de Cessão de Uso será a partir da data de assinatura do presente Contrato, até 14 de março de 2018.

**DATA:** Em Cuiabá, 14 de março de 2008.

**ASSINAM:**  
**GERALDO A. DE VITTO JR.** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 Secretário de Estado de Administração Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social

**CEDENTE** **CESSIONÁRIO**

**SEFAZ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**PORTARIA Nº 069/2008 - SARP/SEFAZ**  
**Institui lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe os artigos 41 e 435-O-20, ambos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944, de 06 de outubro de 1989;

**CONSIDERANDO** os preços coletados no mercado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a lista de preços mínimos para os produtos que especifica no Anexo Único desta Portaria, para efeito de obtenção da base de cálculo e recolhimento do imposto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2008.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 039/2008-SARP/SEFAZ, de 19 de março de 2008.

**CUMPRASE.**

Gabinete do Secretário Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2008.



ANEXO ÚNICO

(PORTARIA Nº 069/2008 – SARP/SEFAZ)

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
<b>HORTIFRUTÍCOLAS</b>		
Ameixa Nacional	KG	2,58
Ameixa Importada	KG	4,86
Banana Maça	KG	2,48
Banana Nanica	KG	0,97
Banana Ouro	KG	1,69
Banana Prata	KG	1,74
Banana Terra	KG	1,41
Figo Nacional	KG	3,42
Figo Importado	KG	5,52
Maça Nacional	KG	2,84
Maça Importada	KG	3,69
Melão Nacional	KG	1,82
Melao Importado	KG	2,73
Morango Nacional	KG	7,95
Morango Importado	KG	8,80
Nectarina Nacional	KG	3,70
Nectarina Importada	KG	4,05
Nozes	KG	12,35
Pera Nacional	KG	2,85
Pera Importada	KG	3,22
Pêssego Nacional	KG	2,50
Pêssego Importado	KG	3,68
Uva Nacional	KG	2,91
Uva Importada	KG	4,15
Alho Nacional Embalado	KG	7,97
Alho Nacional em Cabeça	KG	5,18
Alho Nacional em Réstia	KG	4,14
Alho Importado	KG	6,21
Batata de Primeira Qualidade	KG	1,00
Batata de Segunda Qualidade	KG	0,50
Cebola Graúda	KG	1,52
Cebola Media	KG	1,52
Cebola Miúda	KG	1,21
Cebola Roxa Graúda	KG	1,56
Cebola Roxa Media	KG	1,56
Cebola Roxa Miúda	KG	1,30
<b>LEITE</b>		
Leite Longa Vida - produção estadual	LT	1,30
Leite Longa Vida – oriundo de GO, MS, RO	LT	1,89
Leite Longa Vida – outros estados	LT	1,98

**PORTARIA Nº 067/2008 - SEFAZ**

**Altera a Portaria nº 179/2007-SEFAZ, de 28.12.2007, que enquadra, para o exercício de 2008, estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1121-6/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e

**CONSIDERANDO** a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o disposto no inciso I, do artigo 8º, bem como acrescido o inciso III, ao referido dispositivo da Portaria 179/2007-SEFAZ, de 28.12.2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º**.....

I – cumprir o disposto na Portaria nº 31/2005-SEFAZ, de 16.03.2005;

II - .....

III - instalar, em suas unidades produtoras, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação desta Portaria, sistema de medição de vazão.”

**Art. 2º** Ficam excluídos do regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, os contribuintes indicados nos itens 3, 6, 7 e 9 do Anexo Único da Portaria nº 179/2007-SEFAZ.



**Parágrafo único** Em decorrência da exclusão estabelecida no *caput*, ficam alterados os valores estimados por estabelecimento e constantes do Anexo Único da mencionada Portaria 179/2007, conforme o consignado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto quanto ao art. 2º, cujos efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2008.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 17 de abril de 2008.

  
MARCEL SOUZA PORSINI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 067/2008 – SEFAZ**

**TABELA I – VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ÁGUA MINERAL E POTÁVEL NATURAL**

Ord.	Razão Social	Inscrição Estadual	ICMS + FUNDEIC						Subtotal
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
1)	Crystalina Mineradora Ltda	13.187159-5	17.000,00	16.000,00	16.000,00	17.700,09	13.700,09	12.700,09	93.100,27
2)	Águas Lebrinha Ltda	13.107120-3	55.375,00	55.375,00	55.375,00	69.751,60	69.751,60	69.751,60	375.379,80
3)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
4)	Água Mineral Brunado Mineração Ltda	13.152161-6	35.310,00	35.610,00	31.400,00	37.147,75	36.887,76	35.387,77	211.743,28
5)	Vitória Régia Água Mineral Ltda	13.131119-0	89.280,00	72.540,00	89.280,00	119.005,72	102.265,72	102.265,72	574.637,16
6)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
7)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
8)	Engarrafadora de Água das Palmeiras Ltda	13.307708-0	11.250,00	11.250,00	11.250,00	14.173,12	14.173,12	14.173,12	76.269,36
9)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>208.215,00</b>	<b>190.775,00</b>	<b>203.305,00</b>	<b>257.778,28</b>	<b>236.778,29</b>	<b>234.278,30</b>	<b>1.331.129,87</b>

Ord.	Razão Social	Inscrição Estadual	ICMS + FUNDEIC						Total
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1)	Crystalina Mineradora Ltda	13.187159-5	12.700,09	15.700,11	20.700,11	21.700,11	21.700,11	18.700,11	204.300,91
2)	Águas Lebrinha Ltda	13.107120-3	69.751,60	69.751,60	69.751,60	69.751,60	69.751,60	69.751,60	793.889,40
3)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
4)	Água Mineral Brunado Mineração Ltda	13.152161-6	40.787,77	49.437,77	50.287,77	50.907,77	60.357,77	43.667,77	507.189,90
5)	Vitória Régia Água Mineral Ltda	13.131119-0	102.265,74	113.425,74	135.745,74	135.745,74	135.745,74	135.745,74	1.333.311,60
6)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
7)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
8)	Engarrafadora de Água das Palmeiras Ltda	13.307708-0	14.173,13	14.173,14	14.173,14	14.173,14	14.173,14	14.173,14	161.308,19
9)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>239.678,33</b>	<b>262.488,36</b>	<b>290.658,36</b>	<b>292.278,36</b>	<b>301.728,36</b>	<b>282.038,36</b>	<b>3.000.000,00</b>

**TABELA II – VALORES DA CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEIC, POR ESTABELECIMENTO**

Ord.	Razão Social	Inscrição Estadual	FUNDEIC						Subtotal
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
1)	Crystalina Mineradora Ltda	13.187159-5	850,00	800,00	800,00	885,00	685,00	635,00	4.655,00
2)	Águas Lebrinha Ltda	13.107120-3	2.768,75	2.768,75	2.768,75	3.487,58	3.487,58	3.487,58	18.768,99
3)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
4)	Água Mineral Brunado Mineração Ltda	13.152161-6	1.765,50	1.780,50	1.570,00	1.857,38	1.844,39	1.769,39	10.587,16
5)	Vitória Régia Água Mineral Ltda	13.131119-0	4.464,00	3.627,00	4.464,00	5.950,28	5.113,28	5.113,28	28.731,84
6)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
7)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
8)	Engarrafadora de Água das Palmeiras Ltda	13.307708-0	562,50	562,50	562,50	708,65	708,65	708,65	3.813,45
9)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>10.410,75</b>	<b>9.538,75</b>	<b>10.165,25</b>	<b>12.888,89</b>	<b>11.838,90</b>	<b>11.713,90</b>	<b>66.556,44</b>

Ord.	Razão Social	Inscrição Estadual	FUNDEIC						Total
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
1)	Crystalina Mineradora Ltda	13.187159-5	635,00	785,01	1.035,01	1.085,01	1.085,01	935,01	10.215,05
2)	Águas Lebrinha Ltda	13.107120-3	3.487,58	3.487,58	3.487,58	3.487,58	3.487,58	3.487,58	39.694,47
3)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
4)	Água Mineral Brunado Mineração Ltda	13.152161-6	2.039,39	2.471,89	2.514,39	2.545,39	3.017,89	2.183,39	25.359,50
5)	Vitória Régia Água Mineral Ltda	13.131119-0	5.113,29	5.671,29	6.787,29	6.787,29	6.787,29	6.787,29	66.665,58
6)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
7)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
8)	Engarrafadora de Água das Palmeiras Ltda	13.307708-0	708,65	708,66	708,66	708,66	708,66	708,66	8.065,40
9)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>11.983,91</b>	<b>13.124,43</b>	<b>14.532,93</b>	<b>14.613,93</b>	<b>15.086,43</b>	<b>14.101,93</b>	<b>150.000,00</b>

**TABELA III – VALORES ESTIMADOS A RECOLHER, APÓS DEDUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO AO FUNDEIC, POR ESTABELECIMENTO**

Ord.	Razão Social	Inscrição Estadual	ICMS						Subtotal
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
1)	Crystalina Mineradora Ltda	13.187159-5	16.150,00	15.200,00	15.200,00	16.815,09	13.015,09	12.065,09	88.445,27
2)	Águas Lebrinha Ltda	13.107120-3	52.606,25	52.606,25	52.606,25	66.264,02	66.264,02	66.264,02	356.610,81
3)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
4)	Água Mineral Brunado Mineração Ltda	13.152161-6	33.544,50	33.829,50	29.830,00	35.290,37	35.043,37	33.618,38	201.156,12
5)	Vitória Régia Água Mineral Ltda	13.131119-0	84.816,00	68.913,00	84.816,00	113.055,44	97.152,44	97.152,44	545.905,32
6)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
7)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
8)	Engarrafadora de Água das Palmeiras Ltda	13.307708-0	10.687,50	10.687,50	10.687,50	13.464,47	13.464,47	13.464,47	72.455,91
9)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>197.804,25</b>	<b>181.236,25</b>	<b>193.139,75</b>	<b>244.889,39</b>	<b>224.939,39</b>	<b>222.564,40</b>	<b>1.264.573,43</b>

Ord.	Razão Social	Inscrição Estadual	ICMS						
			Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
1)	Crystalina Mineradora Ltda	13.187159-5	12.065,09	14.915,10	19.665,10	20.615,10	20.615,10	17.765,10	194.085,86
2)	Águas Lebrinha Ltda	13.107120-3	66.264,02	66.264,02	66.264,02	66.264,02	66.264,02	66.264,02	754.194,93
3)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
4)	Água Mineral Brunado Mineração Ltda	13.152161-6	38.748,38	46.965,88	47.773,38	48.362,38	57.339,88	41.484,38	481.830,40
5)	Vitória Régia Água Mineral Ltda	13.131119-0	97.152,45	107.754,45	128.958,45	128.958,45	128.958,45	128.958,45	1.266.646,02
6)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
7)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
8)	Engarrafadora de Água das Palmeiras Ltda	13.307708-0	13.464,48	13.464,48	13.464,48	13.464,48	13.464,48	13.464,48	153.242,79
9)	(excluído)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>227.694,42</b>	<b>249.363,93</b>	<b>276.125,43</b>	<b>277.664,43</b>	<b>286.641,93</b>	<b>267.936,43</b>	<b>2.850.000,00</b>

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, fica INTIMADO, o Sr. ERNESTO LUIZ MORBINI, sito a Rod. MT 170 Km 45 à esquerda (faz. Uirapuru) município de Campo Novo do Parecis-MT, Inscrição Estadual nº 13.0075.702-4, CPF nº 670.246.298-00, à COMPARECER, nesta Agência Fazendária, localizada à rua Paraná nº 81, centro – no horário das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, para num prazo de 30(trinta) dias, após publicação, tomar ciência, referente a decisão que julgou NULA, em 2ª instância, o processo nº 040/00, AIIM nº 2123. E após nova fiscalização pelo FTE Deny Oliveira Lima em cumprimento a OS nº 39080/05, foi lavrada a NAI nº 122656001300001200612, em andamento. Cabe a nós informar que, após a ciência o processo (PAT nº 040/00) será arquivado.

Vilmar Jorge Vieira – Ger. Fazendário Mat: 48858001-3

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente, fica INTIMADO, o Sr. ERNESTO LUIZ MORBINI, sito a Rod. MT 170 Km 45 à esquerda (faz. Uirapuru) município de Campo Novo do Parecis-MT, Inscrição Estadual nº 13.0075.702-4, CPF nº 670.246.298-00, à COMPARECER, nesta Agência Fazendária, localizada à rua Paraná nº 81, centro – no horário das 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, para num prazo de 30(trinta) dias, após publicação, tomar ciência, referente a decisão que julgou NULA, em 2ª instância, o processo nº 046/00, AIIM nº 28631. E após nova fiscalização pelo FTE Deny Oliveira Lima em cumprimento a OS nº 39080/05, foi lavrada a NAI nº 122656001300001200612, em andamento. Cabe a nós informar que, após a ciência o processo (PAT nº 046/00) será arquivado.

Vilmar Jorge Vieira – Ger. Fazendário Mat: 48858001-3

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, a comparecer nesta Agência Fazendária de Cuiabá, situada no "Ed. Antônio Paes de Barros" na Avenida Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Centro Político Administrativo, no horário das 9:00 às 16:00, no prazo de 30(trinta) dias contado a partir da data da publicação no Diário Oficial de Mato Grosso, para retirada de documentação fiscal, onde foi procedida a **Baixa Sumária**.

VALDIR J MURARO 13077496 0, VALTER LUIS MUNGO E CIA 13120664 8, VEGAMED CARD SAÚDE LTDA 13194232 8, VERISSIMO DE ALMEIDA MARTINS 13121746 1, VERTICAL ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA 13060155 1, VETMAT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 13155800 5, VITHA PRODUTO QUÍMICOS LTDA 13146200 8, VICENTE LOPES NETO 13065745 0, VIVALDINA LAZARIN FRANCARO 13182203 9, W RAMÃO DA SILVA 13142773 3, W S FERREIRA 13124760 3, WILSON JUNIOR CHAMORRO 13028881 0, WILSON PEREIRA SOUZA 13165802 6, ZAKI HASSAN FARES 13103786 2.

O não comparecimento, no prazo acima mencionado, implicará em isenção automática de responsabilidade pela guarda dos documentos por parte desta Agência Fazendária. **Iracema Josefa da Silva** – Gerente 248890042

## SECOM

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2006

**DAS PARTES:** CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
CONTRATADA – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**I – OBJETO:** Contratação de empresa jurídica especializada em seguro de veículos automotores, por um período de 12 (doze) meses.

**II – DA DOTAÇÃO:** A despesa decorrente do presente contrato será consignada na dotação orçamentária 13.101.2007.9900.3390.3900.100, desta Secretaria de Estado.

**III – DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 25/04/2008 a 25/04/2009.

**IV – DO VALOR:** R\$ 11.839,04 (Onze mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 25 de abril de 2008. José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE e Andréia Barbosa de Moura, representante da empresa CONTRATADA.

  
JOSÉ CARLOS DIAS  
Secretário de Estado de Comunicação Social

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 283/08

OSECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, nos termos das

atribuições legais,

#### RESOLVE:

**INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Elaboração da Adequação do Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 343, Trecho: Entrº BR – 070 – Porto Santo Antônio da Lendas, com extensão aproximada de 73,00 Km**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 103 / 2.008/00/00 – ASJU. Retroagir para o dia: 11 / 04 / 08.

**A FIRMA: EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

#### COMISSÃO:

ENGº TERCIO LACERDA DE ALMEIDA - FISCAL  
ENGº PAULO ROBERTO S. DORILÉO - MEMBROS  
ENGº CARLOS VITOR ALVES MARTINS - MEMBROS

#### CUMPRÁ-SE:

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 25**

de abril de 2008.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA**, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início de Serviço e Ordem de Reinício das Obras**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/Nº 044/08 18/04/08	ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, HIDROLÓGICOS, PROSPECCOES GEOMÉTRICAS E CÁLCULO DE ESTRUTURAS	106/08/00/00-ASJU	EXÍMIA LTDA	MT – 322
SUOT/OP/Nº 045/08 18/04/08	PROJETO EXECUTIVO	169/05/00/00-ASJU	EXÍMIA LTDA	MT - 109
SUOT/O.S/Nº 046/08 11/04/08	PROJETO EXECUTIVO	103/08/00/00-ASJU	EXÍMIA LTDA	MT - 343

Cuiabá, 25 de abril de

2.008.

Engº Orlando Monteiro da Silva  
Superintendente de Obras Transportes

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 059/08

**PROCESSO: 53.361-3/07**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-491, no trecho partindo do entroncamento com a Rodovia MT- 242 até o entroncamento com a Rodovia MT-222 (localidade de Alto Rio Branco) sub trecho entroncamento com a Rodovia MT-242 até o quilômetro 17,80, numa extensão de 17,80 (dezesete quilômetros e oitocentos metros).

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 6.702.045,38 (seis milhões, setecentos e dois mil, quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme o Plano de Trabalho.

**PROJETO:** 1287 1000

**NATUREZA DA DESPESA:** 44.50.51.00

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE - TRECHO SORRISO - IPIRANGA DO NORTE - ITANHANGÁ**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 045/07

**PROCESSO: 61.125-5/07**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 61.125-5/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 045/07 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".**

"O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 045/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 039/08**

**PROCESSO:** 16.420-7/08

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE BRASORTE**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 040/08**

**PROCESSO:** 14.789-4/08

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 05.000 (CINCO MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE APIACÁS**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 038/08**

**PROCESSO:** 16.360-3/08

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000(Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ**

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 047/08**

**PROCESSO:** 63.468-9/07

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os Serviços de construção de alambrado e pista de atletismo no estádio de futebol Manelão.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 66.165,17 (Sessenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) Sendo que R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 6.165,17 (Seis mil, cento e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVENIO Nº035/07**

**PROCESSO:** 57.922-0/07

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.57.922-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao termo de convenio nº.035/07 o prazo de 120(Cento e vinte ) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Termo De Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Termo De Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo De

Convênio nº.035/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**

**Extrato do Termo Aditivo nº 269/2007/01/02 ASJU**

**Processo nº 461974/2007-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Execução de Obras de Reforma e Instalações Hidro-Sanitária da Estrutura Física do Centro Integrado de Atendimento Psico-Social – CIAPS/SEJUSP, no Município de Cuiabá-MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 269/2007/00/00-AJU, o VALOR de R\$ 16.529,09 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e nove reais e nove centavos).

**Partes:** CONSTRUTORA PLANECON LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 526/2007/03/01- ASJU**

**Processo nº 182004/2008-SINFRA**

**Objeto do Contrato:** Reforma da Delegacia da Mulher em Rondonópolis-MT.

**Finalidade do Termo:** Retificar o sub-item 2.2.3, do item 2.2, da Clausula II, do Instrumento Contratual nº 526/2007/00/00-ASJU.

**PARTES:** CONSTRUTORA PLANECON LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 119/2008/00/00 – ASJU**

**Modalidade:** Edital de Pregão nº 092/2007 – Registro de Preços

**Processo nº 42959/2008-SINFRA.**

**Objeto do Contrato:** Aquisição e Instalação de Condicionadores de Ar, para atender a SINFRA

**Valor:** R\$ 36.568,32 (Trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

**Prazo de Entrega:** 60 (sessenta) dias consecutivos.

**Dotação:** 25101.0001.26.122.036.2005.9900.44905200.240.1.1, NE Nº 25101.0001.08.00831-8.

**Partes:** POLYTEC INSTALAÇÕES SERVIÇOS EM GERAL LTDA – ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 121/2008/00/00 – ASJU**

**Modalidade:** Edital de Pregão nº 092/2007 – Registro de Preços

**Processo nº 42959/2008-SINFRA.**

**Objeto do Contrato:** Aquisição e Instalação de Condicionadores de Ar, para atender a SINFRA

**Valor:** R\$ 30.247,16 (Trinta mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos)

**Prazo de Entrega:** 60 (sessenta) dias consecutivos.

**Dotação:** 25101.0001.26.122.036.2005.9900.44905200.240.1.1, NE Nº 25101.0001.08.00834-2 e 25101.0001.26.122.036.2005.9900.44905200.100.1.1, NE Nº 25101.0001.08.00833-4.

**Partes:** EDSON CEOLIN – ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 81/2008-GAB/SEJUSP, DE 11 DE ABRIL DE 2008.**

Delega competência ao Assessor Técnico I da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art. 1º Delegar, com fundamento no art. 23 da Lei Complementar n.º 13, de 16 de Janeiro de 1992, ao Assessor Técnico I da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, as atribuições relacionadas no artigo 8º, inciso XII da Lei Complementar n.º 14, de 16 de Janeiro de 1992, nos processos relativos a Diárias, Combustíveis, Tarifas Públicas e Passagens (geral), vedada nova delegação de competência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrários, em especial, a Portaria n.º 21/2008/GAB/SEJUSP, de 01 de fevereiro de 2008.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2008.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PORTARIA Nº 80/2008-GAB/SEJUSP, DE 11 DE ABRIL DE 2008.**

Delega competência ao Secretário Executivo do Núcleo Segurança da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art. 1º Delegar, com fundamento no art. 23 da Lei Complementar n.º 13, de 16 de Janeiro de 1992, ao Secretário Executivo do Núcleo Segurança, **LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO**, as atribuições relacionadas no artigo 8º, incisos I, III, VI, IX, XII, nos processos relativos a Diárias, Combustíveis, Tarifas Públicas, Passagens (geral) e Transportes, vedada nova delegação de competência, XIII e XIV da Lei Complementar n.º 14, de 16 de Janeiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrários, em especial, a Portaria n.º 17/2008/GAB/SEJUSP, de 25 de janeiro de 2008.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2008.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**Anexo 12 da LEI 4.320/64**  
**VALORES LIQUIDADOS**

Unidade Orçamentária: 19602 - Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso


Março/2008

Não houve movimentação no período.

  
**Diógenes Curado Filho**  
 Secretário de Estado de Justiça  
 e Segurança Pública

  
**Luiz Antônio de Carvalho**  
 Secretário Executivo do Núcleo  
 de Segurança

  
**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
 Contador - CRC/MT 7704/O-2  
 Tcn. Des. Econômico  
 Coordenador Contábil  
 SEJUSP - MT

  
**Carlos Alberto Lopes**  
 Técnico Deserv. Econômico Social  
 Contador - CRC/MT 005748/O-3  
 Gerente de Prestação de Contas

**BALANÇO FINANCEIRO**  
**Anexo 13 - Lei 4.320/64**  
**VALORES LIQUIDADOS**

Unidade Orçamentária: 19602 - Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso

Março/2008

Não houve movimentação no período.

  
**Diógenes Curado Filho**  
 Secretário de Estado de Justiça  
 e Segurança Pública

  
**Luiz Antônio de Carvalho**  
 Secretário Executivo do Núcleo  
 de Segurança

  
**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
 Contador - CRC/MT 7704/O-2  
 Tcn. Des. Econômico  
 Coordenador Contábil  
 SEJUSP - MT


  
**Carlos Alberto Lopes**  
 Técnico Deserv. Econômico Social  
 Contador - CRC/MT 005748/O-3  
 Gerente de Prestação de Contas

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**  
**ANEXO 16 da Lei 4.320/64**

Unidade Orçamentária: 19602 - Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso

Março/2008

Não houve movimentação no período.

  
**Diógenes Curado Filho**  
 Secretário de Estado de Justiça  
 e Segurança Pública

  
**Luiz Antônio de Carvalho**  
 Secretário Executivo do Núcleo  
 de Segurança

  
**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
 Contador - CRC/MT 7704/O-2  
 Tcn. Des. Econômico  
 Coordenador Contábil  
 SEJUSP - MT

  
**Carlos Alberto Lopes**  
 Técnico Deserv. Econômico Social  
 Contador - CRC/MT 005748/O-3  
 Gerente de Prestação de Contas

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**Anexo 14 - Lei 4.320/64**

Unidade Orçamentária: 19602 - Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso

Março/2008

		ATIVO	
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>		89.276,50	0,00
<b>PERMANENTE</b>		89.276,50	0,00
<b>IMOBILIZADO</b>		89.276,50	0,00
Bens Imóveis		5.856,50	0,00
Bens Móveis		83.420,00	0,00
<b>ATIVO REAL</b>		89.276,50	0,00
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>		89.276,50	0,00
		PASSIVO	
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>		0,00	0,00

  
**Diógenes Curado Filho**  
 Secretário de Estado de Justiça  
 e Segurança Pública

  
**Luiz Antônio de Carvalho**  
 Secretário Executivo do Núcleo  
 de Segurança

  
**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
 Contador - CRC/MT 7704/O-2  
 Tcn. Des. Econômico  
 Coordenador Contábil  
 SEJUSP - MT

  
**Carlos Alberto Lopes**  
 Técnico Deserv. Econômico Social  
 Contador - CRC/MT 005748/O-3  
 Gerente de Prestação de Contas



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19602 - Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso

Março/2008

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	89.276,50
		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	89.276,50
		Baixa de Bens Móveis	83.420,00
		Baixa de Bens Imóveis	5.856,50
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	89.276,50
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	89.276,50	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	0,00
TOTAL GERAL	89.276,50	TOTAL GERAL	89.276,50

  
**Diógenes Curado Filho**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
 Luiz Antônio de Carvalho  
 Secretário Executivo do Núcleo de Segurança

  
 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
 Contador - CRC/MT 7704/O-9  
 Téc. Desv. Econômico  
 Coordenador Contábil  
 SEJUSP - MT

  
**Carlos Alberto Lopes**  
 Técnico Deserv. Econômico Social  
 Contador - CRC/MT 005748/O-9  
 Gerente de Prestação de Contas


DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 19602 - Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso

Março/2008

Não houve movimentação no período.

  
**Diógenes Curado Filho**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
 Luiz Antônio de Carvalho  
 Secretário Executivo do Núcleo de Segurança

  
 Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
 Contador - CRC/MT 7704/O-9  
 Téc. Desv. Econômico  
 Coordenador Contábil  
 SEJUSP - MT

  
**Carlos Alberto Lopes**  
 Técnico Deserv. Econômico Social  
 Contador - CRC/MT 005748/O-9  
 Gerente de Prestação de Contas

**EDITAL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR), através de contratação temporária para o quadro de servidores do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo, publicado no D.O. E de 20/07/07, bem como, o respectivo resultado publicado no D.O. E de 21/08/07:

Considerando as desistências dos candidatos convocados nos D.O.E de 08/02/08, e conseqüente desclassificação em razão ao não comparecimento no prazo estipulado, abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo /lotação:

- Azurilil Ribeiro dos Santos – Agente Orientador – Centro Socioeducativo;

Considerando que o candidato não atendeu as exigências editalícias e conseqüentemente implicou na sua desclassificação, abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo /lotação

- Alcebiades Alves da Silva Junior – Agente Orientador – Centro Socioeducativo.

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivos cargos/lotações:

Cargo: Agente Orientador do Sistema Socioeducativo - Masculino (Vagas: CR / 44 horas semanais)	
Lotação: Centro Socioeducativo - Pólo Cuiabá. (Conforme Resultado no D.O. E de 21/08/07)	
63 Alex Silva Cavalcante	Classificado
64 Gilberto Bispo da Silva	Classificado

Os candidatos convocados para provimento de vagas nas unidades prisionais do interior do Estado, deverão comparecer nas respectivas unidades de lotação, para assinatura dos contratos de serviço temporário e os candidatos do pólo de Cuiabá deverá comparecer na sede da SEJUSP, localizada na Avenida Transversal, S/N, Bloco B, Anexo 2, 2º Piso, Bairro Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT

Os convocados terão o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentarem munidos da documentação exigida para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 23 de Abril de 2008.

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**PM / MT**

**POLÍCIA MILITAR**

ESTADO DE MATO GROSSO  
**POLÍCIA MILITAR**  
 QUARTEL DO COMANDO GERAL

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EDITAL COMPLEMENTAR nº 01 AO EDITAL nº 003/2008-PMMT, de 21 de Abril de 2008**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública retificação do preâmbulo e do Anexo V do Edital nº 003/2008-PMMT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 23 de abril de 2008, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

“O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I, II e VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como, a observância legal da Lei Complementar Estadual nº 231, de 15 de dezembro de 2005, da Lei Complementar Estadual nº 271, de 11 de junho de 2007, da Lei Estadual nº 6.388, de 03 de janeiro de 1994, Lei Estadual nº 8.023, de 16 de dezembro de 2003 e do Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, tornam público a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à realização de Concurso Público destinado ao provimento e formação de cadastro de reserva do cargo de Soldado, do quadro de pessoal permanente da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.”

(...)

(...)

**ANEXO V**

**AGÊNCIAS DOS CORREIOS CREDENCIADAS PARA SUPORTE AO CONCURSO**

Nº Ord.	Município	Descrição	Endereço
1	ACORIZAL	AC ACORIZAL	AVENIDA HONORATO PEDROSO DE BARROS S/N
2	AGUA BOA	AC AGUA BOA	RUA CINCO 484
3	ALTA FLORESTA	AC ALTA FLORESTA	AVENIDA ARIOSTO DA RIVA 2379
4	ALTO ARAGUAIA	AC ALTO ARAGUAIA	AVENIDA CARLOS HUGNENEY 252
5	ALTO BOA VISTA	AC ALTO DA BOA VISTA	AVENIDA TRES DE OUTUBRO 823 LOJAA
6	ALTO GARCAS	AC ALTO GARCAS	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 700
7	ALTO PARAGUAI	AC ALTO PARAGUAI	RUA QUINZE DE NOVEMBRO 105
8	ALTO TAQUARI	AC ALTO TAQUARI	AVENIDA MACARIO SUBTIL DE OLIVEIRA 735
9	APIACAS	AC APIACAS	AVENIDA ANGLIM VENE S/N
10	ARAGUAIANA	AC ARAGUAIANA	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 40
11	ARAGUAINHA	AC ARAGUAINHA	RUA BAHIA S/N
12	ARAPUTANGA	AC ARAPUTANGA	AVENIDA CASTELO BRANCO S/N
13	ARENAPOLIS	AC ARENAPOLIS	PRACA SETE DE SETEMBRO 324
14	ARIPUANA	AC ARIPUANA	AVENIDA DOIS DE DEZEMBRO 348
15	BARAO DE MELGACO	AC BARAO DE MELGACO	RUA FERNANDO CORREA DA COSTA 118

16	BARRA DO BUGRES	AC BARRA DO BUGRES	AVENIDA CASTELO BRANCO 546
17	BARRA DO GARCAS	AC BARRA DO GARCAS	RUA PRIMEIRO DE MAIO 139
18	BARRA DO GARCAS	AC VALE DO ARAGUAIA	RUA MOREIRA CABRAL 215
19	BARRA DO GARCAS	ACF MIN JOAO ALBERTO	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO, 853
20	BRASNORTE	AC BRASNORTE	RUA CASCAVEL 295-A
21	CACERES	AC CACERES	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 269
22	CACERES	ACF CEL JOSE DULCE	RUA CORONEL JOSE DULCE 158
23	CAMPINAPOLIS	AC CAMPINAPOLIS	RUA LAUDELINO DOMINGOS DE ARAUJO 1036
24	CAMPO NOVO DO PARECIS	AC CAMPO NOVO PARECIS	RUA PARANA 600
25	CAMPO VERDE	AC CAMPO VERDE	AVENIDA MATO GROSSO S/N LOJA 02
26	CAMPOS DE JULIO	ACC I CAMPOS DE JULIO	RUA SANTA CATARINA, S/N
27	CANABRAVA DO NORTE	AC CANABRAVA DO NORTE	AVENIDA JOAO SACERDOTE DE SOUZA S/N
28	CANARANA	AC CANARANA	RUA PARANA S/N QUADRA 69 LOTE 05
29	CASTANHEIRA	AC CASTANHEIRA	RUA GILIO REZZIERE 06
30	CHAPADA DOS GUIMARAES	AC CHAPADA GUIMARAES	RUA FERNANDO CORREA 848
31	CLAUDIA	AC CLAUDIA	AVENIDA MARECHAL CANDIDO RONDON 1382
32	COCALINHO	AC COCALINHO	AVENIDA ARAGUAIA 1208
33	COLIDER	AC COLIDER	AVENIDA MARECHAL RONDON 11
34	COLNIZA	AC COLNIZA	AVENIDA DOIS MIL 2717
35	COMODORO	AC COMODORO	AVENIDA CONFAP 3073
36	CONFRESA	AC CONFRESA	AVENIDA CENTRO OESTE S/N
37	COTRIGUACU	AC COTRIGUACU	RUA VINTE E DOIS DE ABRIL S/N
38	CUIABA	AC CENTRAL DE CUIABA	PRACA DA REPUBLICA 101
39	CUIABA	AC COXIPO DA PONTE	RUA PAU BRASIL 183
40	CUIABA	AC CPA II	AV PARA 967
41	CUIABA	AC DISTRITO INDUSTRIAL	AVENIDA A S/N
42	CUIABA	AC JARDIM DAS AMERICAS	AVENIDA BRASILIA 117
43	CUIABA	AC PALACIO PAIAGUAS	AVENIDA RUBENS DE MENDONCA S/N
44	CUIABA	AC PASCOAL RAMOS	RUA BENEDITO ANTONIO S/N
45	CUIABA	AC PORTO DE CUIABA	RUA SAO JOAQUIM 285
46	CUIABA	AC RODOVIARIA DE CUIABA	AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO S/N
47	CUIABA	ACC I PEDRA 90	AVENIDA NEWTON RABELO DE CASTRO 2300
48	CUIABA	ACC I SHOPPING PANTANAL	AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA
49	CUIABA	ACC I VERDAO	AVENIDA CASTRO ALVES
50	CUIABA	ACF CARMINDO DE CAMPOS	AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS 1616
51	CUIABA	ACF CEL ESCOLASTICO	AVENIDA CORONEL ESCOLASTICO 428
52	CUIABA	ACF DOM BOSCO	RUA DE BARAO MELGACO 2754
53	CUIABA	ACF FERNANDO CORREA	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA 3180
54	CUIABA	ACF GETULIO VARGAS	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 800
55	CUIABA	ACF JARDIM CUIABA	RUA ESTEVAO DE MENDONCA 471
56	CUIABA	ACF MIGUEL SUTIL	RUA DE BARAO MELGACO 1
57	CUIABA	ACF POCAO	RUA MIRANDA REIS 252
58	CUIABA	ACF PRAINHA	AVENIDA TENENTE-CORONEL DUARTE 169
59	CUIABA	ACF RUBENS MENDONCA	AVENIDA RUBENS DE MENDONCA 1836
60	CUIABA	ACF TIJUCAL	AVENIDA ESPIGAO S/N
61	DENISE	AC DENISE	AVENIDA MATO GROSSO 569
62	DIAMANTINO	AC DIAMANTINO	RUA DES JOAQUIM P. MENDES 890
63	DOM AQUINO	AC DOM AQUINO	RUA MARECHAL DEODORO 17
64	FELIZ NATAL	AC FELIZ NATAL	RUA DIONIZIO CERQUEIRA S/N
65	FIGUEIROPOLIS D'OESTE	AC FIGUEIROPOLIS D'OESTE	RUA ESPIRITO SANTO 309
66	GAUCHA DO NORTE	ACC I GAUCHA DO NORTE	AVENIDA BRASIL S/N
67	GENERAL CARNEIRO	AC GENERAL CARNEIRO	RUA DOUTOR JOAO PONCE DE ARRUDA 200
68	GUARANTA DO NORTE	AC GUARANTA DO NORTE	RUA DOS CAJUEIROS 214
69	GUIRATINGA	AC GUIRATINGA	AVENIDA RIO BRANCO 339
70	INDIAVAI	AC INDIAVAI	RUA DO BARAO RIO BRANCO 124
71	ITAUBA	AC ITAUBA	AVENIDA TANCREDO NEVES 799
72	ITUIQUIRA	AC ITUIQUIRA	RUA JOSE FERREIRA DE CARVALHO 414
73	JACIARA	AC JACIARA	AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO 2011
74	JANGADA	AC JANGADA	AVENIDA MARECHAL RONDON 1102
75	JAUURU	AC JAUURU	AVENIDA PADRE NAZARENO LACIOTTI 660
76	JUARA	AC JUARA	PRACA DOS TRABALHADORES 214
77	JUINA	AC JUINA	AVENIDA DOS JAMBOS S/N
78	JURUENA	AC JURUENA	RUA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO 56
79	JUSCIMEIRA	AC JUSCIMEIRA	AVENIDA JK 1403
80	LUCAS DO RIO VERDE	AC LUCAS DO RIO VERDE	AVENIDA PARANA 332-E
81	LUCIARA	AC LUCIARA	AVENIDA LUCIO PEREIRA LUZ 322
82	MARCELANDIA	AC MARCELANDIA	RUA ARUANA 93
83	MATUPA	AC MATUPA	RUA UM 56
84	MIRASSOL D'OESTE	AC MIRASSOL D OESTE	RUA ANTONIO MARTINS DA COSTA Nº 721
85	NOBRES	AC NOBRES	AVENIDA MARECHAL RONDON 1056
86	NORTELANDIA	AC NORTELANDIA	AVENIDA PREFEITO JOAO MACAUBA 615
87	NSA SENHORA LIVRAMENTO	AC NSA SRA LIVRAMENTO	RUA CORONEL MANOEL FELIX 41
88	NOVA BANDEIRANTES	ACC I NOVA BANDEIRANTES	AVENIDA LAZARO MOREIRA SANTOS S/N
89	NOVA BRASILANDIA	AC NOVA BRASILANDIA	AVENIDA BRASIL 133
90	NOVA CANAA DO NORTE	AC NOVA CANAA DO NORTE	AVENIDA IVO PAES DE MELO 119
91	NOVA GUARITA	AC NOVA GUARITA	AVENIDA DOS IMIGRANTES 618
92	NOVA MONTE VERDE	ACC I NOVA MONTE VERDE	AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE AZEVEDO S/N
93	NOVA MUTUM	AC NOVA MUTUM	AV. CANARIOS, 141W
94	NOVA OLIMPIA	AC NOVA OLIMPIA	RUA AMAZONAS 56
95	NOVA UBIRATA	AC NOVA UBIRATA	AVENIDA TANCREDO NEVES, 2010
96	NOVA XAVANTINA	AC NOVA XAVANTINA	AVENIDA MATO GROSSO 478
97	NOVO HORIZONTE DO NORTE	AC NV HORIZONTE NORTE	AVENIDA MESTRE FALCAO 343

98	NOVO MUNDO	ACC I NOVO MUNDO	RUA AIRTON SENA 78
99	NOVO SAO JOAQUIM	AC NOVO SAO JOAQUIM	AVENIDA OSCAR ZAIDEN DE MENEZES 1504
100	PARANAITA	AC PARANAITA	RUA DUZENTOS E TRES 33
101	PARANATINGA	AC PARANATINGA	RUA SAO JOAO 361
102	PEDRA PRETA	AC PEDRA PRETA	AVENIDA FREI SERVACIO 310
103	PEIXOTO DE AZEVEDO	AC PEIXOTO DE AZEVEDO	AVENIDA JOAO BATISTA FIGUEIREDO 287
104	POCONE	AC POCONE	RUA SALVADOR MARQUES 335
105	PONTAL DO ARAGUAIA	AC PONTAL DO ARAGUAIA	AVENIDA MINISTRO JOAO ALBERTO, 66
106	PONTE BRANCA	AC PONTE BRANCA	RUA PRESIDENTE VARGAS 806
107	PONTES E LACERDA	AC PONTES E LACERDA	RUA VERA LUCIA 470
108	PORTO ALEGRE DO NORTE	AC PORTO ALEGRE DO NORTE	RUA SANTA INES 250
109	PORTO DOS GAUCHOS	AC PORTO DOS GAUCHOS	AVENIDA GUILHERME MEYER 135
110	PORTO ESPERIDIAO	AC PORTO ESPERIDIAO	AVENIDA JANUARIO SANTANA DO CARMO S/N
111	PORTO ESTRELA	AC PORTO ESTRELA	AVENIDA JOSE ANTONIO FARIAS S/N
112	POXOREO	AC POXOREO	AVENIDA BRASIL S/N
113	PRIMAVERA DO LESTE	AC PRIMAVERA DO LESTE	RUA CURITIBA 308
114	QUERENCIA	AC QUERENCIA	TRAVESSA C - 2 S/N LOTE 2 QUADRA 3
115	RESERVA DO CABACAL	AC RESERVA DO CABACAL	AVENIDA JOSE JULIO LIMA 304
116	RIBEIRAO CASCALHEIRA	AC RIBEIRAO CASCALHEIRA	AVENIDA PADRE JOAO BOSCO 1842
117	RIBEIRAOZINHO	ACC I RIBEIRAOZINHO	RUA ANTONIO JOAO, S/N
118	RIO BRANCO	AC RIO BRANCO	AVENIDA DOS IMIGRANTES 317
119	RONDONOPOLIS	AC RONDONOPOLIS	AVENIDA AMAZONAS 886
120	RONDONOPOLIS	ACC I SANTA MARTA	AVENIDA GOIANIA 187
121	RONDONOPOLIS	AC FERNANDO CORREA	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA 978
122	RONDONOPOLIS	AC FERNANDO CORREA	RUA GOIANIA 72
123	RONDONOPOLIS	AC FERNANDO CORREA	RUA DOM PEDRO II 913
124	ROSARIO OESTE	AC ROSARIO OESTE	RUA MARECHAL DEODORO 233
125	SALTO DO CEU	AC SALTO DO CEU	AVENIDA PEDRO PEDROSSIAN S/N
126	SANTA CARMEM	AC SANTA CARMEM	AVENIDA DO COMERCIO 1765
127	SANTA TEREZINHA	AC SANTA TEREZINHA	AVENIDA FELIX DE MORAES 471
128	SANTO ANTONIO LEVERGER	AC STO ANTONIO LEVERGER	RUA DE CORONEL ARRUDA PINTO 126
129	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	AC SAO FELIX DO ARAGUAIA	RUA MANOEL FERREIRA ROCHA 369
130	SÃO JOSE DO RIO CLARO	AC SAO JOSE DO RIO CLARO	AVENIDA URUGUAI 548
131	SÃO JOSE DO XINGU	AC SAO JOSE DO XINGU	AVENIDA JUARANES PEREIRA SALES S/N
132	SÃO JOSE QUATRO MARCOS	AC SAO J QUATRO MARCOS	AVENIDA SAO PAULO 945
133	SAPEZAL	AC SAPEZAL	AVENIDA DOURADOS 300 SALA 02
134	SINOP	AC JARDIM BOTANICO	RUA DAS SERINGUEIRAS S/N QUADRA 45 LOTE
135	SINOP	AC SINOP	AVENIDA DAS EMBAUBAS 567
136	SINOP	AC F ITAUBAS	AVENIDA JULIO CAMPOS 1218
137	SORRISO	AC SORRISO	RUA AMAZONAS 344
138	SORRISO	ACC I PARK SHOPPING	AVENIDA TANCREDO NEVES 543
139	TABAPORA	AC TABAPORA	RUA VILAS BOAS 170
140	TANGARA DA SERRA	AC TANGARA DA SERRA	AVENIDA BRASIL 104-E
141	TAPURAH	AC TAPURAH	AVENIDA MATO GROSSO 39
142	TERRA NOVA DO NORTE	AC TERRA NOVA DO NORTE	PRACA TREZE DE MAIO 68
143	TESOURO	AC TESOURO	RUA HUMBERTO MARSILIO 208
144	TORIXOREU	AC TORIXOREU	RUA CUIABA 84
145	UNIAO DO SUL	AC UNIAO DO SUL	AVENIDA PORTO ALEGRE S/N
146	VARZEA GRANDE	AC AEROPORTO M RONDON	AVENIDA JOAO PONCE DE ARRUDA S/N
147	VARZEA GRANDE	AC CRISTO REI	AVENIDA DOM ORLANDO CHAVES 1245
148	VARZEA GRANDE	AC PARQUE DO LAGO	RUA SANTA BARBARA_Q 13 LT 11
149	VARZEA GRANDE	AC VARZEA GRANDE	AVENIDA COUTO MAGALHAES 1439
150	VARZEA GRANDE	AC COUTO MAGALHAES	AVENIDA COUTO MAGALHAES 305
151	VARZEA GRANDE	AC JULIO CAMPOS	AVENIDA GOV JULIO CAMPOS 3421 LOJ
152	VARZEA GRANDE	AC PAES BARRETO	RUA ARY PAES BARRETO 1973
153	VERA	AC VERA	RUA CHILE 1070
154	VILA BELA SS TRINDADE	AC VILA BELA DA SS TRI	RUA POUSO ALEGRE 360
155	VILA RICA	AC VILA RICA	AVENIDA BRASIL 783

(...)

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2008


**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2007****ORIGEM:** Contrato nº. 081/2007.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.**CONTRATADA:** JAÓ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Aditar a **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato nº. 081/2007, que terão a seguinte redação:  
**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR** Fica aditado a quantia de **R\$ 167.831,72 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)**, correspondentes a 45,12%, do valor inicial do Contrato, com amparo no art. 65 e seguintes da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO** Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 02/05/2008 e seu término em 01/07/2008.

**FUNDAMENTO:** conforme art. 65 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 18 de Abril de 2008.


**PORTARIA Nº 079/2008/GS/SEDUC/MT.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

e

Considerando a orientação dada no Parecer nº 510/2007/AJ/SEDUC/MT., Processo nº 162318/2006

Considerando o Relatório feito pela Auditoria Geral do Estado, Processo nº 488381/2007, apenso ao primeiro;

Considerando a justificativa feita pela Comissão de fiscalização e acompanhamento dos trabalhos executados pela empresa Brasília Informática Ltda., conforme Processo nº 423709/2007, apenso ao primeiro; todos em tramitação na Assessoria Jurídica da SEDUC/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com objeto previsto na concorrência 003/2005, Processo nº 21200/2005, Contrato nº 076/2005, contra a ex-presidente da Comissão Permanente de Licitação, ANA VIRGÍNIA DE CARVALHO, por ter supostamente cometido as seguintes irregularidades administrativas: 1/ advocacia administrativa, 2/ realizar contrato com objeto generalista e incompleto, contrariando o Termo de Referência nº 640/05; desconsiderar orientação dada pela Secretaria de Estado de Administração. Contra os servidores e membros da comissão permanente de licitação VALDENIR NUNES DE ALMEIDA CAMPOS e JOEL PAES DE ARRUDA, por terem supostamente praticado as mesmas irregularidades da primeira, em face da responsabilidade solidária. Contra o ex-Superintendente Administrativo da Seduc, HAMILTON LOBO MENDES, por ter supostamente cometido as seguintes irregularidades: atestado recibos de serviços não realizados ou não entregues efetivamente, constantes das Notas Fiscais n.ºs. 1974, 713, 1366, 1747, 2529, 3034, 3615, 3813, 4475, 5343, 4978, 1106 todas juntadas no processo nº 423709/2007.

**Art. 2º** - Designar os servidores, Geraldo Régis de Lima, OAB/MT 3.903; Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira, OAB/MT 8.613 e Andrezina de Oliveira Félix, professora, para sob a presidência do primeiro e secretariado por um dos membros, apurarem as irregularidades supra citadas.

**Art. 3º** - Determinar a imediata citação dos acusados acima nominados, para que tenham ciência do teor do presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federativa do Brasil.

**Art. 4º** - Determinar que a referida comissão providencie cópia das peças citadas na motivação e no art. 1º desta portaria, juntando-as nestes autos, e inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo concluir o procedimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação dos acusados, em conformidade com o artigo 75, da Lei Complementar 207/04.

5º - Fica revogada a Portaria n.º 423/2007, publicada no D.O. de 05.11.2007.

6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT., 22 de abril de 2008

**SÁGUAS MORAES SOUSA**

Secretário de Estado De Educação

**Lauda 079****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 073/2006.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, CNPJ/MF 03.238.631/0001-31, com a intervenção da Secretaria de Infra-Estrutura, inscrito no CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira – do Termo de Convênio Nº. 073/2006**, Execução de serviços para construção de Unidade Escolar com 08 salas de aula e demais dependência administrativa na Escola Estadual "Monteiro Lobato", no Município de Peixoto de Azevedo/MT, que passa a ter a seguinte redação:

**Do Valor:**

O valor do presente convênio é de R\$ 821.183,54 (oitocentos e vinte e um mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 96.510,96 (noventa e seis mil, quinhentos e dez reais e noventa e seis centavos), totalizando um montante de R\$ 917.694,50 (novecentos e dezesseite mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

**Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE**, decorrente da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO: 3880-0200****FONTE: 120****ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51****Cláusula Segunda – da Ratificação.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Nº. 073/2006, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 366/2006.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Jauru, CNPJ/MF 15.023.948/0001-30, com a intervenção da Secretaria de Infra-Estrutura, inscrito no CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira – do Termo de Convênio Nº. 366/2006**, Reforma Geral da parte física, adequação do muro e PNEE na Escola Estadual "Dep. João Evaristo Curvo" no Município de Jauru/MT, que passa a ter a seguinte redação:

**Do Valor:**

O valor do presente convênio é de R\$ 509.377,15 (quinhentos e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 97.518,55 (noventa e sete mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando um montante de R\$ 606.895,70 (seiscentos e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

**Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE**, decorrente da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO: 3880-0700****FONTE: 110****ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51****Cláusula Segunda – da Ratificação.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio Nº. 366/2006, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 142/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis, CNPJ/MF 24.977.654/0001-38.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira – do Termo de Convênio Nº. 142/2007**, Execução e adequação de banheiros dos alunos e cozinha na Escola Estadual "Alfredo Araújo Granja" no Município de Arenópolis/MT, que passa a ter a seguinte redação:

**Do Valor:**



O valor do presente convênio é de R\$ 69.865,07 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 34.262,92 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), totalizando um montante de R\$ 104.127,99 (cento e quatro mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

**Subcláusula Primeira** – Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrente da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO: 3880-0900**

**FONTE: 120**

**ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51**

**Cláusula Segunda – da Ratificação.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio N°. 142/2007, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 154/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, CNPJ/MF 03.507.514/0001-26.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira** – do Termo de Convênio N°. 154/2007, Execução de serviços para ampliação de 02 salas de aula, conj. de banheiros, adequação das dependências administrativa e PNEE na Escola Estadual “**Frei Emiliano**” no Município de Nossa Senhora do Livramento/MT, que passa a ter a seguinte redação:

**Do Valor:**

O valor do presente convênio é de R\$ 209.484,11 (duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 98.148,89 (noventa e oito mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), totalizando um montante de R\$ 307.633,00 (trezentos e sete mil, seiscentos e trinta e três reais).

**Subcláusula Primeira** – Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrente da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO: 3880-0600**

**FONTE: 120**

**ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51**

**Cláusula Segunda – da Ratificação.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio N°. 154/2007, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 152/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia, CNPJ/MF 03.238.987/0001-75.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira** – do Termo de Convênio N°. 152/2007, Reforma Geral e adequação do PNEE na Escola Estadual “**Pedro Bianchini**” no Município de Marcelândia/MT, que passa a ter a seguinte redação:

**Do Valor:**

O valor do presente convênio é de R\$ 338.730,74 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 168.961,87 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e sete centavos), totalizando um montante de R\$ 507.692,61 (quinhentos e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos).

**Subcláusula Primeira** – Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrente da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO: 3880-1200**

**FONTE: 110**

**ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51**

**Cláusula Segunda – da Ratificação.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio N°. 152/2007, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°. 325/2006.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, CNPJ/MF 03.238.672/0001-28, com a interveniência da Secretaria de Infra-Estrutura, inscrito no CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira** – do Termo de Convênio N°. 325/2006, Reforma Geral da parte física, ampliação de sala de aula, professor, biblioteca e adequação de muro e PNEE na Escola Estadual “**13 de Maio**” no Município de Porto Alegre do Norte/MT, que passa a ter a seguinte redação:

**Do Valor:**

O valor do presente convênio é de R\$ 442.987,82 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 7.819,53 (sete mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), totalizando um montante de R\$ 450.807,35 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

**Subcláusula Primeira** – Os dispêndios do **CONCEDENTE**, decorrente da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO: 3880-0300**

**FONTE: 120**

**ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51**

**Cláusula Segunda – da Ratificação.**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio N°. 325/2006, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 76

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N°. 46/2008.**

CONVÊNIO: APAE

**PARTES:** Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 02.337.414/0001-36, no município de VERA / MT.

**OBJETO:** O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de (30 ) alunos da Escola Especial.

**CÓDIGO: 14101.**

**DOTAÇÃO:** Projeto: 4109 Elemento de Despesa: 335041 Fonte 120

**VALOR:** R\$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.

Data de Assinatura : 22/04/2008

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 47/2008.**

CONVÊNIO: APAE

**PARTES:** Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 03.687.829/0001-00, no município POCONÉ /MT

**OBJETO:** O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de ( 89 ) alunos da Escola Especial.

**CÓDIGO: 14101.**

**DOTAÇÃO:** Projeto: 4109 Elemento de Despesa: 335041 Fonte 120

**VALOR:** R\$98.256,00( Noventa e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.

Data de Assinatura: 22/04/2008

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 52/2008.**

CONVÊNIO: A E.E.B.

**PARTES:** Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 08.826.948/000-02 ASSOCIAÇÃO ESPIRITA EURIPEDES BRASANULFO , no município VARZEA GEANDE /MT

**OBJETO:** O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de (28 ) alunos da Escola Especial.

**CÓDIGO: 14101.**

**DOTAÇÃO:** Projeto: 4109 Elemento de Despesa: 335041 Fonte 120

**VALOR:** R\$ 30.912,00 (TRINTA MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.

Data de Assinatura: 23/04/2008

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 51/2008.**

CONVÊNIO: APAE

**PARTES:** Secretária Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF 05.564.114/0001-88 , no município ARENÁPOLIS /MT

**OBJETO:** O presente termo de Convênio tem por objetivo o repasse de Recursos financeiros para pagamento de Recursos Humanos que desenvolvem Programas da Educação Especial, para o atendimento educacional de ( 44 ) alunos da Escola Especial.

**CÓDIGO: 14101.**

**DOTAÇÃO:** Projeto: 4109 Elemento de Despesa: 335041 Fonte 120

**VALOR:** R\$ 48.576,00(QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS )

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31/12/08.

Data de Assinatura: 23/04/2008

Lauda 081

**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO N°. 373/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Juina, CNPJ/MT 15.359.201/0001-57.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Reforma geral do prédio e das instalações elétricas na Escola Estadual “**07 de Setembro**”. **Data da Rescisão: 10/03/2008.**

**TIPO: Consensual.**

**JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: O Recurso não foi suficiente para realizar o referido objeto do convenio.**

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**PORTARIA CONJUNTA N°. 002/2008/SECITEC/SEEL/SEDUR/SEC/FAPEMAT**

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer, o Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo, o Secretário de Estado de Cultura e o Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n°. 264, de 28 de dezembro de 2006 que instituiu o Núcleo de Administração Sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como o Decreto n°. 991 de 11 de novembro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, além do Decreto n.º 7.217, de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis no Poder Executivo, institui o seguinte:

**Resolve:**

Art. 1º Designar os servidores para compor a equipe da Secretaria Executiva do Núcleo Sistêmico Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, responsável pela Licitação nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preços e Convite, para aquisição/contratações de bens e serviços comuns.

**Comissão Permanente de Licitação**  
- Fabio Vieira Alves – Presidente;  
- Virginia Maria Pacheco de Souza - Membro;  
- Air Gonçalo de Campos – Membro;  
- Roseany Latorraca de Queiroz – Membro;  
- João Paulo Haddad Franco Dalia – Membro;  
- Deodato Fernandes da Silva – Suplente;  
- Mauro Sergio Pando – Suplente.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2008.  
**Francisco Tarquínio Dalto**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
**José Joaquim de Souza Filho**  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer  
**Yuri Bastos Jorge**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo  
**Paulo Pitaluga Costa e Silva**  
Secretário de Estado de Cultura  
**Antonio Carlos Camacho**  
Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa



**PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2008/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT**

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer, o Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo, o Secretário de Estado de Cultura e o Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006 que instituiu o Núcleo de Administração Sistemática no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como o Decreto nº. 991 de 11 de novembro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, além do Decreto n.º 7.217, de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis no Poder Executivo, institui o seguinte:

**Resolve:**

Art. 1º Designar os servidores para compor a equipe da Secretaria Executiva do Núcleo Sistemático Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, responsável pela Licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições, conforme a seguir:

I – Representante do Comprador:  
- Secretária Executiva do Núcleo Sistemático Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

II – Pregoeiros:  
- Fabio Vieira Alves;  
- Virginia Maria Pacheco de Souza.

III – Equipe de Apoio:  
- Air Gonçalo de Campos – Membro;  
- Deodato Fernandes da Silva – Membro;  
- Mauro Sergio Pando – Membro;  
- João Paulo Haddad Franco Daila – Membro;  
- Roseany Latorraca de Queiroz – Membro;  
- Lauren de Almeida Barros – Membro.

Art. 2º São atribuições do Representante Comprador:

I – determinar a abertura de licitação na modalidade pregão;  
II – administrar as compras e as contratações no âmbito da Secretaria

de Estado de Administração;

III – decidir os recursos com atos do pregoeiro;  
IV – homologar o resultado da licitação e promover a formalização do

contrato;

Art. 3º São atribuições da equipe técnica e jurídica:

I – Analisar o Edital de Licitação e verificar se a legislação esta sendo

devidamente cumprida.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro:

I – zelar pela legalidade, moralidades e eficiência do certame

licitatório;

II – consolidar entendimentos visando a celeridade da licitação;

juntamente com o Gerente de

Licitação;

legislação;

IV – determinar a publicidade da licitação na conformidade da

legislação;

V – receber, examinar, e decidir dentro de sua competência sobre

recursos;

VI – determinar a equipe de apoio, o procedimento de credenciamento

os interessados em participar

do pregão;

VII – conduzir os procedimentos do recebimento dos envelopes das

propostas de preços e da documentação de habilitação;

VIII – realizar a abertura, exame e classificação das propostas de

preços;

IX – conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da

proposta ou do lance de menor preço;

X – analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação,

de fornecedor vencedor;

XI – adjudicar o objeto do certame licitatório vencedor, desde que não

haja manifestação de recurso administrativo;

XII – propor penalização de fornecedor, no âmbito da seção da licitação,

caso ocorra descumprimento

da legislação ou ato grave;

XIII – determinar a elaboração de ata da seção da licitação por pregão

e assinar em conjunto aos participantes da equipe de apoio;

XIV – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XV – informar sobre recursos interpostos contra seus atos e outros;

necessários completos, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a promoção da

contratação.

XVI – encaminhar o processo devidamente instruído, após os atos

necessários completos, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a promoção da

contratação.

XVII – determinar a elaboração de ata da seção da licitação por pregão

e assinar em conjunto aos participantes da equipe de apoio;

XVIII – conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XIX – informar sobre recursos interpostos contra seus atos e outros;

necessários completos, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a promoção da

contratação.

Art. 5º é atribuição da equipe de apoio, assistir ao pregoeiro na

condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório e:

I – buscar permanentemente esmerar-se no colhimento da legislação

e sua aplicação;

II – cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestamente

legais;

III – instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e

anexos necessários para atender a legislação;

IV – operar o sistema de pregão;

presente e subscrever o termo;

V – lavrar a ata da sessão de pregão, devendo buscar assinaturas do

presente e subscrever o termo;

VI – responsabilizar-se pela montagem do processo e numeração das

folhas constantes no mesmo;

VII – levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações

que possam alterar os procedimentos licitatórios.

Art. 6º Fica autorizado a substituição de Pregoeiro, desde que justificado nos autos, quando o titular do certame encontrar-se impedido.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 2008.

**Francisco Tarquínio Dalto**  
**Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**

**José Joaquim de Souza Filho**  
**Secretário de Estado de Esporte e Lazer**

**Yuri Bastos Jorge**  
**Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo**

**Paulo Pitaluga Costa e Silva**  
**Secretário de Estado de Cultura**

**Antonio Carlos Camacho**  
**Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa**

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 021/2008 - FUNDEIC**

CONVENIENTE: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO - SEBRAE**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

OBJETO: apoiar a estruturação do APL das Indústrias de Beneficiamento de Arroz no intuito de Promover uma adequação da gestão administrativa e financeira das empresas de beneficiamento de arroz da região sudeste do Estado de Mato Grosso, de modo que se estabeleça uma dinâmica de funcionamento onde a inserção de seus produtos e marcas ocorra de forma competitiva nos mercado local e em algumas praças dos mercados da região nordeste e sudeste do país.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), dos quais, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é o valor de participação da SICME.

**PELO FUNDEIC:**

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
Órgão: 17.601  
Projeto/Atividade: 3693  
Elemento de despesas: 3350.3900  
Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 25 de abril de 2008.

**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 020/2008 - FUNDEIC**

CONVENIENTE: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO - SEBRAE**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

OBJETO: incrementar as ações de fortalecimento do setor para consolidarmos Cuiabá e Várzea Grande como uma grande produtora de móveis com valor agregado e respeitando o meio ambiente.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), dos quais, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) é o valor de participação da SICME.

**PELO FUNDEIC:**

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
Órgão: 17.601  
Projeto/Atividade: 3693  
Elemento de despesas: 3350.3900  
Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 25 de abril de 2008.

**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 019/2008 - FUNDEIC**

**CONVENENTE:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO - SEBRAE

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

**OBJETO:** incrementar as ações de fortalecimento do setor para consolidarmos a região do Vale do Telles Pires (Alta Floresta) como uma grande produtora de móveis com valor agregado e respeitando o meio ambiente.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), dos quais, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é o valor de participação da SICME.

**PELO FUNDEIC:**

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
Órgão: 17.601  
Projeto/Atividade: 3693  
Elemento de despesas: 3350.3900  
Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 25 de abril de 2008.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 013/2008 - SICME**

**CONVENENTE:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

**OBJETO:** Promover a participação de artesãos e instituições afins do Estado em 2 (dois) eventos internacionais, com o propósito de inserir o setor de artesanato de Mato Grosso no processo de negócios globais, prospectando mercados, especialmente na América Latina, ampliando o market share dos núcleos de produção.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 155.620,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais), dos quais, R\$ 123.140,00 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta reais) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**

R\$ 123.140,00 (cento e vinte e três mil, cento e quarenta reais)  
Órgão: 17.101  
Projeto/Atividade: 3646  
Elemento de despesas: 3350.3900  
Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 30/01/2009.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 25 de abril de 2008.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 014/2008 - SICME**

**CONVENENTE:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

**OBJETO:** Fomentar o desenvolvimento do setor de artesanato da região do Vale do Rio Cuiabá e Cerrado, capacitando para profissionalizar os núcleos de produção, ampliar mercado e torná-los sustentáveis.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 130.900,00 (cento e trinta mil e novecentos reais), dos quais, R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**

R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais)  
Órgão: 17.101  
Projeto/Atividade: 3646  
Elemento de despesas: 3350.3900  
Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 30/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 25 de abril de 2008.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 016/2008 - SICME**

**CONVENENTE:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

**OBJETO:** Fomentar o desenvolvimento do setor de artesanato da região de Barra do Garças capacitando para profissionalizar os núcleos de produção, ampliar mercado e torná-los sustentáveis

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 84.520,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais), dos quais, R\$ 63.020,00 (sessenta e três mil e vinte reais) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**

R\$ 63.020,00 (sessenta e três mil e vinte reais)  
Órgão: 17.101  
Projeto/Atividade: 3646  
Elemento de despesas: 3350.3900  
Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 30/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 25 de abril de 2008.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 012/2008 - SICME**

**CONVENENTE:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

**OBJETO:** Através da realização do evento EXPO ARTESANATO, promover a integração entre os núcleos de produção artesanal a partir de um ambiente favorável para o fomento e fortalecimento do desenvolvimento local sustentável, ampliação da rede de contatos, divulgação de produtos regionais e aproveitamento das oportunidades de negócios.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 155.620,00 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais), dos quais, R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**

R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)  
Órgão: 17.101  
Projeto/Atividade: 3646  
Elemento de despesas: 3350.3900  
Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 30/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 22 de abril de 2008.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 015/2008 - SICME**

**CONVENENTE:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

**OBJETO:** Fomentar o desenvolvimento do setor de artesanato da região do Portal da Amazônia capacitando as famílias dos produtores para agregação de valor a produção agrícola, através da produção artesanal, identificando técnicas e iconografia local.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 67.640,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais), dos quais, R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**  
R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)  
Órgão: 17.101  
Projeto/Atividade: 3646  
Elemento de despesas: 3350.3900  
Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 30/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 25 de abril de 2008.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 017/2008 - FUNDEIC**

CONVENENTE: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO - SEBRAE**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

OBJETO: fortalecer e consolidar as Indústrias de Confecções e Acessórios (Cuiabá e Várzea Grande) visando a expansão e consolidação no mercado, por meio do aprimoramento da governança, da gestão dos negócios e da melhoria da qualidade dos produtos.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), dos quais, R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) é o valor de participação da SICME.

**PELO FUNDEIC:**  
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
Órgão: 17.601  
Projeto/Atividade: 3693  
Elemento de despesas: 3350.3900  
Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 25 de abril de 2008.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 018/2008 - FUNDEIC**

CONVENENTE: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO - SEBRAE**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

OBJETO: incrementar as ações de fortalecimento do setor para consolidarmos a região sudeste (Rondonópolis) de Mato Grosso como um pólo indústria da cadeia produtiva têxtil/confecções com valor agregado e respeitando o meio ambiente

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dos quais, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) é o valor de participação da SICME.

**PELO FUNDEIC:**  
R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)  
Órgão: 17.601  
Projeto/Atividade: 3693  
Elemento de despesas: 3350.3900  
Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 25 de abril de 2008.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 016/2008 - FUNDEIC**

CONVENENTE: **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL**  
CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**  
OBJETO: Implantar um Projeto com foco efetivo no desenvolvimento empresarial do estado de Mato Grosso, atendendo a uma demanda clara de capacitação de executivos e empresários de micro e pequenas empresas, que precisam estar preparados para o processo de gestão pós-emprego de sua empresa.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 590.320,00 (quinhentos e noventa mil, trezentos e vinte reais), dos quais, R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais) é o valor de participação da SICME.

**PELO FUNDEIC:**  
R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais)  
Órgão: 17.601  
Projeto/Atividade: 1837  
Elemento de despesas: 3350.3900  
Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 09/04/2009.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 18 de abril de 2008.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, **Gustavo Pinto Coelho de Oliveira**, Diretor Superintendente do Instituto Euvaldo Lodi - IEL

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 017/2008 - SICME**

CONVENENTE: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

OBJETO: Fomentar o desenvolvimento do setor de artesanato na região Sudoeste de Mato Grosso capacitando para profissionalizar os núcleos de produção, promovendo o mercado de fronteiras e torná-los sustentáveis.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 32.230,00 (trinta e dois mil, duzentos e trinta reais), dos quais, R\$ 24.088,00 (vinte e quatro mil e oitenta e oito reais) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**  
R\$ 24.088,00 (vinte e quatro mil e oitenta e oito reais)  
Órgão: 17.101  
Projeto/Atividade: 3646  
Elemento de despesas: 3350.3900  
Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 30/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 22 de abril de 2008.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 018/2008 - SICME**

CONVENENTE: **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE**

CONCEDENTE: **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME**

OBJETO: fortalecer e consolidar a indústria de joalheira visando a expansão e consolidação no mercado e aprimoramento da gestão para o aumento da produtividade e da competitividade.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), dos quais, R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) é o valor de participação da SICME.

**PELA SICME:**  
R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)  
Órgão: 17.101  
Projeto/Atividade: 3658  
Elemento de despesas: 3350.3900  
Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 30/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 25 de abril de 2008.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 013/2008 - FUNDEIC**

**CONVENENTE:** CENTRO DAS INDÚSTRIAS PRODUTORAS E EXPORTADORAS DE MADEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIPEM

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

**OBJETO:** Realização do PROMADEIRA 2008, promovendo vários eventos tais como: Roda de Negócios; exposição de produtos derivados da madeira; exposição e feira de negócios de máquinas e equipamentos para a produção das indústrias de base florestal de Mato Grosso, objetivando promover ações que visem beneficiar e aperfeiçoar os sistemas de vendas, de tecnologias e de fabricação das indústrias madeireiras e moveleiras do Estado de Mato Grosso.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), dos quais, R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) é o valor de participação da SICME.

**PELO FUNDEIC:**

R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 3647

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 30/08/2008.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 25 de abril de 2008.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Jaldes Langer, Presidente do Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeira do Estado de Mato Grosso - CIPEM

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 014/2008 - FUNDEIC**

**CONVENENTE:** SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO - SEBRAE

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

**OBJETO:** incrementar as ações de fortalecimento do setor para consolidarmos a indústria moveleira da região de Sinop, buscando aumentar a produtividade e a qualidade dos produtos e serviços.

**VALOR TOTAL:** Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), dos quais, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é o valor de participação da SICME.

**PELO FUNDEIC:**

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Órgão: 17.601

Projeto/Atividade: 3693

Elemento de despesas: 3350.3900

Fonte: 101

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO:** 25 de abril de 2008.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, José Guilherme Barbosa Ribeiro, Diretor Superintendente do SEBRAE/MT.

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**PORTARIA Nº. 021/2008**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II e IV da Constituição Estadual, e conforme estabelecem o Decreto nº 1.275, de 11/04/2008, que altera o Decreto nº 984, de 07/12/2007 combinados com os dispositivos do Decreto nº 5.320, de 18/03/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir, neste ato complementar, com fulcro no Parágrafo Único, do Art. 2º, do Decreto nº 984, de 07 de dezembro de 2007, e no Art. 2º e 3º do Decreto nº 5.320, de 18 de março de 2005, que constituirá receita do Fundo Estadual de Fomento à Cultura para o exercício de 2008, os valores advindos de créditos outorgados às concessionárias de energia (REDE-CEMAT) conforme o quadro demonstrativo de recolhimento das contribuições mensais a seguir indicado:

**Mês de Referência**

**Valor a recolher – R\$**

Janeiro	1.000.000,00
Fevereiro	1.000.000,00
Março	1.000.000,00
Abril	1.412.530,00
Maio	1.412.530,00
Junho	1.412.530,00
Julho	1.825.060,00
Agosto	1.825.060,00
Setembro	1.825.060,00
Outubro	1.412.530,00
Novembro	1.412.530,00
Dezembro	1.412.538,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.950.368,00</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2008.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2008.

  
**PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA**  
 Secretário de Estado de Cultura

**PORTARIA Nº. 020 /2008**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual, e conforme estabelece a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e Lei Complementar nº 213 de 09/06/05 combinado com o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. X da Constituição Estadual, e ainda a Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando os termos da CI N° 031/08 da Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural referente à ocorrência de desaparecimento de material permanente sob registro cadastral RP-N° 239, e acessórios pertencentes à Coordenadoria, adquiridos com recursos do Convênio n° 025/2006, SEC/IPHAN, modernização de museus 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Instaurar** uma Sindicância Administrativa e **designar** com fulcro no Parágrafo Único do Art.27, da Lei Complementar nº 207/04, a servidora **Aleciane Cristina Sanches** que por meio de despachos interlocutórios, consignará as diligências necessárias à elucidação dos fatos conforme relato contido no processo e através de procedimentos constantes na Lei Complementar nº 207/2004 - Código Disciplinar do Servidor Público do Estado de Mato Grosso e Lei Complementar nº 04/1990 - Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso, observado os princípios da ampla defesa e do contraditório.

**Art. 2º** - O resultado sumário dos trabalhos da sindicância deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 22 de abril de 2008.

  
**PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA**  
 Secretário de Estado de Cultura

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2008. Processo: 109446/2008**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS** - CNPJ – MF Nº 03.099.157/0001-04.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tem por objeto repasse de incentivo visando auxílio financeiro para assistência integral de pacientes oncológicos regulados pela Central de Regulação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá duração de **03 (três) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor global do presente Termo de Convênio é de **381.861,00 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais)**

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste convênio, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: **21601 – Fundo Estadual de Saúde**

Microrregionalização: **9900 – Estado**

Programa: **276 – Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com Foco na Regionalização**

Projeto/Atividade: **2966 – Coordenação e Organização da Rede de Atenção Hospitalar de Média e Alta Complexidade**

Natureza da Despesa: **33504300 – Subvenções Sociais**

Fonte de recursos: **134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações**

Valor: **R\$ 381.861,00 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais)**

**EMPENHO:** 21.601.0001.08.04621-7

Data: 28/03/2008

**DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2008

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde/MT  
 CPF nº. 557.041.159-34

**CHRISTOPHER BARRY WARD**  
 Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis CPF nº  
 992.042.408-06





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

21601 - Fundo Estadual de Saúde

Exercício de 2007

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	3.717.198,33	2.455.538,88	3.717.198,33	2.455.538,88
De Exercícios Anteriores	3.717.198,33	0,00	3.694.289,18	22.909,15
Do Exercício	0,00	2.455.538,88	0,00	2.455.538,88
Cancelamento	0,00	0,00	22.909,15	-22.909,15
<b>Não Processados</b>	2.942.093,98	26.590.398,20	2.906.099,10	26.626.393,08
De Exercícios Anteriores	2.942.093,98	0,00	2.266.470,80	675.623,18
Do Exercício	0,00	26.590.398,20	0,00	26.590.398,20
Cancelamento	0,00	0,00	639.628,30	-639.628,30
<b>SUBTOTAL (I)</b>	6.659.292,31	29.045.937,08	6.623.297,43	29.081.931,96
<b>DEPÓSITOS</b>				
<b>Curto Prazo</b>	7.082.170,79	66.860.937,08	66.847.027,77	7.096.080,10
Depósitos em Caução	7.900,45	1.399,61	0,00	9.300,06
Consignações do Exercício	0,00	4.412.651,04	4.395.330,88	17.320,16
Consignações de RP Processados	9.189,80	0,00	6.735,05	2.454,75
Consignações de RP Não Processados	0,00	36.315,98	36.315,98	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	7.065.080,54	62.410.570,45	62.408.645,86	7.067.005,13
<b>SUBTOTAL (III)</b>	7.082.170,79	66.860.937,08	66.847.027,77	7.096.080,10
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.741.463,10</b>	<b>95.906.874,16</b>	<b>73.470.325,20</b>	<b>36.178.012,06</b>

MARIA INÉS PORTELLA ROCHA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 005743/O-1





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Exercício de 2007

RECEITA		DESPESA	
TÍTULO	ACUMULADO	TÍTULO	ACUMULADO
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>186.827,79</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>381.751.656,85</b>
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>186.827,79</b>	Saúde	381.751.656,85
Receitas Patrimoniais	247,96	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.651.506,00</b>
Receitas de Serviços	154.376,36	Repasse Concedido	1.651.506,00
Transferências Correntes	9,44	<b>DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>42.054.376,76</b>
Outras Receitas Correntes	32.194,03	Restos a Pagar Processados	3.694.289,18
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	Restos a Pagar não Processados	2.266.470,80
<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	<b>338.608.186,38</b>	Consignações Exercícios Anteriores	42.408,83
Cota Recebida	337.008.186,38	Consignações do Exercício	4.371.398,09
Repasse Recebido	1.600.000,00	Depósitos de Diversas Origens	31.319.809,86
<b>RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>96.206.485,39</b>	Depósitos a Terceiros	360.000,00
Restos a Pagar Processados	2.455.538,88	Receita própria a receber	0,00
Restos a Pagar não Processados	26.590.398,20	<b>SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.</b>	
Consignações Inscritas em RP	17.180,16	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>34.902.468,87</b>
Consignações do Exercício	4.371.398,09	<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>
Depósitos de Diversas Origens	62.411.970,06	<b>EM BANCOS</b>	<b>34.902.468,87</b>
Depósitos a Terceiros	360.000,00	Bancos Conta Movimento	5.422.755,50
Receita própria a receber	0,00	<b>Capacidade Financeira</b>	<b>29.479.713,37</b>
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		Recebida	29.479.713,37
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>25.358.508,92</b>		
<b>EM CAIXA</b>	<b>0,00</b>		
<b>EM BANCOS</b>	<b>25.358.508,92</b>		
Bancos Conta Movimento	4.323.526,41		
<b>Capacidade Financeira</b>	<b>21.034.982,51</b>		
Recebida	21.034.982,51		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>460.360.008,48</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>460.360.008,48</b>

MARIA INÊS PORTELLA ROCHA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 005743/O-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Exercício de 2007

ATIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	25.358.508,92	34.902.468,87	
<b>ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	25.358.508,92	34.902.468,87	
<b>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO</b>	4.323.526,41	5.422.755,50	
Bancos c/Movimento	4.323.526,41	5.422.755,50	
<b>CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>	21.034.982,51	29.479.713,37	
Disponibilidade na conta única - recebida - do exercício	21.034.982,51	29.479.713,37	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO</b>	194.352.461,51	189.208.326,76	
<b>ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	31.271.113,97	21.045.234,24	
<b>BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO</b>	31.271.113,97	21.045.234,24	
Estoques	31.271.113,97	21.045.234,24	
<b>PERMANENTE</b>	163.081.347,54	168.163.092,52	
<b>INVESTIMENTOS</b>	3.303,03	3.303,03	
Participações Societárias	3.303,03	3.303,03	
<b>IMOBILIZADO</b>	163.078.044,51	168.159.789,49	
Bens Imóveis	56.785.939,27	59.386.242,79	
Bens Móveis	106.292.105,24	108.773.546,70	
<b>ATIVO REAL</b>	219.710.970,43	224.110.795,63	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	7.851.204,27	25.207.479,74	
<b>RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS</b>	7.851.204,27	7.844.805,25	
Recebidos de Terceiros	7.839.481,05	7.842.805,25	
Concedidos a Terceiros	11.723,22	2.000,00	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	0,00	17.362.674,49	
Convênios Firmados de Receita	0,00	17.362.674,49	
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	227.562.174,70	249.318.275,37	
PASSIVO			
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	13.741.463,10	36.139.422,43	
<b>PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO</b>	13.741.463,10	36.139.422,43	
<b>DEPÓSITOS</b>	7.072.980,99	7.076.305,19	
Depósitos de Diversas Origens	7.072.980,99	7.076.305,19	
<b>OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO</b>	6.668.482,11	29.063.117,24	
Restos a Pagar Processados do Exercício	3.717.198,33	2.455.538,88	
Restos a Pagar Não Processados do Exercício - A Liquidar	2.942.093,98	26.590.398,20	
Consignações de Restos Pagar do Exercício	9.189,80	17.180,16	
<b>PASSIVO REAL</b>	13.741.463,10	36.139.422,43	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	205.969.507,33	187.971.373,20	
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	205.969.507,33	187.971.373,20	
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO</b>	205.969.507,33	187.971.373,20	
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	7.851.204,27	25.207.479,74	
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	7.851.204,27	7.844.805,25	
<b>DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS</b>	0,00	17.362.674,49	
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	227.562.174,70	249.318.275,37	

MARIA INÊS PORTELLA ROCHA  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 005743/O-1

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 1.085/2007

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Helem Priscilla Martins Souza.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 300,00 ( trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. Assinatura: 01/04/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Helem Priscilla Martins Souza - Bolsista.

### AGER

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

##### Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

RDNEWS SITE DE NOTÍCIAS LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 08.604.674/0001-07 e no Município sob o nº 93437, estabelecido na Rua C, nº 86, bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadora de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número seqüencial 50, nota esta que foi emitida em nome da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

### INTERMAT

#### INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

##### EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/INTERMAT/SINFRA/2008

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT e a Secretaria de Estado de Infra- Estrutura de Mato Grosso - SINFRA

Objeto: Ampliação de Rede de Água no PA Baús, município de Acorizal/MT

Prazo: (06) seis meses, contados a partir da data de assinatura.

Valor: R\$ 277.972,94 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Dos Recursos: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do INTERMAT/MT

Unidade Orçamentária 12301

Função: 21- Organização Agrária

Sub-Função: 632 – Colonização

Programa: 240 – Nossa Terra Nossa Gente

Projeto/Atividade: 1832.- Assentamentos Rurais

Microrregião: 0600 – Sul

Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 108- Recursos de Alienação de Terras

Data da Assinatura: 25/04/2008

Assinam:

AFONSO DALBERTO - Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI – Secretário de Estado de Infra-Estrutura

### INDEA

#### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 17/2008

Partes: INDEA/MT – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de combustíveis, sem taxa de administração, com implantação e operação de sistema eletrônico de gestão de consumo de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool), com fornecimento dos combustíveis através de redes de postos credenciados.

Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por mais 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, havendo interesse das partes.

Cuiabá, 14 de Abril de 2008

Decio Coutinho- Presidente do INDEA

Edezio Correa – Representante da Empresa

Testemunhas:

### DETRAN / MT

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### PORTARIA Nº. 120/2008/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do processo administrativo nº. 521616/2007, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas; Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 045/98 do CONTRAN e a Portaria nº. 20/99 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

##### RESOLVE:

I - Credenciar a empresa **R TORRES ORLATO ME** – com nome fantasia “**AUTO ELETRICA**”, código 095, inscrita no CNPJ nº.02.035.081/0001-90, com sede à Avenida Brasil, 945, Centro – Tapurah

– para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Tapurah.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de abril de 2008.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

##### Portaria nº. 105/2008/GP/DETRAN-MT

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/ DERTAN/MT**, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº. 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº. 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, artigos 45 e 47 da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN/MT e artigo 3º da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN/MT.

##### RESOLVE:

I - Designar os Srs. Cassiano Fernandes da Silva - Coordenador de Procedimento Disciplinar e Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correição e Inspeção, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as supostas irregularidades cometidas pela Auto Escola VITÓRIA, razão social Auto Escola Vitória LTDA, inscrito no CNPJ nº. 02.700.494/0001-42, capituladas no artigo 14, III da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN e artigo 6º, §1º, g, §3º, artigo 33, e e artigo 41, a, d da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, pelo Diretor Geral, Sr. José Augusto Ribeiro (código 1989) pela inobservância do artigo 14, I, §1º da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 13, I, II e V da Portaria nº. 47/1999/DENATRAN, artigo 34, a, b, d e artigo 41, c, f da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, pelo Diretor de Ensino, Sr. Joelson Latorraca (código 1340) pela inobservância do artigo 14, § 1º, I da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN, artigo 14, I, II, IV, V, VI e VII da Portaria nº. 47/1999/DENATRAN e artigo 35, a, b, e, f, g, artigo 42, a, d, f e artigo 43, a, c, d, e, f da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, conforme relatório referente ao Processo nº. 302/2005/CG/DETRAN-MT.

II - O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2008.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

### METAMAT

#### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

##### CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT Extrato de 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2005

**Espécie:** 3º Termo aditivo ao Convênio de concessão de oportunidades de estágios.

**Concedente:** Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

**Conveniente:** IEL – Instituto Euvaldo Lodi

**Objeto:** O presente Termo Aditivo adere ao Convênio nº 012/2005 existente entre o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO e o IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI, firmado em 01 de abril de 2005 e o Terceiro Termo Aditivo firmado em 31 de março de 2008, e publicado no diário oficial do dia 03/04/2008, obrigando-se em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, que lhe competirem.

Assinam:

Concedente

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente da METAMAT

Conveniente:

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira  
Diretor Regional IEL

##### CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2005

**Espécie:** Termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços de intermediação financeira e cobrança

**Contratante:** Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

**Contratada:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem origem no processo 172363/2008 de 04 de Abril de 2008 e decorre da necessidade de se alterar a cláusula décima primeira do Contrato nº 04/2005, firmado entre as partes, que passará a ter a seguinte redação: “Cláusula Décima Primeira – Do Prazo” – A MT FOMENTO assume o compromisso de realizar o serviço dentro do prazo de 06 (seis) anos, de acordo com a forma estabelecida no presente contrato, eximindo-se, desde já, da responsabilidade por qualquer inadimplência, já que os riscos do financiamento são da CONTRATANTE.

Assinam:

Contratante

João Justino Paes Barros  
Diretor Presidente da METAMAT

Wilson Menezes Coutinho  
Diretor Técnico da METAMAT

Contratada

Éder de Moraes Dias  
Diretor Presidente da MT FOMENTO

Luiz Carlos Armani  
Diretor Administrativo e Financeiro da MT FOMENTO

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008/SAD**

**CRENCIAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 14 de maio de 2008.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 14 de maio de 2008.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de dietas enterais e orais para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS com AVC, Doenças Desmielinizantes, Anorexia Nervosa, Neoplasia de Esôfago, Perfuração Traumática de esôfago, Doenças Inflamatórias Intestinais, Síndrome do Intestino Curto, Fistulas Digestivas, Queimaduras e Câncer, para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Informamos ainda que houve a inclusão do 1º Termo de Retificação.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições); - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 08 da Central de Licitações da Secretaria de Estado de Administração, situada na Superintendência de Aquisições Governamentais, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- (MT), 25 de abril de 2008.

**Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A**  
**MT FOMENTO**

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 004/2008/GAB-SAD, de 10 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 001/2008/MT-FOMENTO**, processo administrativo n.º 584.734/2007/SAD, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene com fornecimento de materiais, para atender a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR MENSAL
ÚNICO	SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	7.724,94

Cuiabá, 25 de abril de 2008.

**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Resultado de Licitação**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 024/2007/GAB-SAD, de 02 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 02 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 045/2008/SAD**, processo administrativo n.º 221.582/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para futura e eventual contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura entre outros serviços para a frota dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual alocada no pólo de Barra do Garças.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR POR HORA/SERVIÇO
ÚNICO	MUNDO DOS FRIOS LTDA	29,80

Cuiabá, 25 de abril de 2008.

**Lisandra Guimarães Xavier**  
Pregoeira Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório-Pregão **042/2008/SAD**, - processo n.º **122.798/2008/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação.

Cuiabá, 25 de abril de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 004/2008/GAB/SAD, de 10 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 042/2008/SAD**, processo administrativo n.º 122.798/2008/SAD, o qual tem por objeto registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	V. TOTAL OFERTADO/K
ÚNICO	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	2,80

Cuiabá, 25 de abril de 2008.

**Edson Monfort de Albuquerque**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 004/2008/GAB-SAD, de 10 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 001/2008/SETECS**, processo administrativo n.º 524.152/2007/SAD e n.º 0.149.3078/SETECS, o qual tem por objeto aquisição de mobiliário em geral para atender o SINE – Sistema Nacional de Emprego – matriz e postos de atendimento.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	MILAN FLEX COMÉRCIO INDÚSTRIA E IFORMÁTICA LTDA	181	264,00
2	MILAN FLEX COMÉRCIO INDÚSTRIA E IFORMÁTICA LTDA	15	37,80
3	MILAN FLEX COMÉRCIO INDÚSTRIA E IFORMÁTICA LTDA	5	61,80
4	MILAN FLEX COMÉRCIO INDÚSTRIA E IFORMÁTICA LTDA	4	224,00
5	MILAN FLEX COMÉRCIO INDÚSTRIA E IFORMÁTICA LTDA	4	185,00
6	MILAN FLEX COMÉRCIO INDÚSTRIA E IFORMÁTICA LTDA	12	275,00
7	MILAN FLEX COMÉRCIO INDÚSTRIA E IFORMÁTICA LTDA	4	95,00
8	MILAN FLEX COMÉRCIO INDÚSTRIA E IFORMÁTICA LTDA	272	342,00

Cuiabá, 25 de abril de 2008.

**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2008/SAD**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** durante os dias 08 e 09 de maio de 2008, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 12 de maio de 2008 as propostas poderão ser encaminhadas até às 10 horas (dez horas), **horário de Brasília.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 horas (dez horas)

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 10 horas e 15 minutos do dia 12 de maio de 2008.



**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de preços para futura e eventual contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, incluindo serviços de mecânica em geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura e fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha para a frota dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual alocada no Pólo de Sorriso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**LOCAL DA DISPUTA:** Site do Banco do Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e  
**RETIRADA DO EDITAL:** sites: [www.sad.mt.gov.br/Link](http://www.sad.mt.gov.br/Link): Portal de Aquisições e [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no sistema do Banco do Brasil com 48 horas de antecedência.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2008.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

\*Republica-se por ter saído incorreto

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 010/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 010/2008, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil, para Readequação e melhoria do Complexo do Carumbé – Parque Gráfico e Almoxarifado da Superintendência da IOMAT, Almoxarifado da Superintendência Arquivo Público e Espaço Externo da Superintendência de Patrimônio. A realização será no dia 16 de maio de 2008 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 29/04/2008, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (Cem Reais), na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 25 de Abril de 2008

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 002/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 002/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Rodoviária, para execução dos serviços de Pavimentação da Rodovia, MT-270 – Trecho: Entrº BR-364 – Rio São Lourenço numa extensão de 27,0 km. A realização está prevista para o dia 04 de Junho de 2008, às 14:30 horas, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 30/04/2008, mediante recolhimento da quantia não reembolsável de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) na Coordenadoria Financeira da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT. Informações pelos telefones: 613-6614 e 613-6615.

Cuiabá, 25 de Abril de 2008

Eduardo Tomio Iwashita

Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

##### PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL ÚLTIMA VERSÃO DO PREGÃO Nº 003/2008/ SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP, torna público aos interessados que está disponível no site da Secretaria Estadual de Administração

o **Primeiro Adendo ao Edital última Versão do Pregão nº 003/2008/SEJUSP**, a ser realizado no dia 29/04/2008.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2008.

Maria José Garcia Joaquim

Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

#### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2008/FESP

**DA ESPÉCIE:** Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Município de Juína – MT, e como interveniente a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

**DO OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a construção do Centro Integrado de Segurança e Cidadania – CISC do Município de Juína – MT.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Convênio será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**DATA DA ASSINAURA:** 17/04/2008

**ASSINAM:** Diógenes Curado Filho (Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública), Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de estado de Infra-Estrutura), Hilton Campos (Prefeito do município de Juína – MT).

**PROCESSO Nº** 66140/2008-SEJUSP-MT

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

##### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2007

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 14/04//2008, cujo objeto: **Aquisição de Centrífuga Sorológica, Centrífuga de Microhematócrito e Poltronas para atender a Hemorrede do MT-Hemocentro**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
M. S. DIAGNÓSTICA LTDA	01	R\$ 25.599,90
	02	R\$ 32.900,00
MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA	03	R\$ 1.975,00

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2008.

Ivan Schneider  
Coordenador de Aquisições e Contratos

Livia Theodoro Mendonça do Amaral  
Pregoeira

Documento original assinado nos autos do processo.

##### AVISO DE LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 001/2008/SES/MT DE CREDENCIAMENTO

**OBJETO:** Credenciamento de empresa especializada em comercialização de aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI e suporte técnico para fornecimento ao usuário em conformidade com indicação técnica do serviço de reabilitação auditiva do CRIDAC e especificações constantes na Tabela de Classificação de Tecnologia AASI, regulamentadas pelas portarias Ministeriais n. 2073/04/GM/MS, 587/04/SAS/MS, 589/04/SAS/MS, 308/07/SAS/MS, 389/08/GM/MS, 07/2008/SAS/MS.

**ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO:** a partir do dia 29/04/2008 à 02/06/2008, no horário de 12:00 às 18:00 horas no Protocolo Geral da Secretaria de Estado de Saúde destinada a Gerência de Aquisições-GEAQ.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração) e [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br) – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5308 e 3613-5410 (fone/fax).

IVAN SCHNEIDER  
Coordenador de Aquisições e Contratos  
Comissão de Licitação

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2008.  
CARLOS JOSÉ DE CAMPOS  
Presidente da



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 067/PGJ/CGMP

**"Dispõe sobre a operacionalização do Convênio de Cooperação Técnica n.º 017/2006 firmado entre o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso"**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e considerando:

o teor do Termo de Cooperação n.º 017/2006, cujo objeto é a cooperação técnica entre o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso "visando facilitar uma atuação integrada, mediante a manutenção de um canal aberto e permanente de comunicação e troca de informações, no sentido de proteção ao Patrimônio Público e Erário em inquéritos civis, ações civis públicas ou qualquer outro procedimento administrativo ou judicial."; e

a necessidade de fomentar ações com vistas a concretizar os princípios constitucionais da eficiência e da publicidade, estimulando a transparência das atividades da administração pública;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Estabelecer às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, que, sem prejuízo da publicidade exigida para a instauração de inquérito civil, comuniquem ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso as medidas (instauração de Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil, propositura de Ação Civil Pública ou arquivamento) resultantes de procedimentos instaurados em relação aos processos de contas públicas apreciadas, rejeitadas e encaminhadas por aquele órgão ao Ministério Público.

**Art. 2º** Estabelecer que o Núcleo de Ações de Competência Originária – NACO encaminhe ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso informação acerca de denúncia

oferecida a partir de dados extraídos de contas públicas rejeitadas e encaminhadas ao Ministério Público por aquele órgão.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá, 25 de abril de 2008.

**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
Procurador-Geral de Justiça

**EDMILSON DA COSTA PEREIRA**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação informa que o edital abaixo sofrerá as seguintes adequações:

Edital n.º: 008/2008-MP/PGJ

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO EDITORIAL E/OU IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO (LIVRO), conforme especificações do edital.

O item a seguir passar a ter a seguinte redação:

**5.1.4.2.** Para efeito do item 5.1.4.4, será considerado objeto com mesmas ou maiores quantidades e com as mesmas características do objeto ora licitado, para o item 01: a impressão de 1.000 (mil) livros com no mínimo 260 páginas cada e com características semelhantes ao especificado no Termo de Referência; e para o item 02: a produção editorial de livro com no mínimo 260 páginas e com características semelhantes ao especificado no Termo de Referência. Para a comprovação da semelhança do objeto, a licitante poderá apresentar, ou a Comissão poderá solicitar, um exemplar do livro produzido e/ou impresso.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2008.

Comissão de Licitação

Port. n.º 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE  
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio celebrado entre o fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE/FUNJUS e a Instituição Educacional Matogrossense – IEMAT Mantenedora do UNIVAG – Centro Universitário.

I	- Objeto:	Proporcionar bolsas de Estágio de Complementação de ensino e da aprendizagem aos alunos regularmente matriculados na Instituição acima referida, nos quatro últimos semestres ou período equivalente, do curso de graduação em Direito e inscritos na OAB/MT
II	- Valor:	O Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos da PGE, pagará mensalmente aos estagiários, a importância individual de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), conforme Decreto n.º 3126 de 18/05/04. Adicionalmente, serão pagos os respectivos seguros de vida.
III	- Vigência:	O prazo de vigência do presente Convênio será de 1(um) ano, contado a partir 25/03/2008, com previsão de prorrogação mediante Termo Aditivo.

I	- Objeto:	Proporcionar bolsas de Estágio de Complementação de ensino e da aprendizagem aos alunos regularmente matriculados na Instituição acima referida, nos quatro últimos semestres ou período equivalente, do curso de graduação em Direito e inscritos na OAB/MT
IV	- Fonte de Recursos	As despesas do presente Convênio correrão à conta das rubricas 339036, Fonte 240.

Cuiabá, 25 de março de 2008

GERSON VALÉRIO POUSO

MARIA AMÉLIA SANTOS SILVA

Procurador do Estado

Diretora-Geral

Coordenador do Centro de Estudos

Ordenadora de Despesas

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO Nº 852, DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

Autor: Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

**Aprova Licença Prévia n.º 2286/2007, emitida pela Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA referente a PCH Jesuíta.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe os arts. 267 e 279, da Constituição Estadual, c/c com art. 3º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 38, de 21 de dezembro de 1985 e art. 369, IX, "a", do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Licença Prévia n.º 2286/2007, referente ao processo de licenciamento n.º 173062/2007, junto à Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA, que autoriza a PCH JESUÍTA, planejar atividades e realizar estudos para a localização e instalação de Usina

Hidrelétrica, localizada na Bacia do Alto Juruena, na divisa entre os municípios de Sapezal e Campos de Júlio, com coordenadas geográficas: DATM: SAD69 – W: 59º00'45,51" – S: 13º22'11,88" .

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de abril de 2008.  
Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente  
Dep. Riva - 1º Secretário

Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PARTES:** INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E BANCO SAFRA S/A.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prestação de serviços financeiros pelo Banco aos servidores aposentados e pensionistas vinculados ao ISSSPL, mediante consignação em folha de pagamento.

**VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES**

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá-MT, 17 de março de 2008.

Assina pelo ISSSPL: Ginamara Maria de M. Scartola - Diretora Executiva

# TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 093/VAS/2008

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar n.º 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, **NOTIFICO o Senhor ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO, Prefeito Municipal de Novo São Joaquim**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n.º 624-6/2008-TCE-MT, referente à LDO do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim.

**Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA**  
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 094/VAS/2008

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar n.º 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da

resolução citada, **NOTIFICO o Senhor ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO, Prefeito Municipal de Campinápolis**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n.º 654-8/2008-TCE-MT, referente à LDO do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Campinápolis.

**Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA**  
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 095/VAS/2008

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar n.º 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, **NOTIFICO o Senhor FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n.º 19.744-0/2007-TCE-MT, referente à

LDO do exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Querência.

**Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de abril de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 171/WJT/08

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS.

PROCESSO N.º 19.827-7/2007

**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ASSUNTO **LEI Nº 2.087/2007, DE 26 DE JULHO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.**

... Por tudo que consta nos autos, acato o Parecer Ministerial da lavra do Procurador Dr. **José Eduardo Faria**, e nos termos do artigo 43, inciso III, da LC 269/2007, c/c artigo 90, inciso II da Resolução nº 014/07 (RITCE), **decido registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº 2.087/2007, de 26-7-2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008, do Município de Cáceres.

Publique-se.

PROCESSO N.º 1.329-3/2008

**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
ASSUNTO **LEI Nº 773/2007, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2008.**

... Por tudo que consta nos autos, acato, **em parte** o Parecer Ministerial do Procurador José Eduardo Faria, e nos termos do art. 43, inc. III, § 4º, da LC 269/2007, c/c art. 90, inc. II da Resolução nº 014/07 (RITCE/MT), **decido registrar para fins de conhecimento**, a Lei nº 773/2007, de 26-11-2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008, da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, aplicando ainda, ao Sr. Prefeito **Wagner Vicente da Silveira**, multa correspondente a 10 UPF's/MT, em virtude do encaminhamento da citada Lei **fora do prazo** a este Tribunal, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o art. 289, inc. VIII, da Resolução nº 14/2007, que deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas - MT, no prazo de 15 dias.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de abril de 2008.

Digitado por: Julio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 170/AS/2008

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

PROCESSO N.º 16.457-7/2005

**INTERESSADA** **CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

ASSUNTO **DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2001/2004**

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITCE-MT nº 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº 1.505/08, **REGISTRO a declaração de bens da Senhora Solange Alves da Silva Buque Leme, Ex-Vereador do Município de Gaúcha do Norte, referente ao final de mandato (2004).**

Registre-se;  
Publique-se;  
Arquive-se.

PROCESSO N.º 940-7/2008

**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

ASSUNTO **LEI Nº. 998 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008.**

No uso da atribuição regimental conferida pelo inciso II do artigo 90 do

RITCE-MT nº 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público junto a esta Corte de Contas, exarado no Parecer nº 1.540/07, **REGISTRO a Lei nº 998/07, de 20-12-2007** que estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro de 2008 do Município de Sinop, com a recomendação de que sejam adotadas medidas corretivas ao elaborar a LOA para o ano subsequente a fim de evitar a reincidência nas impropriedades existentes na presente lei.

Registre-se;  
Publique-se.

PROCESSO N.º 6.292-8/2007

**INTERESSADA** **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

ASSUNTO **DECRETOS LEGISLATIVOS DE NºS 002 E 003 DE 20 DE ABRIL DE 2007 QUE DISPOEM SOBRE AS REJEIÇÕES DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL/EXECUÇÃO 2005 GESTÃO DOS SRS ANGELIN S BARALDI E GETULIO G VIANA**

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90 inciso I alínea "c" do RITC nº 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer nº 1.508/2008, **REGISTRO o Decreto Legislativo nº 003/07 que reprovava as contas da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste sob a gestão do Sr. Getúlio Gonçalves Viana, e REGISTRO o Decreto Legislativo nº 008/07 que aprova as contas da Prefeitura sob a gestão do Sr. Angelin Santos Baraldi, referente ao exercício financeiro de 2005.**

Registre-se;  
Publique-se;  
Arquive-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de abril 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Julio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 169/ALC/2008

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

PROCESSO Nº. 16.770-3/2007

**INTERESSADA** **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

ASSUNTO **REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DO BALANÇETE DO MÊS DE AGOSTO/2007**

De acordo com a competência atribuída a este Conselheiro pelo parágrafo único do art. 271 da Resolução nº 14/2007, **não conheço do Recurso de Agravo juntado às fls. 25 a 80-TC**, por desobediência ao prazo previsto no § 4º do art. 64 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 c/c o § 3º do art. 270 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas, uma vez que a decisão recorrida, constante à fl. 15-TC, foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 22/02/2008 e o mencionado recurso foi protocolado nesta Corte de Contas somente no dia 15/04/2008, segundo extrato de protocolo juntado às 24-TC.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 932-6/2008

**INTERESSADA** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

ASSUNTO **LEI Nº 479 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO/2008**

Nos termos do artigo 43, Inciso III, da **Lei Complementar do Tribunal de Contas nº 269, de 22/01/2007, c/c o Artigo 90, Inciso II, da Resolução nº 14, de 02/10/2007 – RITC e do Parecer nº 1.560/2008, do Procurador de Justiça, junto ao Tribunal de Contas e mais o que consta dos autos, REGISTRO a Lei de nº 479, de 27/12/2007, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008 do Município de Pontal do Araguaia, com a recomendação ao gestor para que nos próximos exercícios atente para a necessidade de que a Lei Orçamentária Anual deve preencher todos os requisitos formais e contemplar os conteúdos materiais a ela inerentes, obedecendo, neste sentido, os ditames contidos nas leis que são hierarquicamente superiores, especialmente os referentes às falhas apontadas nas informações de fls. 215 usque 219/TC, sob pena de aplicação das sanções previstas no artigo 289, III, da Resolução nº 14, 02/10/2007 – RITC.**

Registre-se.  
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 25 de abril de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky – Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Concorrência nº. 004/2008.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de drenagem de águas pluviais para o controle de erosão e ampliação do sistema de saneamento básico, de acordo com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Serviços. **REALIZAÇÃO:** 26/05/2008. **HORAS:** 08h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados ao custo de R\$ 100,00 (Cem Reais); na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min 13h30min às 17h30min até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes, mediante a apresentação de requerimento com firma reconhecida e apresentação do contrato social da empresa, RG e CPF dos proprietários da empresa requerente. Água Boa - MT, 24 de abril de 2008.

**Ari Celso Pinto dos Santos**

Presidente da Comissão de Licitação. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**A Prefeitura Municipal de Água Boa**, inscrita no CNPJ nº. 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) relativa à ampliação da rede de esgotamento sanitário e STE no Município. Não foi determinado EIA/RIMA.

**A Prefeitura Municipal de Água Boa**, inscrita no CNPJ nº. 15.023.898/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI) relativa à ampliação da rede de abastecimento de água no Município. Não foi determinado EIA/RIMA. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 011/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 011/2008, levado a efeito às 08:00 horas do dia 23 de abril de 2008, foi declarado o seguinte resultado: para os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 18, 20, 22, 27, 30, 31, 39, 42, 43, 44 e 47 foi declarado vencedora a empresa Capital Comércio e Representações de Móveis e Informática Ltda-EPP, dos itens 09, 13, 16, 21, 25, 26 e 32 a empresa Comercial Osasco Ltda e dos itens 15, 17, 19 e 48 a empresa Dat Informática e Papelaria Comércio e Serviços Ltda-ME, dos itens 14, 23, 24, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 45 e 46 a empresa Datalink Comércio Representações

e Serviços de Informática Ltda-EPP e do item 01 foi frustrado. Alta Floresta-MT 25 de abril de 2008.

**Ana Lucia Almeida Santos Sandmann**  
Pregoeira (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
DECRETO N.º 246/2007

**"Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona". JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...**

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra "e" do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo 20,00ha. (vinte hectares), objeto da Matrícula n.º 3.146 da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do Sr. **DEMILSON SERAFIM**, portador da CRM 855-GO e do CPF/MF sob o nº 003.790.341-15, casado, residente na Rua 15, nº. 55, na cidade de Mineiros - GO.

**Art. 2º** - A porção de terras de 20,00ha., desapropriada à municipalidade, servirá para construção do Matador Municipal de nossa cidade.

**Art. 3º** - A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliará a porção de terras, objeto do presente DECRETO, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma.

**Art. 4º** - A desapropriação da referida área, citada no artigo 1º deste Decreto, só terá validade com a aprovação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de novembro de 2007.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**

Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2008

**O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA** - Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados do ramo, que realizará Licitação na modalidade supra-citada, no dia 13 de maio de 2008, às 08 hs 00 min (oito horas) - horário oficial de Brasília, na sua sede, situada à Avenida Planalto nº 986, Centro, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de **TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2008**, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço global, objetivando a contratação de empresa do ramo de engenharia para a **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO DA SEDE DO MUNICÍPIO**. A forma de execução é indireta e o regime de empreitada por preço global. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital no horário das 13 às 17 horas (horário oficial de Brasília) em sua sede, mediante o pagamento da taxa não-reembolsável no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Alto Boa Vista - MT, 25 de abril de 2008.

**Léia Vilela Mello Franco - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
PORTARIA N.º 013/2008

Alto Boa Vista - MT, 03 de março de 2008.

**"Nomeia, em estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, para os cargos que especifica e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 69, combinado com o artigo 91, inciso II, letras "A e B", da Lei Orgânica do Município e, no que couber, com o que consta na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal) e no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2006 e, **CONSIDERANDO** que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e de provas e Títulos, publicado no respectivo edital, e à vista do Relatório Circunstanciado editado pela CAPS - Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, contratada pelo Município para a organização, elaboração e aplicação do Concurso Público, bem como a Homologação do referido Concurso Público, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear, em caráter de estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, abaixo relacionados, para os respectivos cargos, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber, para o que consta na Lei Orgânica do Município, na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal), na Lei n.º 201 de 05 de abril de 2006, na Lei n.º 237 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 241 de 14 de junho de 2006 e no Edital n.º 001/2006, de 25 de abril de 2006, como segue:

CARGO/FUNÇÃO: GUARDA		
CLASSIF.	NOME	LOTAÇÃO
3º	CARLOS ALVES DOS SANTOS	Deppto. Mun. de Obras
4º	VALDINEZ PEREIRA DE SOUSA	Deppto. Mun. de Obras

**Art. 2º** - A posse e exercício dos candidatos nomeados sujeitar-se-á ao disposto nos respectivos Estatutos: dos Servidores Públicos, do Magistério Público Municipal, e

no quinto parágrafo do Edital n.º 001/2006, de 25 de abril de 2006, com fundamento no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2006, bem como nas demais disposições legais pertinentes, em vigor. **Art. 3º** - A lotação de cada candidato no respectivo cargo, ocorrerá após a assinatura do termo de posse, cumpridas todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, já definida nesta Portaria, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura. **Art. 4º** - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, em especial, ao Departamento de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, providenciar a formalização da posse dos candidatos nomeados e a correspondente lotação, bem como, providenciar os assentamentos de caráter individual nos devidos documentos. **Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendidas as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito em Alto Boa Vista - MT, 03 de março de 2008.

**MARIO CEZAR BARBOZA - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
PORTARIA N.º 014/2008

Alto Boa Vista - MT, 03 de março de 2008.

**"Nomeia, em estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, para os cargos que especifica e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 69, combinado com o artigo 91, inciso II, letras "A e B", da Lei Orgânica do Município e, no que couber, com o que consta na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal) e no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2006 e, **CONSIDERANDO** que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, publicado no respectivo edital, e à vista do Relatório Circunstanciado editado pela CAPS - Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, contratada pelo Município para a organização, elaboração e aplicação do Concurso Público, bem como a Homologação do referido Concurso Público, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear, em caráter de estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, abaixo relacionados, para os respectivos cargos, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber, para o que consta na Lei Orgânica do Município, na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal), na Lei n.º 201 de 05 de abril de 2006, na Lei n.º 237 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 241 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 262 de 12 de junho de 2007, na Lei n.º 263 de 12 de junho de 2007, na Lei n.º 267 de 28 de agosto de 2007 e no Edital n.º 001/2007, de 27 de agosto de 2007, como segue:

### CARGO: GARI

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	MARIUSA PEREIRA BEZERRA	Deppto. Infra-Estrutura
2º	WAGNER JOSÉ DUTRA	Deppto. Infra-Estrutura
5º	VALDIR ALVES FERREIRA	Deppto. Infra-Estrutura
6º	MIGUEL FERREIRA	Deppto. Infra-Estrutura
7º	LUIZ CARLOS GONÇALVES	Deppto. Infra-Estrutura
8º	EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA	Deppto. Infra-Estrutura

### CARGO: GUARDA

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	REGINALDO OLIVEIRA DOMINGOS	Deppto. Saúde

### CARGO: AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	ARIANA APARECIDA OLIVEIRA SALOMÃO	Deppto. Saúde

### CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO	Deppto. Adm. Finanças

### CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	ARLINDO JOSÉ BARBOSA FILHO	Deppto. Agricultura Pec. e Meio Ambiente

### CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	BRUNA CAMPOS DE JESUS	Deppto. de Saúde
3º	UDERSSON DE SOUSA MELO	Deppto. de Saúde

### CARGO: TÉCNICO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	FRANKCIJEFERSON CAMELO PEREIRA	Deppto. Adm. Finanças



**CARGO: ENFERMEIRO PADRÃO**

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1º	REGINALDO ALVES MAGALHÃES	Deppto. de Saúde
2º	MARGARETE FOLMANN ROHR	Deppto. de Saúde

**CARGO: PSICÓLOGO**

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	FRANCIS PEREIRA RODRIGUES	Depot. Educação

**CARGO: MÉDICO**

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	WELLINGTON MILHOMEN DE BRITO	Deppto. de Saúde
2º	GERSON VICTOR PEREIRA LIMA	Deppto. de Saúde

**CARGO: ODONTÓLOGO**

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	CRISTIANE GARCIA SALVADEGO	Deppto. de Saúde

**CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	CRISTIANE PERIN DA CUNHA	Deppto. de Saúde

**CARGO: COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	SEBASTIÃO FRANCISCO SOUZA	Deppto. Adm. Finanças

**Art. 2º** - A posse e exercício dos candidatos nomeados sujeitar-se-á ao disposto nos respectivos Estatutos: dos Servidores Públicos, do Magistério Público Municipal, e no item quinto do Edital n.º 001/2007, de 27 de agosto de 2007, com fundamento no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2007, bem como nas demais disposições legais pertinentes, em vigor. **Art. 3º** - A lotação de cada candidato no respectivo cargo, ocorrerá após a assinatura do termo de posse, cumpridas todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, já definida nesta Portaria, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura. **Art. 4º** - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, em especial, ao Departamento de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, providenciar a formalização da posse dos candidatos nomeados e a correspondente lotação, bem como, providenciar os assentamentos de caráter individual nos devidos documentos. **Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendidas as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário: **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito em Alto Boa Vista-MT, 03 de março de 2008.

**MARIO CEZAR BARBOZA - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
PORTARIA Nº 018/2008**

Alto Boa Vista – MT, 03 de março de 2008.

**“Nomeia, em estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, para os cargos que especifica e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 69, combinado com o artigo 91, inciso II, letras “A e B”, da Lei Orgânica do Município e, no que couber, com o que consta na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal) e no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2007 e, **CONSIDERANDO** que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, publicado no respectivo edital, e, à vista do Relatório Circunstanciado editado pela CAPS - Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, contratada pelo Município para a organização, elaboração e aplicação do Concurso Público, bem como a Homologação do referido Concurso Público, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear, em caráter de estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, abaixo relacionados, para os respectivos cargos, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber, para o que consta na Lei Orgânica do Município, na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal), na Lei n.º 201 de 05 de abril de 2006, na Lei n.º 237 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 241 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 262 de 12 de junho de 2007, na Lei n.º 263 de 12 de junho de 2007, na Lei n.º 267 de 28 de agosto de 2007 e no Edital n.º 001/2007, de 27 de agosto de 2007, como segue: **CARGO: MERENDEIRA**

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1	SELMA ALVES CORDEIRO BARBOSA	Deppto. Educação
2	ALDENI MOURA DA SILVA	Deppto. Educação

**CARGO: PROFESSOR DE MAGISTÉRIO**

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
--------	------	---------

1º	DIVINA ETERNA DOS REIS	Deppto. Educação
2º	FLÁVIA PATRÍCIA DE MENEZ PEREIRA	Deppto. Educação
3º	LUZIVANY PEREIRA DA SILVA	Deppto. Educação
4º	MARIA IRACY SANTANA DA COSTA BARROS	Deppto. Educação
5º	ELIZETE MACIEL MILHOMEN FIN	Deppto. Educação
6º	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	Deppto. Educação
7º	LEA VILELA MELLO FRANCO	Deppto. Educação
8º	MIRIAN MORAES DA SILVA	Deppto. Educação
9º	MARIA APARECIDA DA SILVA	Deppto. Educação
10º	IVONE SANTOS BUENO DA SILVA	Deppto. Educação
11º	LEANDRO LOPES ADORNO	Deppto. Educação
12º	SILMA MARIA DE SOUZA MACHADO	Deppto. Educação
13º	ELIONE JOSÉ DA COSTA	Deppto. Educação
14º	LUCIANA LEITE TOLEDO PEREIRA	Deppto. Educação
15º	GILVAN LUIS JESUS DA COSTA	Deppto. Educação
16º	SÉLIA REGINA DA COSTA	Deppto. Educação
17º	EDVÂNIA SILVA DE SOUSA SETUBAL	Deppto. Educação
18º	EDICILIA ALVES DOS SANTOS	Deppto. Educação
19º	ELAINE SOUZA MARANHÃO	Deppto. Educação
20º	CLAUDIA APARECIDA DA COSTA SOARES	Deppto. Educação

**CARGO: PROFESSOR DE PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR**

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	ELIZABETH DINATO	Deppto. Educação
2º	GENI TERESINHA WINTER	Deppto. Educação
4º	ADAIR DA MOTA NUNES	Deppto. Educação

**CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	TAÍS MARCELINA DA SILVA	Deppto. Educação

**CARGO: MECÂNICO**

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
1º	ROGÉRIO BATISTA DO AMARAL	Deppto. Obras

**Art. 2º** - A posse e exercício dos candidatos nomeados sujeitar-se-á ao disposto nos respectivos Estatutos: dos Servidores Públicos, do Magistério Público Municipal, e no item quinto do Edital n.º 001/2007, de 27 de agosto de 2007, com fundamento no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2007, bem como nas demais disposições legais pertinentes, em vigor. **Art. 3º** - A lotação de cada candidato no respectivo cargo, ocorrerá após a assinatura do termo de posse, cumpridas todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, já definida nesta Portaria, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura. **Art. 4º** - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, em especial, ao Departamento de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, providenciar a formalização da posse dos candidatos nomeados e a correspondente lotação, bem como, providenciar os assentamentos de caráter individual nos devidos documentos. **Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendidas as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário: **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito em Alto Boa Vista-MT, 03 de março de 2008.

**MARIO CEZAR BARBOZA - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
PORTARIA Nº 026/2008**

Alto Boa Vista – MT, 15 de abril de 2008.

**“Nomeia, em estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, para os cargos que especifica e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 69, combinado com o artigo 91, inciso II, letras “A e B”, da Lei Orgânica do Município e, no que couber, com o que consta na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal) e no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2006 e, **CONSIDERANDO** que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, publicado no respectivo edital, e à vista do Relatório Circunstanciado editado pela CAPS - Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, contratada pelo Município para a organização, elaboração e aplicação do Concurso Público, bem como a Homologação do referido Concurso Público, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear, em caráter de estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, abaixo relacionados, para os respectivos cargos, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber, para o que consta na Lei Orgânica do Município, na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal), na Lei n.º 201 de 05 de abril de 2006, na Lei n.º 237 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 241 de 14 de junho de 2006 e no Edital n.º 001/2006, de 25 de abril de 2006, como segue:

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA I		
CLASSIF.	NOME	LOTAÇÃO
2º	TEOTÔNIO VIEIRA REZENDE	Depto. Municipal de Saúde

CARGO/FUNÇÃO: FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
CLASSIF.	NOME	LOTAÇÃO
2º	MARIA APARECIDA ALMEIDA DE SOUSA	Depto. Municipal de Saúde

**Art. 2º** - A posse e exercício dos candidatos nomeados sujeitar-se-á ao disposto nos respectivos Estatutos: dos Servidores Públicos, do Magistério Público Municipal, e no quinto parágrafo do Edital n.º 001/2006, de 25 de abril de 2006, com fundamento no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2006, bem como nas demais disposições legais pertinentes, em vigor. **Art. 3º** - A lotação de cada candidato no respectivo cargo, ocorrerá após a assinatura do termo de posse, cumpridas todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, já definida nesta Portaria, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura. **Art. 4º** - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, em especial, ao Departamento de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, providenciar a formalização da posse dos candidatos nomeados e a correspondente lotação, bem como, providenciar os assentamentos de caráter individual nos devidos documentos. **Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendidas as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Alto Boa Vista - MT, 15 de abril de 2008.

**MARIO CEZAR BARBOZA - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA  
PORTARIA Nº 027/2008**

Alto Boa Vista – MT, 15 de abril de 2008.

**“Nomeia, em estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, para os cargos que especifica e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 69, combinado com o artigo 91, inciso II, letras “A e B”, da Lei Orgânica do Município e, no que couber, com o que consta na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal) e no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2007 e, **CONSIDERANDO** que foram cumpridas todas as fases norteadoras do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, publicado no respectivo edital, e, à vista do Relatório Circunstanciado editado pela CAPS - Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda, contratada pelo Município para a organização, elaboração e aplicação do Concurso Público, bem como a Homologação do referido Concurso Público, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear, em caráter de estágio probatório, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, abaixo relacionados, para os respectivos cargos, nos termos do disposto na legislação pertinente em vigor, com especificidade no que couber, para o que consta na Lei Orgânica do Município, na Lei n.º 18, de 30/07/1993, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Complementar n.º 002 de 12/11/2001 (Estatuto do Magistério Público Municipal), na Lei n.º 201 de 05 de abril de 2006, na Lei n.º 237 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 241 de 14 de junho de 2006, na Lei n.º 262 de 12 de junho de 2007, na Lei n.º 263 de 12 de junho de 2007, na Lei n.º 267 de 28 de agosto de 2007 e no Edital n.º 001/2007, de 27 de agosto de 2007, como segue:

**CARGO: GARI**

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
9º	ALVINA GONÇALVES DE SOUZA	Depto. Infra-Estrutura

**CARGO: PROFESSOR DE MAGISTÉRIO**

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
21º	COLEMAR COELHO DE CARVALHO	Depto. Educação
22º	JÚNIOR ALVES ABREU	Depto. Educação
23º	LETÍCIA JESUS DA COSTA	Depto. Educação
24º	MÁRCIA BARBOSA GERONIMO	Depto. Educação

**CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA**

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
2º	ANDRÉ LIMA CARVALHO	Depto. Educação

**CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA**

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
2º	MARIA DE LURDES COSTA SOARES	Depto. Educação

**CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
2º	ALINE PONCIÓN MARTINS	Depto. Educação

**CARGO: AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO**

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO
2º	GIRLENE LIMA DE SOUSA	Depto. Saúde

**Art. 2º** - A posse e exercício dos candidatos nomeados sujeitar-se-á ao disposto nos respectivos Estatutos: dos Servidores Públicos, do Magistério Público Municipal, e no item quinto do Edital n.º 001/2007, de 27 de agosto de 2007, com fundamento no Regulamento do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, constante do Edital 001/2007, bem como nas demais disposições legais pertinentes, em vigor. **Art. 3º** - A lotação de cada candidato no respectivo cargo, ocorrerá após a assinatura do termo de posse, cumpridas todas as exigências e formalidades legais que regem a matéria, já definida nesta Portaria, segundo as reais necessidades e conveniências da Administração, de acordo com o lotacionograma de cada órgão e unidade administrativa da estrutura organizacional e funcional da Prefeitura. **Art. 4º** - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, em especial, ao Departamento de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, providenciar a formalização da posse dos candidatos nomeados e a correspondente lotação, bem como, providenciar os assentamentos de caráter individual nos devidos documentos. **Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações, consignadas na Lei Orçamentária Anual do corrente exercício e nos seguintes, suplementadas, se necessário, na forma da lei, atendidas as disposições constantes na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias. **Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário; PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Alto Boa Vista-MT, 15 de abril de 2008.

**MARIO CEZAR BARBOZA - PREFEITO MUNICIPAL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2008**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público que realizará Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 009/2008** por **REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais de consumo para atender a Prefeitura e suas secretarias, conforme especificações descritas no anexo do Edital, com abertura no dia 13/05/2008 às 08:00hs (oito horas), no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à av: Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio/MT, sito à Av. Valdir Masutti, 1.999, - Lot. Bom Jardim, de Segunda à Sexta das 7:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:00 ou pelo site: [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br). Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260. Campos de Júlio, 25 de abril de 2008.

**Edigar Cavalcanti Lagoa**

Pregoeiro

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**Prefeitura Municipal de Canarana.**, CNPJ N.º. 15.023.922/0001-91, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO para 02 (dois) Poços Tubulares sito ao Distrito Kuluene, zona rural, Canarana.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2008**

A Associação Peq. Produtores Rurais Setores Palmeiras e Belo Horizonte, município de Confresa/MT, torna público que fará realizar no dia 10/06/2008 às 14:00 horas, em sua sede administrativa, sito à Av Centro Oeste nº 286, Licitação na modalidade: Concorrência Pública nº 02/2008. Para a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Apoio Técnico Gerencial à Implementação Integrada do PAC Regional nos Assentamentos, o Edital contendo todas as especificações poderá ser retirado no endereço acima mencionado, no horário das 8:00 às 12:00 horas. Confresa, 25 de abril de 2008.

**Jair Antonio da Silva – Presidente. (DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP**

**AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL 002/2008**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL n.º. 002/2008, para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) caminhão, modelo ¼, chassi/cabine com 3 lugares, ano de fabricação 2007, motor diesel, com potencia 115 cv (mínimo), 4 cilindros, demais componentes e acessórios exigido na lei e 01 (um) equipamento de hidrojateamento de alta pressão para desobstrução e limpeza de ramais e redes coletoras de esgoto da SANECAP – Cuiabá/MT, para atender as necessidades da Companhia – SANECAP, sagrou-se vencedora as empresas: **LOTE 01 – EXTRA CAMINHÕES LTDA;** **LOTE 02 – PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA.**

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2008.

**Paulo Ricardo Rodrigues - Pregoeiro**

**Adv. José Antonio Rosa - Diretor Presidente da Sanecap**

Asplemat/DO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL 003/2008**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2008, para: Contratação de empresa para Confecção e Fornecimento de Uniformes, conforme especificações e quantidades discriminadas neste Edital e no Projeto Básico – Termo de Referência (Anexo I), para atender a SANECAP - Cuiabá/MT, sagrou-se vencedora as empresas: **LOTE 01 – MARY BENEDITA DE ARRUDA – ME; LOTE 02 – BRACOL HOLDING LTDA; LOTE 03 – VEREDA COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES LTDA; LOTE 04 – COMAFE – COMÉRCIO DE COUROS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2008.  
**Paulo Ricardo Rodrigues - Pregoeiro**  
Adv. José Antonio Rosa - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE RESULTADO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/08.**

A Secretaria Municipal de Infra-estrutura - SEMINFE, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, na **Licitação modalidade Concorrência Pública N.º 01/08**, sagrou-se vencedora a empresa: **Construtora Costa Gomes Ltda** cuja homologação se deu em 25 de abril de 2007. Cuiabá – MT, 25 de abril de 2007.

**Jamil Gonçalves de Abreu** Visto: **Quidauguro Marino Santos da Fonseca**  
Presidente da Comissão de Licitação Secretário Municipal de Infra-Estrutura

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE-MT**, CNPJ N.º 03.953.718/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para atividade de Pavimentação Asfáltica, a ser executada (Trechos da Av. Júlio Campos e Av. Barra do Bugres) no município de Denise – MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 10/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 10/2008, obteve o seguinte resultado: A empresa CONSTRUTORA ROCHA LTDA sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 405.502,28 (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e dois reais e vinte e oito centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 24 de abril de 2008. **Comissão Permanente de Licitações**

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇO Nº 14/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 14/2008, obteve o seguinte resultado: A empresa Y. KIRARA-ME sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 20.310,50 (vinte mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 25 de abril de 2008.

**Comissão Permanente De Licitações** (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 17/2008**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos resolve prorrogar a abertura da Tomada de Preço nº 17/2008, cujo objeto é Aquisição de pneus e consertos de pneus para manutenção de veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data para abertura no dia 02/05/2008 às 10H30M. Guarantã do Norte/MT, 25 de abril de 2008.

**NILTON GUIMARÃES SILVA**  
**Comissão Permanente de Licitações** (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL -TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2008  
PROCESSO Nº 033/2008**

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através da Comissão Permanente de

Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que vem **RETIFICAR** data de abertura da Tomada de Preço nº 011/2008, que trata a Aquisição de Caminhão, usado, trucado com caçamba para a Secretaria Municipal de Obras, com recursos próprios do Município, observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do Edital, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Onde se lê: Dia: 04/05/2008, as 14H00M. Leia – se: Dia 08/05/2008, as 14H00M. Ipiranga do Norte - MT., 25 de Abril de 2.008.

**Antonio Aécio Lemes Dourado**  
Presidente da CPL (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2008**

A Prefeitura Municipal de Jaciara, através da Comissão Permanente de Licitação designada, torna público que publicou no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 11/04/2008, p. 37, Diário Oficial da União em 15/04/2008, p. 144, Seção 3 e Diário de Cuiabá/MT, Classidário em 12/04/2008, F7, **Aviso de Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 007/2008, onde se lê: “do tipo menor preço global”, LEIASE: “do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA INTEGRAL”,** tendo como objeto a seleção de melhor proposta para a contratação de empresa para ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Jaciara – MT. 24 de abril de 2008.

**Milton Ferreira Júnior**-Presidente da CPL. (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juruena  
PORTARIA N.º 005/2008.**

Dispõe sobre a concessão do Benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição Ma servidora **Sra. IRMA ANA HOFFMANN. A Diretora Executiva do PREVI-JURUENA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Juruena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o preenchimento dos requisitos estatuidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com Art. 86, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 579/2004, de 25 de junho de 2004, que rege a previdência municipal, anexo I da Lei nº. 709/2007, que concede aumento de vencimentos a professores municipais, **Resolve:** Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, MMA servidora **Sra. Irma Ana Hoffmann**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 0615899-4, SSP/MT e CPF nº. 916.522.941-04, Mefetiva no cargo de Professora, nível “I”, referencia “G”, Mlotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-JURUENA**, n.º **2008.04.0001P**, a partir desta data até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Juruena - MT, 29 de março de 2008.

**NAIR BACKES FONTOLAN - Diretora Executiva do PREVI-JURUENA**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
RELATORIO DE OBRAS E PROJETOS EM ANDAMENTO NO EXERCICIO DE  
2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
ANEXO III LDO /2008**

Previsão Legal: art. 45, Parágrafo Único, LC. 101/00.			
Obras E Projetos Em Andamento	Codigo Projeto/Atividade	Valor A Executar	Valor Executado
<b>Secretaria De Educação E Cultura</b>			
Construção Da Escola Municipal Menino Deus	1076	385.038,91	197.800,00
Ampliação Da Escola Fredolino Vieira Barros - Groslandia	1076	34.715,52	151.151,87
Ampliação Da Escola Bernardo Guimarães - Campinho Verde	1076	3.682,20	38.796,21
Almoxarifado – Olavo Bilac	1076	29.723,60	12.252,90
Ampliação Escola Angelo Gabriel	1076	51.200,47	52.396,61
<b>Secretaria De Promoção Social</b>			
Assentamentos Precarios Convenio	1004	82.341,94	337.886,06
Centro De Atendimento Á Mulher Convenio 152/07	1083	69.884,25	130.225,85
Capela Mortuária	1251	36.925,11	21.214,89
<b>Secretaria De Obras E Serviços Urbanos</b>			
Pavimentação Industrial Iii Convenio 172/07	1044	236.500,00	xxxxxxx
Construção Da Praça Do Jardim Primavera	1047	42.300,01	15.600,00
Rotatórias – Av. Goiás X Angelo Dall' Alba	1047	29.069,45	12.775,90
Rotatórias – Av. Mt X Angelo Dall' Alba	1047	8.317,25	12.775,90
Distribuição De Posteamto Ornamental	1045	581.170,00	26.030,00
Execução De Rede De Agua No Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior	1003	230.943,20	50.611,78
Posteamto Ornamental – Execução De Sapatas	1045	25.368,40	23.787,60
Construção Corpo De Bombeiros Convenio 07/07	1053	164.085,51	214.577,68
Projeto De Sinalização Vertical E Horizontal	1048	646.494,61	xxxxxxx
<b>Secretaria De Esporte E Lazer</b>			

Cobertura Metálica Do Estádio Municipal	1061	55.274,62	50.936,20
<b>TOTAL</b>		<b>2.713.035,05</b>	<b>1.348.819,45</b>

Jorge Antonio Andretta                      Adercio Nogueira Neponoceno

Secretario Finanças                      Contabilista                      (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **26 de Maio de 2008 às 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, Concorrência Pública para Obras de Infra Estrutura Urbana no Município de Matupá, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 100,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.

Matupá – MT, 25 de Abril de 2008.

**IVO DA SILVA E SILVA**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – MT AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008. Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Regime de Execução:** Empreitada Global. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0214332-29/2006/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA/PMMO, A SER REALIZADO NA PRAÇA MARTINHO TAMANDARÉ, que será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **19.05.2008, às 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914/1915/2051/5152. Fax: (0\*\*65) 3241.3591. Cyntia Cibeli Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 01/2008. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY – Prefeito Municipal. Mirassol D'Oeste/MT, em 25 de abril de 2008.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2008. Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Regime de Execução:** Empreitada Global. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, A SER REALIZADO NA PRAÇA PREFEITO ATÁIDE PEREIRA LEITE, que será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **20.05.2008, às 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914/1915/2051/5152. Fax: (0\*\*65) 3241.3591. Cyntia Cibeli Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 01/2008. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY – Prefeito Municipal. Mirassol D'Oeste/MT, em 25 de abril de 2008.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2008. Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Regime de Execução:** Empreitada Global. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE 43,90 KM DE ESTRADAS, PADRÃO ALIMENTADORAS, NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO ROSELI NUNES, MARGARIDA ALVES E SANTA HELENA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 031/2006/INCR A E PROCESSO INCR A /SR-13/Nº 54240.002102/2006-60, que será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais alterações. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **21.05.2008, às 08:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914/1915/2051/5152. Fax: (0\*\*65) 3241.3591. Cyntia Cibeli Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – Portaria 01/2008. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY – Prefeito Municipal. Mirassol D'Oeste/MT, em 25 de abril de 2008.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2008. Tipo de Licitação:** Menor Preço por lote. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de Serviços de Publicidade Institucional e correlatos, em mídia local, que será processada e julgada em conformidade com as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais alterações. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **12.05.2008, às 11:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:** Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito á Rua Antonio Tavares, Nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914/1915/2051/5152. Fax: (0\*\*65) 3241.3591. Luzia Antonia Fazolo Fernandes – Pregoeira Oficial – Portaria 20/2008. Dr. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY – Prefeito Municipal. Mirassol D'Oeste/MT, em 25 de abril de 2008.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2008, AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO E LANCHES PARA O BANCO DE SANGUE.** A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados

o resultado do Pregão Presencial nº 12/2008: **CEZÁRIO & CEZÁRIO LTDA - ME**, Lote: 03, totalizando o valor de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais); **JOSÉ CLAYTON DE FREITAS & CIA LTDA**, Lote: 01, totalizando o valor de R\$ 5.254,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais); **M. V. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, Lote: 02, totalizando o valor de R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais). Mirassol D'Oeste, em 24 de Abril de 2008. Amarildo Pedro do Nascimento – Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA DECRETO Nº. 015/2008 DE, 24 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe Sobre a Homologação Do Resultado Do Concurso Público Nº 001/2008 Da Prefeitura Municipal De Nortelândia. O Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, Sr. Vilson Ascari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal e, Considerando a realização das provas do Concurso Público n.º 001/2008 desta Prefeitura Municipal; Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o Resultado do Concurso Público n.º. 001/2008, da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, conforme constam do Anexo Único do Edital Complementar de n.º 004/2008, que são partes integrantes deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições contrárias. Gabinete do prefeito municipal de Nortelândia, estado de mato grosso, em 24 de abril de 2008.

**Vilson Ascari**

Prefeito Municipal

### RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008 ANEXO ÚNICO DO EDITAL COMPLEMENTAR DE Nº 004/2008

Nome	Inscrição	Média Final	Classificação
<b>Cargo: (1) AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			
Andréia Daiane Borges Dourado	00048	8,00	1º
<b>CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS</b>			
Eliene Santos da Silva	00036	7,00	2º
Edy Carlos Santos de Souza	00067	6,67	3º
Gilvannia Maria de Oliveir	00079	6,33	4º
Madalena Moreira de Oliveira	00040	5,67	5º
Jaqueline Rodrigues da Silva	00064	5,67	6º
Alberto Ribeiro Prates	00011	5,67	7º
Anderson Lins Ferreira Formighieri	00031	5,33	8º
Nubian Patrícia Nunes Sampaio	00059	5,00	9º
<b>Cargo: (2) CONTROLADOR INTERNO</b>			
Welber de Carvalho Batista	00046	8,13	1º
<b>CANDIDATOS SOMENTE APROVADOS</b>			
Everton Soares Figueiredo	00010	8,10	2º
Valdemar de Oliveira Pereira Júnior	00007	7,88	3º
Lincoln Caetano de Souza	00004	7,88	4º
Patricia Alves da Rocha	00072	7,72	5º

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT., localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, torna público que realizará, no dia 19 de Maio de 2.008, às 08:00 horas, **Tomada de Preço n.º 008/2008**, objetivando a **Aquisição de Material Betuminoso, sendo 30 toneladas de RR 2C e 19 toneladas de CM 30, para obra de pavimentação asfáltica de parte da Avenida José Francisco Otênio no município de Nova Bandeirantes - MT**, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações resultantes da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1.994. A pasta contendo o Edital completo estará disponível a partir desta data no endereço acima mencionado até o dia 15/05/2008, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo ser adquirido mediante o pagamento não reembolsável de R\$: 150,00 (cento e cinquenta Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT. Nova Bandeirantes - MT, 24 de Abril de 2008.

**Isabel da Glória Santana - Presidente Comissão Permanente de Licitação**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2008 ALIAÇÃO DE IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT., localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, torna público que realizará, no dia 26 de Maio de 2.008, às 09:00 horas, **Concorrência Pública n.º 002/2008, Alienação de 07 (sete) lotes urbanos de Propriedade da Prefeitura Municipal**, de conformidade com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, com as alterações resultantes da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1.994. A pasta contendo o Edital completo estará disponível a partir desta data no endereço acima mencionado até o dia 23/05/2008, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo ser adquirido



mediante o pagamento não reembolsável de R\$: 20,00 (vinte Reais), recolhidos aos cofres da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT. Nova Bandeirantes - MT, 25 de Abril de 2008.

Isabel da Glória Santana - Presidente Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2008

TIPO: MENOR PREÇO ITEM.

O Pregoeiro João Tavares Fernandes, nomeado pela Portaria n.º 049/2008 da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se publico aos interessados que o **Pregão Presencial n.º 001/2008**, cuja abertura ocorrerá no dia 31 de março de 2008, às 09:00, sagrou - se vencedora a empresa: **DCP MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA**, com uma proposta de R\$: **97. 500,00** (Noventa e sete mil e quinhentos reais) para o trator e uma proposta no valor unitário de R\$ 17.000,00 (Dezesseite mil reais) para Grande totalizando duas Grades no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

Nova Brasilândia - MT, 08 de abril de 2008.

João Tavares Fernandes  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2008 (RETIFICAÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga nova data para realização das provas nos termos do item 5.2.2 do Edital N.º 001/2008,

Parágrafo 1º - As provas realizar-se-ão no dia 18/05/2008.

Parágrafo 2º - As demais condições previstas no Edital n.º 001/2008 permanecem inalteradas.

Paranaíta/MT, 25 de Abril 2008

PEDRO DE ALCANTARA

PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2008

#### AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2008

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEÇAS E CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MANQUINÁRIOS DAS SECRETARIAS DE INFRA-ESTRUTURA E FOMENTO E AGROPECUÁRIA.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2008**, cujo certame se deu às 09h do dia 25/04/2008; sagrou vencedoras as seguintes proponentes: **CARIMAQ PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP**, vencedora dos lotes 01, com valor de R\$44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), 013, com valor de R\$1.775,00 (Um mil e setecentos e setenta e cinco reais), 014 com valor de R\$3.630,00 (Três mil e seiscentos e trinta reais), 015 com o valor de R\$17.000,00 (Dezesseite mil reais) e Lote 016, com valor de R\$20.250,00 (Vinte mil e duzentos e cinquenta reais) e a **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO-ME**, vencedora dos Lotes 03, com valor de R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais), 05, com valor de R\$5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), 09 com valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), 010, com valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) e o Lote 012, com valor de R\$5.190,00 (Cinco mil, cento e noventa reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 25 de abril de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

#### EDITAL DE PREGÃO N.º 027/2008- PMPL (PROCESSO N.º 043/2008-PMPL)

**PREGÃO N.º 027/2008** Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE UNIFORMES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. CREDENCIAMENTO: das 08h 30m às 09h do dia 08 de maio 2008. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h do dia 08 de maio de 2008 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) - (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.**

Pontes e Lacerda/MT, 22 de abril de 2008.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA ABRIL/2008.

Contrato n.º. 0572008 Contratado: EMPRESA VEGRTANDE NORTE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - Objeto: Aquisição de uma patrulha mecanizada. Disp. Legais:

Pregão n.º. 017/2008. Valor: R\$ 98.000,00. Data: 01/04/2008. Prazo: 60 dias. Contrato de repasse n.º. 2628.0247701-97/2007/MAPA - Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor - PRODESA, firmado com o Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento - MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal.

**Contrato n.º. 058/2008** Contratada: Empresa **RONDONOQA-MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA** - Objeto: Aquisição de uma patrulha mecanizada. Disp. Legais: Pregão n.º. 017/2008. Valor: R\$ 13.100,00. Data: 01/04/2008. Prazo: 60 dias. Contrato de repasse n.º. 2628.0247701-97/2007/MAPA - Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor - PRODESA, firmado com o Ministério da Agricultura, pecuária e Abastecimento - MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2008

##### TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 16 (dezesesseis) de maio de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução da seguinte obra: "Construção de Quadra Poliesportiva coberta e Construção de Creche, no Núcleo Habitacional Participação, neste Município", conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 53,65 (cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), no horário das 12:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2008.

Silvia Maria de Moura Bonjour

Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2008

##### TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de maio de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução da seguinte obra: "Construção de 07 salas e WCs masculino e feminino, 05 Quiosques, Reforma da Administração da Vila Olímpica, Construção de Piscina semi-olímpica 06 raiais, Recuperação de piso e Construção de cobertura de quadra, recuperação de campo de futebol, pista e áreas livres no Jardim Ipanema, neste Município", conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 53,65 (cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), no horário das 12:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2008

Silvia Maria de Moura Bonjour

Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2008

##### TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 15 (quinze) de maio de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução da seguinte obra: "Pavimentação Asfáltica tipo TSD com capa selante, no Parque São Jorge, neste Município", conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 53,65 (cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), no horário das 12:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2008.

Silvia Maria de Moura Bonjour

Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2008

##### TIPO DESTA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 16 (dezesesseis) de maio de 2008**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução da seguinte obra: "Construção de Escola com 10 salas e WCs masculino e feminino, Construção de Quadra Poliesportiva

coberta e Construção de Creche, no Parque São Jorge, neste Município", conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 53,65 (cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2008.

**Sílvia Maria de Moura Bonjour**

Presidente da Comissão de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 001/2008

**Concorrência para Execução De Serviços De Melhoramentos em Rodovias para Adequação Da Capacidade De Segurança.** A Prefeitura Municipal De Rosário Oeste/Mt convida as empresas interessadas e enquadradas nas condições da licitação a apresentarem propostas lacradas para a execução dos serviços de manutenção em rodovias federais, a saber: **Melhoramentos em Rodovias para Adequação Da Capacidade De Segurança - Rodovia: Br-364/Mt - Trecho: Divisa Go/Mt - Divisa Mt/Ro - Segmento: Km 541,62 Ao Km 545,96 - Extensão: 4,34 Km**. As empresas interessadas poderão obter o Edital de "Concorrência Pública", demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT situada à Avenida Otávio Costa, s/ nº - centro, Rosário Oeste, Mato Grosso. A Documentação e propostas serão entregues até às 10:00 horas do dia 02 de Junho de 2008, no local situado no endereço indicado acima. Rosário Oeste em 25 de Abril de 2008.

**Adriana do Nascimento Brust Borges** - Presidente da CPL (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATADA: C. A. PRATA - ME**

**CONTRATO Nº:** 032/2008

**DATA:** 01/04/2008

**VALOR R\$:** O valor global do referido Contrato é de R\$ 153.490,00 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa reais).

**OBJETO:** o fornecimento de combustíveis e produtos derivados de petróleo conforme proposta de preços que integra o presente instrumento, independentemente de sua transcrição e de acordo com a discriminação a seguir:

Item	Quant.	Unid. medida	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1.1.1	30.000	Litros	Gasolina Comum	R\$ 3,10	R\$ 93.000,00
1.1.4	70	Balde	Óleo ATF Tipo A	R\$ 185,00	R\$ 12.950,00
1.1.5	70	Balde	Óleo 68 Lubrificante	R\$ 145,00	R\$ 10.150,00
1.1.6	70	Balde	Óleo 90 SAE Universal	R\$ 188,00	R\$ 13.160,00
1.1.7	90	Balde	Óleo MD 400 SAE 40	R\$ 162,00	R\$ 14.580,00
1.1.8	30	Balde	Graxa para Rolamentos	R\$ 205,00	R\$ 6.150,00
1.1.9	05	Caixa	Fluido Freio 500ml	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
1.1.10	120	Litros	Óleo Lubrificante W 20/50	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 09 (nove) meses, a contar do dia 01/04/2008 à 31/12/2008.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATADA: M.R.V MORAIS - ME**

**CONTRATO Nº:** 031/2008

**DATA:** 01/04/2008

**VALOR R\$:** O valor global do referido Contrato é de R\$ 407.200,00 (quatrocentos e sete mil e duzentos reais). **OBJETO:** o fornecimento de combustíveis e produtos derivados de petróleo conforme proposta de preços que integra o presente instrumento, independentemente de sua transcrição e de acordo com a discriminação a seguir:

Item	Quant.	Unid. medida	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1.1.2	13.000	Litros	Alcool Comum	R\$ 1,90	R\$ 24.700,00
1.1.3	170.000	Litros	Óleo Diesel Comum	R\$ 2,25	R\$ 382.500,00

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 09 (nove) meses, a contar do dia 01/04/2008 à 31/12/2008.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATADA: ANTONIO FARIA DE AZAMBUJA**

**CONTRATO Nº:** 030/2008 **DATA:** 01/04/2008 **VALOR R\$:** O preço global para a execução do contrato é de R\$ 180.909,00 (cento e oitenta mil novecentos e nove reais). **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de Médico Clínico Geral para atendimento das atividades essenciais dos municípios pelo (PSF II) Programa Saúde da Família II, pelo Sistema Único de Saúde conforme disposições constantes deste contrato. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 09 (nove) meses, a contar do dia 01/04/2008 à 31/12/2008.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 002/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que na LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL que visa a contratação de serviços de obra visando a construção da casa do mel de Santa Cruz do Xingu-MT, realizada no dia 24/04/2008 as 16:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **SILVIO ALVES CHAGAS & CIA LTDA**, CNPJ: 08.155.259/0001-13. VALOR: R\$ 43.045,30 (Quarenta e três mil e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

*Ildo da Silva Carvalho* - Presidente da CPL *Carlos Roberto Rempel* - Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que na LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008 publicada no DOE dia 09/04/2008 pg. 38, por mais **10 dias**, sendo marcada a nova data de abertura da referida Licitação no dia **05/05/2008 as 16:00 horas**.

*Ildo da Silva Carvalho* - Presidente da CPL *Carlos Roberto Rempel* - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2008

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 010/2008, referente à **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JEQUITIBAS (PARCIAL) SINOP-MT**. Empresa vencedora: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 24.683.120/0002-07. Homologada em 25 de Abril de 2.008.

José Carlos Pessoa - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE 006/2008

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso III do Art. 25 da Lei 8666/93, para a contratação de empresa para prestação dos serviços especializados de lavanderia atendendo a Secretaria Municipal de Saúde destinado ao Pronto Atendimento Municipal, tendo como valor mensal **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais), tendo como interessada a empresa: **S. SCHNEIDER LAVANDERIA - ME**, até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2008. Assessor Jurídico De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. Publique-se. SINOP-MT, 25 de Abril de 2008.

**Nilson Aparecido Leitão** - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP ATO RATIFICATÓRIO - AVISO DE INEXIGIBILIDADE 005/2008.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do Art. 25 da Lei 8666/93 e suas alterações, para a para a assinatura de jornal, atendendo as necessidades das escolas e secretarias municipais, tendo como valor global R\$ 10.320,00 (dez mil trezentos e vinte reais), tendo como interessado a empresa: **JORNAL A GAZETA LTDA**, por um período de 8 (oito) meses. Assessor Jurídico De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. Publique-se. Sinop, MT, 25 de agosto de 2008.

**NILSON APARECIDO LEITÃO** - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2007

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de combustíveis (diesel comum), **CONTRATADO:** TRR Rio Bonito Transp. Revendedor e Retalhista de Petróleo Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 721.500,00. **DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 15/01/2007 até 15/07/2007.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2007**

**OBJETO:** Registro de preços de combustíveis, gasolina comum tipo C. **CONTRATADO:** ISAMAR Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 139.230,00. **DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 15/01/2007 até 15/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2007**

**OBJETO:** Prestação de serviço de transporte escolar. **CONTRATADO:** Tonetur – Turismo e Transporte Ltda. ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 508.393,60. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2007

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 19/01/2007 até 31/12/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios, materiais de consumo e limpeza. **CONTRATADO:** Crestani, Maldaner e Maldaner Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.367,30. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 19/01/2007 até 19/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios, materiais de consumo e limpeza. **CONTRATADO:** MFF da Silva – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.126,00. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19/01/2007 até 19/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2007**

**OBJETO:** Administração de uma palestra que será proferida pelo palestrante Sr. Celso Avelino Antunes. **CONTRATADO:** Paradigma Prestação de Serviços S/C Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19/01/2007 até 19/01/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2007**

**OBJETO:** Prestação de serviço de caminhão caçamba, para manutenção das estradas do interior. **CONTRATADO:** Lourival Rodrigues da Silva ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.800,00. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19/01/2007 até 19/02/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2007**

**OBJETO:** Prestação de serviço de caminhão caçamba, para manutenção das estradas do interior. **CONTRATADO:** Verônica Cogo – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.760,00. **DATA DE ASSINATURA:** 19/01/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 19/01/2007 até 19/02/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de forma parcelada gêneros alimentícios para a merenda das escolas, Centros de Educação Infantil e APAE para o primeiro semestre de 2007. **CONTRATADO:** Crestani Maldaner & Maldaner Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 97.507,74. **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 22/01/2007 até 22/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de forma parcelada gêneros alimentícios para a merenda das escolas, Centros de Educação Infantil e APAE para o primeiro semestre de 2007. **CONTRATADO:** Sorriso Supermercados Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 327.196,41. **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 22/01/2007 até 22/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de forma parcelada gêneros alimentícios para a merenda das escolas, Centros de Educação Infantil e APAE para o primeiro semestre de 2007. **CONTRATADO:** Supermercado Rovaris Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 116.691,00. **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 22/01/2007 até 22/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2007**

**OBJETO:** Prestação de serviço nas estradas de acesso às granjas e de terraplenagem para a implantação de núcleos de produção no meio rural. **CONTRATADO:** GPAV – Garcia Pavimentação Ltda EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 220.843,08. **DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/01/2007 até 23/04/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2007**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de consumo, gêneros alimentícios e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes Rodoviário e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. **CONTRATADO:** Crestani, Maldaner e Maldaner Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.445,50. **DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 25/01/2007 até 25/07/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2007**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de consumo, gêneros alimentícios e material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes Rodoviário e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos. **CONTRATADO:** Supermercado Rovaris Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.088,72. **DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 25/01/2007 até 25/07/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2007**

**OBJETO:** Prestação de serviço de recapagem de pneus, com fornecimento parcelado, para atender as Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; Transportes Rodoviários e Obras e Serviços Urbanos. **CONTRATADO:** Piovezan e Piovezan Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.180,00. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31/01/2007 até 31/01/2008.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2007**

**OBJETO:** Prestação de serviço de recapagem de pneus, com fornecimento parcelado, para atender as Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; Transportes Rodoviários e Obras e Serviços Urbanos. **CONTRATADO:**

Recapadora de Pneus São Cristóvão Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.147,30. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31/01/2007 até 31/01/2008.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2007**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene para atender a demanda da Unidade da Secretaria Municipal de Ação Social. **CONTRATADO:** Crestani Maldaner & Maldaner Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.113,80. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31/01/2007 até 31/06/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2007**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene para atender a demanda da Unidade da Secretaria Municipal de Ação Social. **CONTRATADO:** Sorriso Supermercados Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.665,90. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31/01/2007 até 31/06/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2007**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene para atender a demanda da Unidade da Secretaria Municipal de Ação Social. **CONTRATADO:** Supermercado Rovaris Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.726,60. **DATA DE ASSINATURA:** 31/01/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31/01/2007 até 31/06/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2007**

**OBJETO:** Fornecer de forma parcelada gêneros alimentícios para a merenda das escolas, Centros de Educação Infantil e APAE para o primeiro semestre de 2007. **CONTRATADO:** João Carlos Turra **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.321,52. **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2007**

**OBJETO:** Fornecer de forma parcelada gêneros alimentícios para a merenda das escolas, Centros de Educação Infantil e APAE para o primeiro semestre de 2007. **CONTRATADO:** K' Delícia Panificadora e Confeitaria Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.045,20. **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº022/2007**

**OBJETO:** Fornecer de forma parcelada gêneros alimentícios para a merenda das escolas, Centros de Educação Infantil e APAE para o primeiro semestre de 2007. **CONTRATADO:** Neuri Paulo Secchi. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.471,80. **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2007**

**OBJETO:** Fornecer de forma parcelada gêneros alimentícios para a merenda das escolas, Centros de Educação Infantil e APAE para o primeiro semestre de 2007. **CONTRATADO:** Panificadora Nossa Senhora Aparecida Ltda – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.074,40. **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2007**

**OBJETO:** Fornecer de forma parcelada gêneros alimentícios para a merenda das escolas, Centros de Educação Infantil e APAE para o primeiro semestre de 2007. **CONTRATADO:** Paulo Carrilho Romero. **VALOR GLOBAL:** R\$ 83.496,00. **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2007**

**OBJETO:** Fornecer de forma parcelada gêneros alimentícios para a merenda das escolas, Centros de Educação Infantil e APAE para o primeiro semestre de 2007. **CONTRATADO:** Pim Pão Alimentos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.598,40. **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2007**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, para atender a demanda da Escola Municipal Boa Esperança. **CONTRATADO:** Ana Maria Ribeiro Mandu Gaia ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.553,86. **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2007**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, para atender a demanda da Escola Municipal Boa Esperança. **CONTRATADO:** Alaor Pereira da Silva – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.321,20. **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2007**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, para atender a demanda da Escola Municipal Boa Esperança. **CONTRATADO:** Clarice de Fátima Basso Zanella – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.270,62. **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2007**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, para atender a demanda da Escola Municipal Boa Esperança. **CONTRATADO:** Vanor José Basso & Cia. Ltda – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.875,00. **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 01/08/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº030/2007**

**OBJETO:** Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, através de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **CONTRATADO:** Laboratório de Análise Clínicas Cella Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$. **DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007 até 31/12/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 31/12/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº031/2007**

**OBJETO:** Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, através

de requisições/autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. **CONTRATADO:** Jane Marisa Acco & Cia. Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ .**DATA DE ASSINATURA:** 01/02/2007 até 31/12/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 31/12/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº033/2007**

**OBJETO:** Realização da drenagem pluvial subterrânea – Lote 05 da Reserva 104. **CONTRATADO:** Forza Cimento e Aço Ltda. – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 147.578,47. **DATA DE ASSINATURA:** 02/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02/02/2007 até 19/03/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2007**

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos para a Patrulha Agrícola Mecanizada de acordo com o Convênio do Programa PRODESA, desenvolvido pela Caixa Econômica Federal. **CONTRATADO:** Agrosop Distribuidora de Produtos Agropecuários Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.030,00. **DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05/02/2007 até 28/02/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2007**

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos para a Patrulha Agrícola Mecanizada de acordo com o Convênio do Programa PRODESA, desenvolvido pela Caixa Econômica Federal. **CONTRATADO:** Amazônia Máquinas e Implementos Ltda - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.150,00. **DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05/02/2007 até 28/02/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2007**

**OBJETO:** Contratação de empresa para realizar os serviços relacionados às festividades referente ao Carnafolia/ 2007. **CONTRATADO:** K.A.N Scalabrin Serviços e Promoções Artísticas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** 08/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08/02/2007 até 20/02/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2007**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de produtos para atendimento a Comunidade Carente do Município através da Secretaria Municipal de Ação Social. **CONTRATADO:** Crestani Maldaner, Maldaner Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.445,00. **DATA DE ASSINATURA:** 08/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08/02/2007 até 08/07/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº038/2007**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de produtos para atendimento a Comunidade Carente do Município através da Secretaria Municipal de Ação Social. **CONTRATADO:** Supermercado Rovaris Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.592,50. **DATA DE ASSINATURA:** 08/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08/02/2007 até 08/07/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº039/2007**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de óleo diesel automotivo. Atendendo a necessidade da Sub-Prefeitura de Boa Esperança. **CONTRATADO:** Viana e Cia. Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 70.700,00. **DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/02/2007 até 09/08/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº040/2007**

**OBJETO:** Locação de um imóvel para instalação da Agência dos Correios e Telégrafos, no Distrito de Boa Esperança. **CONTRATADO:** Antonio Carlos Alves. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.850,00. **DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/02/2007 até 31/12/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº041/2007**

**OBJETO:** Locação de um imóvel para instalação da Sub-Prefeitura no Distrito de Boa Esperança. **CONTRATADO:** Sandro Adriano Schmitt. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.950,00. **DATA DE ASSINATURA:** 09/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/02/2007 até 31/12/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2007**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de impressos gráficos. **CONTRATADO:** Indústria Gráfica e Editora Feliz Ltda – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.398,36. **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/02/2007 até 14/12/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº043/2007**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de impressos gráficos. **CONTRATADO:** Padrão Editora Gráfica Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.057,00. **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/02/2007 até 14/12/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2007**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de impressos gráficos. **CONTRATADO:** Schumann & Schumann Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.210,58. **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/02/2007 até 14/12/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº045/2007**

**OBJETO:** Aquisição de veículos necessários para o desenvolvimento das atividades das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos e de Transportes Rodoviários. **CONTRATADO:** M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 540.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/02/2007 até 07/03/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2007**

**OBJETO:** Prestação de serviços de trator de esteira AD7, conforme estabelecidos pela Secretaria de Transportes Rodoviários da Subprefeitura do Distrito de Boa Esperança. **CONTRATADO:** Davi Guollo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/02/2007 até 30/06/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº047/2007**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Desporto e Laser. **CONTRATADO:** Crestani Maldaner & Maldaner Ltda. **VALOR GLOBAL:**

R\$ 9.773,83. **DATA DE ASSINATURA:** 16/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16/02/2007 até 31/12/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº048/2007**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais. **CONTRATADO:** Laboratório Nossa Senhora de Fátima Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ **DATA DE ASSINATURA:** 16/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 31/12/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2007**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais. **CONTRATADO:** Alves e Faleiro Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ **DATA DE ASSINATURA:** 16/02/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/02/2007 até 31/12/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº050/2007**

**OBJETO:** Prestação de serviço de transporte de malotes, correspondências, documentos e materiais de consumo e diversos, abrangendo a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a Secretaria de Saúde e Saneamento e a Subprefeitura do Distrito de Boa Esperança. **CONTRATADO:** Vanor José Basso & Cia. Ltda – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/03/2007 até 31/12/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº051/2007**

**OBJETO:** Locação de um imóvel para o funcionário da Prefeitura Municipal, responsável pelas atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos no Distrito de Boa Esperança. **CONTRATADO:** Genésio Zilli. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00. **DATA DE ASSINATURA:** 01/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01/03/2007 até 01/01/2008

**EXTRATO DE CONTRATO Nº052/2007**

**OBJETO:** Aquisição de máquinas e equipamentos para patrulha agrícola mecanizada. **CONTRATADO:** Dalmei Comércio e Representação Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.300,00. **DATA DE ASSINATURA:** 07/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/03/2007 até 30/03/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº053/2007**

**OBJETO:** Aquisição de óleos lubrificantes e graxas, de primeira linha, não genéricos, para atender as necessidades das secretarias municipais. **CONTRATADO:** Amazônia Máquinas e Implementos Ltda – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 230.990,00. **DATA DE ASSINATURA:** 07/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/03/2007 até 07/03/2008.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº054/2007**

**OBJETO:** Locação de um imóvel para as instalações da EMPAER, Cartório Eleitoral e escritório das Águas de Boa Esperança, no Distrito de Boa Esperança. **CONTRATADO:** Luceno João Klein. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00. **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12/03/2007 até 12/12/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº055/2007**

**OBJETO:** Fornecimento materiais (aviamentos, confecção de bijuterias, produtos esportivos, tintas e derivados, tecidos, embalagens, ferramentas, produtos de horta, produtos de higiene e jogos educativos) para serem utilizados nos cursos de capacitação profissional das unidades da Secretaria de Ação Social. **CONTRATADO:** Laurenti e Assunção Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.119,50. **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12/03/2007 até 30/03/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº056/2007**

**OBJETO:** Fornecimento materiais (aviamentos, confecção de bijuterias, produtos esportivos, tintas e derivados, tecidos, embalagens, ferramentas, produtos de horta, produtos de higiene e jogos educativos) para serem utilizados nos cursos de capacitação profissional das unidades da Secretaria de Ação Social. **CONTRATADO:** Málaga Comércio e Serviços Ltda –ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.208,00. **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12/03/2007 até 30/03/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº057/2007**

**OBJETO:** Fornecimento materiais (aviamentos, confecção de bijuterias, produtos esportivos, tintas e derivados, tecidos, embalagens, ferramentas, produtos de horta, produtos de higiene e jogos educativos) para serem utilizados nos cursos de capacitação profissional das unidades da Secretaria de Ação Social. **CONTRATADO:** Sorriso Artigos Esportivos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.183,00. **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12/03/2007 até 30/03/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº058/2007**

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de 900 (novecentos) próteses totais, de resina e dente de boa qualidade, para os usuários do Sistema Único de Saúde que serão encaminhados pelos consultórios odontológicos da rede Pública Municipal para o ano de 2007. **CONTRATADO:** William Fernandes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 79.440,00. **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12/03/2007 até 31/12/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº059/2007**

**OBJETO:** Prestação de serviço especializado em Assessorias e Consultorias Técnicas e Auditorias Financeiras ou Tributárias. **CONTRATADO:** Pluraud Assessoria e Consultoria. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** 12/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12/03/2007 até 12/03/2008

**EXTRATO DE CONTRATO Nº060/2007**

**OBJETO:** Fornecimento materiais (tinta recapável, tinta esmalte, tachões, placas R-1 e tinner) para serem utilizados na manutenção das vias de trânsito do Município de Sorriso. **CONTRATADO:** M.A. Comércio e Serviços Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.280,00. **DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/03/2007 até 20/04/2007.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº061/2007**

**OBJETO:** Fornecimento materiais (tinta recapável, tinta látex, tinta esmalte, tachões, placas R-1 e tinner) para serem utilizados na manutenção das vias de trânsito do Município de Sorriso. **CONTRATADO:** Nilton Toshio Hara –ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.790,00. **DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/03/2007 até 20/04/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº062/2007**

**OBJETO:** Locação de um imóvel sendo uma sala com rede de água e energia elétrica no Distrito de Boa Esperança. **CONTRATADO:** Ildo Wenzel. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.850,00. **DATA DE ASSINATURA:** 16/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16/03/2007 até 31/12/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº063/2007**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura material de consumo, gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender a Unidade da Secretaria Municipal de Saúde (CAPS) e para a Unidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Horto Florestal. **CONTRATADO:** Crestani Maldaner & Maldaner Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.602,69. **DATA DE ASSINATURA:** 20/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20/03/2007 até 31/12/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº064/2007**

**OBJETO:** Prestação de serviço de elaboração de projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, estrutura metálica, combate a incêndio, hidráulico, sanitário, cronograma físico-financeiro e orçamento de materiais para criação do mercado público municipal. **CONTRATADO:** 3D Engenharia Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** 22/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 22/03/2007 até 05/04/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº065/2007**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos. **CONTRATADO:** Ativa Comércio de Produtos de Informática Ltda-EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 07/04/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº066/2007**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos. **CONTRATADO:** Dismeq Comercial Importadora de Máqs. p/ Escritório Ltda. TDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.170,00. **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 07/04/2007.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº067/2007**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos. **CONTRATADO:** Inovare Ambiente Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.545,00. **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 07/04/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº068/2007**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos. **CONTRATADO:** Laurenti e Assunção Ltda. ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.480,00. **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 07/04/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº069/2007**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos. **CONTRATADO:** Stetosmed Distribuidora e Representante Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.077,00. **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 07/04/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº070/2007**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos. **CONTRATADO:** Lisboa Taques e Cia. Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.167,00. **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 07/04/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº071/2007**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos. **CONTRATADO:** Maxmar Comercio, Importação, Exportação e Serv. Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.456,00. **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 07/04/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº072/2007**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos. **CONTRATADO:** Nunes e Nunes Equipamentos p/ Informática Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.126,00. **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 07/04/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº073/2007**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos. **CONTRATADO:** Tec Info Comércio de Computadores Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.628,00. **DATA DE ASSINATURA:** 23/03/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 07/04/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2007**

**OBJETO:** Fornecimento imediato de materiais para realização da drenagem e meio fio nas vias públicas que serão asfaltadas no Distrito de Primavera. **CONTRATADO:** Forza Cimento e Aço Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 192.790,50. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02/04/2007 até 02/05/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2007**

**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para as Escolas Públicas do município e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** Sorriso Artigos Esportivos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.901,00. **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04/04/2007 até 30/04/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº076/2007**

**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para as Escolas Públicas do município e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** Málaga Comércio e Serviços Ltda – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.347,40. **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04/04/2007 até 30/04/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº077/2007**

**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para as Escolas Públicas do município e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** Comercial Luar Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.951,20. **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2007. **PRAZO**

**DE EXECUÇÃO:** 04/04/2007 até 30/04/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº078/2007**

**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos para as Escolas Públicas do município e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** Damagal Artigos Esportivos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.902,45. **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04/04/2007 até 30/04/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº079/2007**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática. **CONTRATADO:** Maxmar Comercio, Importação, Exportação e Serv. Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** 16/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16/04/2007 até 02/05/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº080/2007**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. **CONTRATADO:** Branel Comércio de Materiais Elétricos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.710,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/10/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº081/2007**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. **CONTRATADO:** Eletrotécnica Paraná Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.277,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/10/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº082/2007**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. **CONTRATADO:** Irriga Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.225,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/10/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº083/2007**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. **CONTRATADO:** Paraná Materiais de Construção Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.979,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/10/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº084/2007**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. **CONTRATADO:** Pizzatto Materiais Elétricos Ltda. EPP. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.030,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/10/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº085/2007**

**OBJETO:** Aquisição de materiais bibliografia básica para os cursos de licenciatura em pedagogia e administração da UNEMAT. **CONTRATADO:** Barzotto Daroit e Daroit Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.103,16. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 03/05/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº086/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.745,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº087/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Dental Méd Sul Artigos Odontológicos Ltda. ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 621,10. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº088/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Dentisfar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.738,15. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº089/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Diprolmedi Medicamentos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.649,20. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº090/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Discom Comércio de Materiais e Medicamentos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.947,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº091/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** DMH Equipamentos Médico Hospitalar e Laboratorial Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.912,50. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº092/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.305,40. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº093/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Lareal Com. e Representação de Materiais Hospitalares e Farmacêuticos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.560,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº094/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** LM Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.866,85. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº095/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.714,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Neo Médica Produtos Hospitalares Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.600,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº097/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.890,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº098/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Prati, Donaduzzi e Cia. Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.820,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº099/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Prodiel Farmacêutica Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.329,50. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº100/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Recmed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.748,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº101/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** RM Hospitalar Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.203,40. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº102/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Sempromed Com. e Serv. em Equipamentos Médicos e Odontológicos Ltda – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.030,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº103/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Stock Diagnósticos Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.720,62. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº104/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Sulmedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.397,50. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº105/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Aglon Comércio e Representações Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 260,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº106/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.959,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº107/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material de uso interno e material odontológico, para serem usados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. **CONTRATADO:** Cremer S.A. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.286,50. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº109/2007**

**OBJETO:** Prestação de Serviços Gerais por tempo determinado nas dependências da Casa Abrigo da Criança e Adolescente. **CONTRATADO:** Maria Silmária Lima Amaral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.545,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº110/2007**

**OBJETO:** Prestação de Serviços Gerais por tempo determinado nas dependências da Casa Abrigo da Criança e Adolescente. **CONTRATADO:** Laurita Souza de Oliveira. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.545,00. **DATA DE ASSINATURA:** 17/04/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/04/2007 até 17/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº111/2007**

**OBJETO:** Locação de um imóvel urbano edificado destinado para as instalações do Abrigo da Criança e Adolescente. **CONTRATADO:** Dalla Valle & Dalla Valle Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.600,00. **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 23/03/2007 até 31/12/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº112/2007**

**OBJETO:** Construção de vestiário e refeitório no Aterro Municipal. **CONTRATADO:** CTE Engenharia e Construções Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 83.619,77. **DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03/05/2007 até 03/08/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº113/2007**

**OBJETO:** Prestação de serviços de molhação de rua com disponibilização de caminhão truck/tanque, com capacidade mínima para 15.000 litros de água. **CONTRATADO:** Adivar Ferreira Nunes. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.075,00. **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/05/2007 até 07/10/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº114/2007**

**OBJETO:** Prestação de serviços de molhação de rua com disponibilização de caminhão truck/tanque, com capacidade mínima para 15.000 litros de água. **CONTRATADO:** Aldacir Campeol. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.500,00. **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/05/2007 até 07/10/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº115/2007**

**OBJETO:** Prestação de serviços de molhação de rua com disponibilização de caminhão truck/tanque, com capacidade mínima para 15.000 litros de água. **CONTRATADO:** Cleusa da Silva Moscato de Moscato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.750,00. **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/05/2007 até 07/10/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº116/2007**

**OBJETO:** Prestação de serviços de molhação de rua com disponibilização de caminhão truck/tanque, com capacidade mínima para 15.000 litros de água. **CONTRATADO:** Flavio Adriano de Campos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/05/2007 até 07/10/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº117/2007**

**OBJETO:** Prestação de serviços de molhação de rua com disponibilização de caminhão truck/tanque, com capacidade mínima para 15.000 litros de água. **CONTRATADO:** José Francisco Selzler Transportes - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.775,00. **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/05/2007 até 07/10/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº118/2007**

**OBJETO:** Prestação de serviços de molhação de rua com disponibilização de caminhão truck/tanque, com capacidade mínima para 15.000 litros de água. **CONTRATADO:** Werno Ullmann e Cia. Ltda. - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 34.750,00. **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07/05/2007 até 07/10/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº119/2007**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de materiais de consumo e material permanente para serem utilizados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente durante o ano de 2007. **CONTRATADO:** Germinar Viveiro e Jardinagem, Ltda – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.990,00. **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/05/2007 até 31/12/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº120/2007**

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de materiais de consumo e material permanente para serem utilizados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente durante o ano de 2007. **CONTRATADO:** Macário Haefner Junior – Comércio – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.848,00. **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/05/2007 até 31/12/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº121/2007**

**OBJETO:** Aquisição de móveis e equipamentos. **CONTRATADO:** Inovare Ambiente Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.619,00. **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/05/2007 até 24/05/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº122/2007**

**OBJETO:** Aquisição de móveis e equipamentos. **CONTRATADO:** Laurenti e Assunção Ltda. – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.008,00. **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/05/2007 até 24/05/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº123/2007**

**OBJETO:** Aquisição de móveis e equipamentos. **CONTRATADO:** Utilmaq Comércio



e Representações Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.414,00. **DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09/05/2007 até 24/05/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº124/2007**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para atender a implantação do Projeto "Fábrica de Farinha de Mandioca". **CONTRATADO:** Paranaíba Máquinas Industrial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 83.910,00. **DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/05/2007 até 20/07/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº125/2007**

**OBJETO:** Aquisição de óleos lubrificantes e graxas, de primeira linha, não genéricos, para atender as necessidades das secretarias municipais. **CONTRATADO:** Castoldi Diesel Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.680,00. **DATA DE ASSINATURA:** 08/05/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 08/05/2007 até 08/05/2008

**EXTRATO DE CONTRATO Nº126/2007**

**OBJETO:** Execução de uma Praça no Bairro Bom Jesus, com 3.063,40 m², incluindo Playground, Quadra Poli esportiva e Serviços de Urbanização. **CONTRATADO:** CTE Engenharia e Construções Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 222.411,24. **DATA DE ASSINATURA:** 14/05/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/05/2007 até 21/08/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº127/2007**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de almoço e jantar (marmitas) para os servidores de plantão (PRONTO ATENDIMENTO). **CONTRATADO:** Antonio Gonçalves Simão. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.890,40. **DATA DE ASSINATURA:** 17/05/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/05/2007 até 31/12/2007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº128/2007**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para a execução da reforma da sede da Prefeitura Municipal. **CONTRATADO:** Forza Cimento e Aço Ltda. **VALOR GLOBAL:** R\$ 99.250,00. **DATA DE ASSINATURA:** 18/05/2007. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18/05/2007 até 18/06/2007.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foi vencedora do certame a empresa: **JAIR RUDINEI PETERS & CIA LTDA**, lotes 01 e 02.

**Daniela M. Z. Pelizon**  
Pregoeira (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**CERTIDÃO DE FIXAÇÃO  
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2008**

A Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, através do Leiloeiro o Sr. **LUIZ CONJIU**, designado pela portaria nº 022/2008 de 17 de março de 2.008, no uso de suas atribuições legais torna publico aos interessados que no dia **13 de maio de 2.008** às 13:30 hs, realizará Leilão dos bens abaixo relacionados, de acordo com avaliação:  
**Item 01** - 01 Maquina Retro escavadeira Imap. Acoplam no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); **Item 02** - 01 Fiat Uno Mille, placa JZM-6618 no valor mínimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Item 03** – 01 Fiat Uno Mille, placa JYQ-2589

no valor mínimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Item 04** - 01 Veiculo Parati, placa JYT-7926 no valor mínimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); **Item 05** - 01 Veiculo Ônibus Mercedes Benz, placa CM-9901 no valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais); **Item 06** - 01 Veiculo Ônibus Mercedes Benz, placa AAI-1325 no valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais).

O qual será regido pela Lei 8.666/93 de 21/06/93, e demais normas aplicáveis à espécie. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, pelos telefones xxx-66-547-1178.

Tapurah-MT, 28 de abril de 2.008

**LUIZ CONJIU**  
Leiloeiro **JAIRTON DE SANTI**  
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de preço Nº 06/2008. Tipo Contratação de Serviços Médicos. Critério de julgamento: Menor Preço. Objeto: Contratação de um médicos Ginecologista/Obstetra. O município de Vera através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que realiza as 08:00 hrs. 20/05/2008, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela lei 8.666/93, para contratação supracitada. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados na sala de licitação da prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Vera – MT, 24 de abril de 2008.

**Claudia Helena Beumer Pereira**  
Presidente (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
EDITAL 015/2008**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Sr. Francisco Teodoro de Faria no uso de suas atribuições legais e: 1 - Considerando que findou a **Licença para Tratamento de Saúde** em 03/03/2008. 2 – considerando a ausência de manifestação do retorno ao exercício do cargo pela servidora. 3- Considerando que a servidora encontra-se em lugar incerto e não sabido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOTIFICAR, a servidora **JACICLEIA MARIA DOS REIS**, matrícula nº. 1089, para que no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas da publicação deste comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para notificar de seu interesse em permanecer no cargo ocupado, sob pena de caracterização de abandono de cargo.

**Art. 2º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 23 de Abril de 2008.

**Francisco Teodoro de Faria**  
Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2008 (RETIFICAÇÃO)**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA / MT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o *art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988*, divulga nova data para realização das provas nos termos do item 5.2.2 do Edital Nº. 001/2008,

Parágrafo 1º - As provas realizar-se-ão no dia 18/05/2008.

Parágrafo 2º - As demais condições previstas no Edital nº. 001/2008 permanecem inalteradas.

Paranaíta/MT, 25 de Abril 2008

**GILMAR COLODEL**  
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
CONCURSO PÚBLICO 001/2008**

A Comissão de Coordenação do Concurso Público - no uso de suas atribuições legais, mediante ciência do Exmo. Sr. Presidente Municipal, **RESOLVE** divulgar o **RESULTADO FINAL**, abaixo: Não houve candidato classificado e/ou aprovado

para o Cargo de Controlador Interno conforme item 12.2 do Edital. Maiores informações: (65) 3529-6241 / 3529-6252. Santa Rita do Trivelato - MT, 25 de abril de 2008.

**SELVO GOMES FERREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal **ALVINA STREY**  
Vice-Presidente  
**HELMO DONAT HOEPERC**  
Presidente da Comissão **ILÁRIO DALCIR SEIBEL**  
Membro (DMT/DO)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO:** Nº 05/08 - **PARTES:** Câmara Municipal de Sinop e IPED - Instituto de Pesquisa Desenvolvimento e Gestão. **OBJETO:** Elaboração e aplicação de concurso publico para câmara municipal - **VALOR:** R\$ 57.198,75 - **VIGENCIA:** 16.04.2008 A 16.06.2008 - **NOTA DE EMPENHO Nº** 260/2008 – 2. COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2001 – 33.90.39.00 - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Carta Convite nº 00608. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global.

**Sineia Fernandes de Abreu – Presidente**

## TERCEIROS

**SETAE – SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO** CNPJ: 04 234 130/0001-40 torna público que requereu junto a SEMA Renovação de Licença de Operação (LO) do Sistema de Tratamento de Esgoto de Nova Xavantina-MT.

J. S. DE ALMEIDA MORATELLI, inscrita no CNPJ sob nº 05.809.089/0001-55, estabelecida no município de Paranaíta - MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, Renovação de Licença de Operação, para atividade de serraria com desdobramento de madeira. Não foi determinado EIA-RIMA.

O Sr. **ANTONIO GONÇALO DELLA ROSA**, CPF nº 441.889.438-15 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada **FAZENDA DEUS É AMOR** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

**HIDRELÉTRICA SUCUPIRA S/A**  
CNPJ No. 08.252.113/0001-96  
NIRE 51300009099

**ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
(realizada em 08 de abril de 2008)

**FORMA:** Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

**DATA:** 08 de abril de 2.008

**HORÁRIO:** 10:00 horas.

**LOCAL:** Estrada Córrego Saia Branca, SN, KM 4,20, Fazenda Jaciara, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso.

**PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

**MESA:** Presidente Sr. José Carlos Gulin e Secretário Sr. Sidnei Alberti.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

**PUBLICAÇÕES:** Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

**ORDEM DO DIA:**

a) Discussão, aprovação e votação da redução proporcional do capital social com pagamento aos acionistas em moeda corrente e legal do país;

b) Conseqüente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social, e a emissão de novo Boletim de Ações;

**DELIBERAÇÕES: a)** Como é do conhecimento de todos é conveniente a redução do capital social no valor de R\$ 6.502.211,66 (Seis Milhões, Quinhentos e Dois Mil, Duzentos e Onze Reais e Sessenta e Seis Centavos) passando de R\$ 9.277.211,65 (nove milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 2.774.999,99 (Dois milhões, Setecentos e Setenta e Quatro mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), dividido em 277.499.999 (Duzentos e Setenta e Sete milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove mil, Novecentas e Noventa e Nove) ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, sendo que a redução de R\$ 6.502.211,66 (Seis Milhões, Quinhentos e Dois Mil, Duzentos e Onze Reais e Sessenta e Seis Centavos) será absorvida proporcionalmente por todos os acionistas, que, por não haver mais o interesse em manter este investimento, receberão em moeda corrente e legal do país em parcelas ou de uma só vez, num prazo de 720 (setecentos e vinte) dias a contar da data do arquivamento no Registro do Comércio da decisão tomada nesta Assembléia. Disse ainda o Senhor Presidente, que uma vez aprovada a redução estariam sendo canceladas nesta Assembléia 650.221.166 (Seiscentos e Cincoenta Milhões, Duzentos e Vinte e Um Mil, Cento e Sessenta e Seis) ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma; **b)** Face a alteração havida o ARTIGO QUINTO do Estatuto Social passará a vigor com a seguinte redação: **ARTIGO 5º** - O capital social é de R\$ 2.774.999,99 (Dois milhões, Setecentos e Setenta e Quatro mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), dividido em 277.499.999 (Duzentos e Setenta e Sete milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove mil, Novecentas e Noventa e Nove) ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As ações serão ordinárias nominativas podendo a Sociedade satisfeitos os requisitos legais, emitir certificados de ações e, provisoriamente, cauteladas que as representem, assinadas por dois diretores. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral e serão consideradas indivisíveis em relação à Sociedade. **PARÁGRAFO TERCEIRO** – O aumento do capital social deverá ser aprovado por acionistas que representem 64% (sessenta e quatro por cento) das ações sociais emitidas pela Sociedade. Na seqüência dos trabalhos também foi emitido o novo **BOLETIM DE AÇÕES**. Submetidas as matérias constantes dos itens “a” e “b” a votação da Assembléia, esta aprovou por unanimidade de votos sem reservas ou restrições, inclusive o novo Boletim de Ações que sendo assinado por todos é parte integrante da presente na forma de seu **ANEXO I**.

**QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

**ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

**ACIONISTAS PRESENTES:** **FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA** (EDSON CARLOS FLESSAK - Sócio Administrador), **ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA** (VALMOR ALVES - Diretor Presidente), **DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA** (ALBERTO DE ANDRADE PINTO e ELISABETE KLEIN - Sócios Administradores), **PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** (DELFINO JOSÉ GULIN, DANTE JOSÉ GULIN, ALEXANDRE RADTKE, JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY, JOSÉ CARLOS GULIN e DONATO GULIN – Administradores), **SEMI SOCIEDADE DE ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA** (WALTER GOBBATO e JORGE AKAMINE – Administradores) **SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA** (WALTER GOBBATO, JORGE AKAMINE e WALTER ALVES GOMES JUNIOR – Administradores), **OZIREZ ALBERTI** e **SIDNEI ALBERTI**.

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembléias nº 01 da companhia.

Jaciara/MT, 08 de abril de 2.008

**JOSÉ CARLOS GULIN**  
Presidente

**SIDNEI ALBERTI**  
Secretário

**HIDRELÉTRICA PEQUI S/A**

CNPJ No. 08.252.092/0001-09

NIRE 51300009102

**ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
(realizada em 08 de abril de 2008)

**FORMA:** Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

**DATA:** 08 de abril de 2.008

**HORÁRIO:** 10:00 horas.

**LOCAL:** Estrada Córrego Saia Branca, SN, KM 4,20, Fazenda Jaciara, Município de Jaciara, Estado do Mato Grosso.

**PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

**MESA:** Presidente Sr. José Carlos Gulin e Secretário Sr. Sidnei Alberti.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, face à presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

**PUBLICAÇÕES:** Dispensadas, de acordo com o disposto no art. 124, parágrafo quarto, da Lei 6.404/76.

**ORDEM DO DIA:**

a) Discussão, aprovação e votação da redução proporcional do capital social com pagamento aos acionistas em moeda corrente e legal do país;

b) Conseqüente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social, e a emissão de novo Boletim de Ações;

**DELIBERAÇÕES: a)** Como é do conhecimento de todos é conveniente a redução do capital social no valor de R\$ 5.570.886,08 (Cinco Milhões, Quinhentos e Setenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos) passando de R\$ 9.270.886,00 (nove milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais) para R\$ 3.699.999,92 (Tres milhões, Seiscentos e Noventa e Nove mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), dividido em 369.999.992 (Trezentos e Sesseenta e Nove milhões, Novecentos e Noventa e Nove mil, Novecentas e Noventa e Duas) ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, sendo que a redução de R\$ 5.570.886,08 (Cinco Milhões, Quinhentos e Setenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oito Centavos) será absorvida proporcionalmente por todos os acionistas, que, por não haver mais o interesse em manter este investimento, receberão em moeda corrente e legal do país em parcelas ou de uma só vez, num prazo de 720 (setecentos e vinte) dias a contar da data do arquivamento no Registro do Comércio da decisão tomada nesta Assembléia. Disse ainda o Senhor Presidente, que uma vez aprovada a redução estariam sendo canceladas nesta Assembléia 557.088.608 (Quinhentos e Cincoenta e Sete Milhões, Oitenta e Oito Mil, Seiscentas e Oito) ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma; **b)** Face a alteração havida o ARTIGO QUINTO do Estatuto Social passará a vigor com a seguinte redação: **ARTIGO 5º** - O capital social é de R\$ 3.699.999,92

(Tres milhões, Seiscentos e Noventa e Nove mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), dividido em 369.999.992 (Trezentos e Sesseenta e Nove milhões, Novecentos e Noventa e Nove mil, Novecentas e Noventa e Duas) ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As ações serão ordinárias nominativas podendo a Sociedade satisfeitos os requisitos legais, emitir certificados de ações e, provisoriamente, cauteladas que as representem, assinadas por dois diretores. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – Cada

ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral e serão consideradas indivisíveis em relação à Sociedade. PARÁGRAFO TERCEIRO – O aumento do capital social deverá ser aprovado por acionistas que representem 64% (sessenta e quatro por cento) das ações sociais emitidas pela Sociedade. Na sequência dos trabalhos também foi emitido o novo BOLETIM DE AÇÕES. Submetidas as matérias constantes dos itens “a” e “b” a votação da Assembléia, esta aprovou por unanimidade de votos sem reservas ou restrições, inclusive o novo Boletim de Ações que sendo assinado por todos é parte integrante da presente na forma de seu ANEXO I.

**QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

**ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

**ACIONISTAS PRESENTES:** FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA (EDSON CARLOS FLESSAK - Sócio Administrador), ELECTRA POWER GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA (VALMOR ALVES - Diretor Presidente), DESIGN HEAD ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA (ALBERTO DE ANDRADE PINTO e ELISABETE KLEIN - Sócios Administradores), PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (DELFINO JOSÉ GULIN, DANTE JOSÉ GULIN, ALEXANDRE RADTKE, JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY, JOSÉ CARLOS GULIN e DONATO GULIN – Administradores), SEMI SOCIEDADE DE ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA (WALTER GOBBATO e JORGE AKAMINE – Administradores) SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA (WALTER GOBBATO, JORGE AKAMINE e WALTER ALVES GOMES JUNIOR – Administradores), OZIREZ ALBERTI e SIDNEI ALBERTI.

**CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembléias nº 01 da companhia.

Jaciara/MT, 08 de abril de 2.008

JOSÉ CARLOS GULIN  
Presidente

SIDNEI ALBERTI  
Secretário



AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008.

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D’água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 07 (sete) de maio de 2008, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DESTINADOS PARA APLICAÇÃO NO TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, conforme especificações contidas no edital.”

Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/ Licitação, pelo telefone (66) 3902-1165, no horário das 07:30 às 10:30 e 13:30 às 16:30 horas. Rondonópolis-MT, 23 de abril de 2008.

Marcos Brumatti  
Pregoeiro

**LORGA ALIMENTOS LTDA**, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA, sua Licença de Instalação, para exercer a atividade de fabricação de derivados do arroz e produtos para sorvetes, a localizar-se no distrito industrial de Cuiabá- Av. O, Quadra RDV, 7/3, Lotes 1 ao 3. CUIABÁ, 23 ABRIL DE 2008

**LORGA ALIMENTOS LTDA**

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2008, às 11:00 horas, na Avenida Paulista, nº 2.439 - 12º andar – São Paulo – SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação.

Primeiramente, nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social vigente, os membros do Conselho de Administração, elegem como Presidente do Conselho de Administração o Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, que convidou a mim, Alberto José Rodrigues Alves, para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a presente reunião tem por finalidade a eleição de membros da Diretoria Executiva da sociedade. Dando prosseguimento, após discutidos todos os aspectos relativos à ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes: (I) Elegeram como membros da Diretoria Executiva da sociedade, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembléia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2009, os Srs.: **Diretora Presidente: Carmem Campos Pereira**, brasileira, separada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 111.333.448-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 – 12º andar; **Diretor Vice-Presidente de Operações: Arlindo Antonio Napolitano**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.166.857-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 779.250.688-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 – 5º andar; **Diretor Financeiro e Administrativo: Henrique Jueis de Almeida**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 0000349-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 173.351.161-04, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá – MT, na Avenida Presidente Marques, nº 1027 – Apto. 303; **Diretor Vice-Presidente: Valdir Jonas Wolf**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 38.870.223-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 409.385.499-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP na Rua Bela Cintra, nº 1222 – Apto. 6; **Diretor Gerente: Clécio José Ramalho**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG nº M 3.831.959-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 860.097.886-68, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, na Avenida Presidente Marques, nº 585 – Apto. 1401 – 14º andar; e **Diretor de Planejamento e Projetos Especiais: José Adriano Mendes Silva**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.196-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 032.102.208-40, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá – MT, em endereço comercial na Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184 – Cuiabá – MT, permanecendo vago o cargo de **Diretor Vice-Presidente**. (II) A **Diretora Presidente**, ora eleita, acumulará, nos termos da Instrução CVM nº 309 de 10/06/99 e Parágrafo 7º do artigo 23 do Estatuto Social vigente, a **função de Relação com Investidores**. Os Diretores eleitos, por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando sob as penas da Lei não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 08 de abril de 2008. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior; Alberto José Rodrigues Alves; Antonio da Cunha Braga, Sebastião Bimbat, Atilano de Oms Sobrinho, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcelos Drummond, Octávio Tavares de Oliva Filho, Hélio Tito Simões de Arruda e Carmem Campos Pereira. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 06 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 15 e 16. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente, **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 20080343880, em sessão de 18.04.2008. Henrique de Oliveira Rodrigues – Secretário Geral.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL, por seu Presidente responsável, convoca a todos seus representantes para sua ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada em 30 DE abril 2008, na sede: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1836, 7 Andar, Sala 702, Edifício Cuiabá Work Center, Bosque da Saúde, Cuiabá, Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem: 1.1 – Alteração do Diretor-Tesoureiro da Associação. 1.2 – Posse de novo Diretor-Tesoureiro para a Associação.

**VARONEZ MAINARDY DA SILVA**  
Presidente

### SÃO JOSE S/A – AGRÍCOLA E PASTORIL

CNPJ/MF n. 44.423.259/0001-10 – Fz. Antonieta/MT NIRE 51300009270-1-AGE e AGO data 12/04/2008 hora 10:00 hs local FZ. ANTONIETA – Município e Comarca de VILA BELA SANTÍSSIMA TRINDADE MT, Convocação DOE-MT em 01, 02 e 03/2008 FOLHA DO ESTADO nos dias 02, 03 e 04/04/2008 Presença: 67,97% acionistas c/direito a voto. MESA: Presidente INACIO COELHO LEMOS, Secretário: MÁRIO LEME DE CARVALHO.DELIBERAÇÕES APROVADAS: Balanços Patrimoniais, Demonstrações Financeiras de 31/12/2004 31/12/2005 31/12/2006 e 31/12/2007. APROVADO: TRANSFERENCIA DO LUCRO DE 2004 e PREJUÍZO DE 2006 para RESULTADOS ACUMULADOS. APROVADO: Eleição e posse do Diretor Presidente INACIO COELHO LEMOS e Diretor Gerente DÁCIO COELHO LEMOS permanecer vago o cargo do Outro Diretor Gerente e honorários mensais fixados até o limite de isenção do Imposto de Renda, mandato até 30/04/2011 em AGE APROVADO: Cancelamento desincorporação de 12.231,33 há FZ. ANTONIETA e



redução do capital de R\$-828.889,00 da AGE 31/01/2004, com retorno de ambos ao "estatu-quo" da área para patrimônio social e as ações ON reembolsadas aos acionistas para o capital social, conseqüentemente retornando o capital subscrito e integralizado R\$-596.103,00 para R\$-1.424.992,00 em ações ON de R\$-1,00 cada e aprovado alteração Artigo 5º com a redação: ARTIGO 5º. – O capital subscrito e integralizado é de R\$-1.424.992,00 em ações ON de R\$-1,00 cada cfe. Boletim de subscrição. APROVADA Autorização para Diretoria vender a FZ. ANTONIETA. Encerramento: Lavrada e assinada Ata pelos presentes extraído cópias do inteiro teor que foi arquivada. (aa) INÁCIO COELHO LEMOS Presidente da Assembléia, MÁRIO LEME DE CARVALHO - Secretário e Acionistas DACIO COELHO LEMOS, ENIO COELHO LEMOS, MARIA INES LEMOS CHAGAS e TEREZINHA COELHO LEMOS SANTOS. JUCEMAT, certifico o registro em 18/04/2008, sob nº 20080325653. a) –HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES, Secretário Geral.

**ELCI MARIA CAPITÂNIO**, CPF nº **714.353.951 - 15**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da **Fazenda Tuiuiu**, Município de Nova Ubiratã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDWINO APPEL**, CPF nº **163.463.949 - 91**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da **Fazenda São Jorge II**, Município de Nova Ubiratã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**LEONIR PAULO CAPITÂNIO**, CPF nº **200.323.820 – 49**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da **Fazenda Gaúchos**, Município de Nova Ubiratã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**JORGE LEANDRO CAPITÂNIO**, CPF nº **853.461.871–20**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da **Fazenda São Jorge**, Município de Nova Ubiratã – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**HENRIQUE FRIGO – CPF: 514.724.491-34** – Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Fazenda Canarana, localizada no município de Canarana/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**CELITO TREVISAN – CPF: 220.311.119-49** – Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a LAU para atividade agropecuária na propriedade denominada Sítio Várzea Grande, localizada no município de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**PAULO ALFREDO WEBER – CPF Nº 272.503.340-34** - Torna público que requereu à SEMA, a Renovação da Licença Ambiental Única - LAU da **Fazenda Entre Rios**, localizada no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO J.D. LTDA** de CNPJ 07.367.731/0003-80 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação de um poço tubular de 39,00 metros, localizado na Zona Rural no município de Juína/MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos nos Termos do Estatuto padrão em vigor, os membros e associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária da **COODEMEPP – COOPERATIVA DOS EXTRATORES DE METAIS E PEDRAS PRECIOSAS DE DIAMANTINO**, que se realizará no dia 11 de maio 2008, às nove horas, conforme artigos 23 e 24 do Estatuto, tendo a primeira convocação as 08:00 horas com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; segunda convocação as 08:30 horas com a presença da metade e mais 01 (um) dos cooperados; e terceira convocação as 09:00 horas, com no mínimo 10 (dez) cooperados no Garimpo Pau-a-Pique, município de Porto Esperidião-MT., para tratar da aprovação e Eleição da nova diretoria, Conselho Fiscal, aprovação de contas exercício 2007 e demais assuntos.

Pontes e Lacerda-MT., 25 de Abril de 2008.

**Marino José Franz**, CPF 43088511904, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular profundo na Faz. Boa Esperança em Lucas do Rio Verde/MT.

**Itacir Angelo Zandonai**, CPF 48632619934, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de 02 poços tubulares profundo na Faz. Itá em Lucas do Rio Verde/MT.

**Rafaela Muriel Frizzo**, CPF 02380816999 torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de 03 poços tubulares profundo na Faz. DNA Irlde II em Lucas do Rio Verde/MT.

**EQUIPAV S.A**, CNPJ 46083754000587 torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de um poço tubular profundo em Indivaí/MT.

**IRINEU PEDRO ZANOTTO**, CPF Nº 453.128.509-34, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Avicultura, localizada no Sítio Encantado, no município de Tangará da Serra – MT.

**REGINA PAULA MARQUES**, CPF Nº 050.165.388-08, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Avicultura, localizada no Sítio Primavera, no município de Tangará da Serra – MT.

**CELSO ANTÔNIO CARNIEL**, CPF Nº 158.809.319-00, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Avicultura, localizada no Sítio São Marcos, no município de Tangará da Serra – MT.

**GÉRSO MAKOTO OKADA**, CPF Nº 068.576.298-03, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Avicultura, localizada no Sítio Recreio, no município de Tangará da Serra – MT.

**GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ Sob nº 02.837.996/0001-10, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Oficina Mecânica/Lavador de Veículos, Depósito de Combustível e Usina de Asfalto, localizado no município de Tangará da Serra – MT.

Cooaleste – Coop. Agrícola dos Produtores Rurais da Região Sul de MT, inscrita no CNPJ sob nº 05.156.580/0001-24, torna publico que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, o cadastramento do seu poço tubular.

O Sr. Daniel Musialak, proprietário da Faz. Barro Vermelho torna publico que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU).

**Curtume Cassilandia Ltda.**, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia, Licença de instalação e Licença de Operação, p/ atividade de recebimento, medição e classificação do couro, localizado na Estrada Jacinta, Km 03, Zona Rural, Sinop – MT.

#### AGROPECUÁRIA BURITIS S/A

##### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e oito (2008), neste município de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Rod. Br. 163, Km 821, Lote 183-B, sala 2, CEP 78.550-000, às oito horas, reuniram-se em primeira convocação, em Assembléia Geral, para o fim específico de constituir uma Sociedade Anônima, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, os subscritores do capital social da AGROPECUÁRIA BURITIS S/A, a saber: 1) RENATO DAVID PRANTE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na Fazenda Rio Verde, localizada na BR 163 KM 705, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3001156748 SSP/RS, expedida em 23/12/1974 e, inscrito no CPF sob nº 378.402.310-04, filho de Armando Prante e Olívia Flora Prante, nascido aos 17 de junho de 1955, na cidade de Getúlio Vargas/RS; 2) REONILDO DANIEL PRANTE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua 13 nº 194, Parque dos Buritis, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4863186 SSP/GO., expedida em 06/11/2002 e, inscrito no CPF sob nº 307.273.240-04, filho de Armando Prante e Olívia Flora Prante, nascido aos 09 de setembro de 1959, na cidade de Tapejara/RS.; 3) NERI JOSE CHIARELLO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, à Rua dos Imbês nº 37, Centro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1612894-0 SSP/MT., expedida em 09/07/2002 e, inscrito no CPF sob nº 407.642.570-72, filho de Darcy Chiarello e Deolides Soligo Chiarello, nascido aos 27/03/1964, na cidade de Getúlio Vargas/RS.; e 4) LUCIANI PRANTE CHIARELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, à Rua dos Imbês nº 37, Centro, portadora da Cédula de Identidade RG 5.732 CREA/MT., expedida em 19/02/1992 e, inscrita no CPF sob nº 493.573.521-04, filha de Armando Prante e Olívia Flora Prante, nascida aos 04 de maio de 1967, em Tapejara - RS. Foi aclamado para presidir a Assembléia o Sr. REONILDO DANIEL PRANTE, que assumiu a presidência, convidando o Sr. RENATO DAVID PRANTE para secretariar os trabalhos da sessão e redigir a respectiva ata, ficando, assim, constituída a mesa. Em seqüência, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia, com a seguinte ordem do dia: a) Constituição da companhia sob a denominação social de AGROPECUÁRIA BURITIS S/A, nos termos da Lei 6.404 de 15/12/1976, com sede e foro no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Rod. Br. 163, Km 821, Lote 183-B, sala 2, CEP 78.550-000; b) Apreciação da proposta do Estatuto Social, cujas cópias foram previamente distribuídas aos subscritores para exame, juntamente com o Boletim de Subscrição; c) Eleição da diretoria; d) Outros assuntos de interesse da companhia. Em seguida, por ordem do Sr. Presidente, procedi a leitura do Estatuto Social, e após a leitura, o mesmo foi debatido, artigo por artigo. Terminadas a leitura e a análise, foi posto em discussão e como ninguém se manifestou e não houve objeção sobre qualquer de seus dispositivos, foi o respectivo Estatuto submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade das pessoas presentes, equivalendo essa deliberação por uma declaração expressa da vontade livre de cada pessoa de constituir a Sociedade, que girará sob a denominação social de AGROPECUÁRIA BURITIS S/A, com sede e foro no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Rod. Br. 163, Km 821, Lote 183-B, sala 2, Bairro Alto da Glória, CEP 78.550-000, cuja Ata da Assembléia



de Constituição será devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com capital social de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), constituído por 4.000.000 (quatro milhões) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado na forma constante do boletim de subscrição, e está assim distribuído: 1) RENATO DAVID PRANTE – 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) ações, que integraliza da seguinte forma: a) O valor de R\$ 1.480.733,84 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), com a transferência para a Companhia, dos seguintes imóveis: Imóvel rural com área de 1.000,0 ha., destacada da Fazenda Nova Fronteira II – 1º gleba (da M. 063) e 2º gleba (da M. 064), situado no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 7437 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 300.000,00. Imóvel rural com área de 1.000,0 ha., destacada da Fazenda Nova Fronteira II – 1º gleba (da M. 063) e 2º gleba (da M. 064), situado no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 7438 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 300.000,00. 50% Imóvel rural com área de 1.500,0 ha., destacada da Gleba 2 “Quarto Quinhão”, situado no município de Tabaporã/MT., cfe. matrícula 9364 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 132.150,00. 50% Imóvel rural com área de 242,0 ha., lote nº 03, situado no lugar denominado “Alvorada”, no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 5298 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 8.500,00. 50% Imóvel rural com área de 238,0 ha., destacada da Fazenda Nova Fronteira II – 1º Gleba (da M.063), situado no município de Porto dos Gaúchos MT., cfe. matrícula 6809 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 11.500,00. 50% Imóvel rural com área de 240,0 ha., destacada da Gleba 2, “Terceiro Quinhão”, situado no município de Tabaporã/MT., cfe. matrícula 9253 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 18.843,00. 50% Imóvel rural com área de 468,0 ha., destacada da Gleba 2 “Quarto Quinhão”, situado no município de Tabaporã/MT., cfe. matrícula 9368 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 44.849,00. 50% Imóvel rural com área de 121,0 ha., lote nº 01, situada no lugar denominado “Alvorada”, situado no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 5275 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 6.250,00. 50% Imóvel rural com área de 242,0 ha., lote nº 02, situado no lugar denominado “Alvorada”, no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 5276 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 6.250,00. 50% Imóvel rural com área de 674,0 ha., destacada da Fazenda Nova Fronteira II – 1º Gleba (da M.063), situado no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 6811 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 10.000,00. 50% Imóvel rural com área de 550,0 ha., destacada da Fazenda Nova Fronteira II – 1º gleba (da M.063), situado no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 7432 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 10.000,00. 50% Imóvel rural com área de 484,0 ha., situado no lugar denominado “Alvorada” ou Gleba CBPO no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 5495 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 10.000,00. 50% Imóvel rural com área de 64,5 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2377 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 3.500,00. 37,5% Imóvel rural com área de 1.500,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2381 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 26.250,00. 50% Imóvel rural com área de 1.000,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2187 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 25.000,00. 50% Imóvel rural com área de 1.000,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2380 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 25.000,00. 50% Imóvel rural com área de 1.000,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2186 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 25.000,00. Imóvel rural com área de 890,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2376 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 37.200,00. Imóvel rural com área de 958,125 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2375 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 40.000,00. 50% Imóvel rural com área de 757,0 ha., situado na Gleba Mercedes Benz, no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2378 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 25.000,00. 50% Imóvel rural com área de 242,0 ha., situado na antiga Gleba Mercedes Benz, no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2382 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 12.500,00. Imóvel rural com área de 610,0 ha., situado no município de Sorriso/MT., cfe. matrícula 1240 do RGI de Sorriso/MT., no valor de R\$ 23.000,00. 50% Imóvel rural com área de 600,0 ha., situado no município de Sorriso/MT., cfe. matrícula 1239 do RGI de Sorriso/MT., no valor de R\$ 50.000,00. 50% Imóvel rural com área de 2.000,0 ha., situado no município de Sorriso/MT., cfe. matrícula 4501 do RGI de Sorriso/MT., no valor de R\$ 208.191,84. Imóvel rural com área de 1.112,9792 ha., situado na Gleba Rio Verde, no município de Sorriso/MT., cfe. matrícula 2315 do RGI de Sorriso/MT., no valor de R\$ 103.000,00. 37,5% Imóvel rural com área de 1.000,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 3801 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 18.750,00. b) R\$ 19.266,16 (dezenove mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), em moeda corrente nacional, sendo 10,0% (dez por cento) à vista e, 90,0% (noventa por cento) até a data de 23 de agosto de 2010. 2) REONILDO DANIEL PRANTE – 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) ações, que integraliza da seguinte forma: a) O valor de R\$ 1.094.733,84 (hum milhão, noventa e quatro mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), com a transferência para a Companhia, dos seguintes imóveis: Imóvel rural com área de 1.000,0 ha., destacada da Fazenda Nova Fronteira II – 1º gleba (da M. 063) e 2º gleba (da M. 064), situado no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 7439 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 340.000,00. 50% Imóvel rural com área de 1.500,0 ha., destacada da Gleba 2 “Quarto Quinhão”, situado no município de Tabaporã/MT., cfe. matrícula 9364 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 132.150,00. 50% Imóvel rural com área de 242,0 ha., lote nº 03, situado no lugar denominado “Alvorada”, no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 5298 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$

8.500,00. 50% Imóvel rural com área de 238,0 ha., destacada da Fazenda Nova Fronteira II – 1º Gleba (da M.063), situado no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 6809 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 11.500,00. 50% Imóvel rural com área de 240,0 ha., destacada da Gleba 2, “Terceiro Quinhão”, situado no município de Tabaporã/MT., cfe. matrícula 9253 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 18.843,00. 50% Imóvel rural com área de 468,0 ha., destacada da Gleba 2 “Quarto Quinhão”, situado no município de Tabaporã/MT., cfe. matrícula 9368 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 44.849,00. 50% Imóvel rural com área de 121,0 ha., lote nº 01, situada no lugar denominado “Alvorada”, situado no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 5275 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 6.250,00. 50% Imóvel rural com área de 242,0 ha., lote nº 02, situado no lugar denominado “Alvorada”, no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 5276 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 6.250,00. 50% Imóvel rural com área de 674,0 ha., destacada da Fazenda Nova Fronteira II – 1º Gleba (da M.063), situado no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 6811 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 10.000,00. 50% Imóvel rural com área de 550,0 ha., destacada da Fazenda Nova Fronteira II – 1º gleba (da M.063), situado no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 7432 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 10.000,00. 50% Imóvel rural com área de 484,0 ha., situado no lugar denominado “Alvorada” ou Gleba CBPO no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 5495 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 10.000,00. 50% Imóvel rural com área de 64,5 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2377 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 3.500,00. 37,5% Imóvel rural com área de 1.500,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2381 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 26.250,00. 50% Imóvel rural com área de 1.000,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2187 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 25.000,00. 50% Imóvel rural com área de 1.000,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2380 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 25.000,00. 50% Imóvel rural com área de 1.000,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2186 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 25.000,00. Imóvel rural com área de 890,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2655 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 37.200,00. Imóvel rural com área de 958,125 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2379 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 40.000,00. 50% Imóvel rural com área de 757,0 ha., situado na Gleba Mercedes Benz, no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2378 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 25.000,00. 50% Imóvel rural com área de 242,0 ha., situado na antiga Gleba Mercedes Benz, no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2382 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 12.500,00. 50% Imóvel rural com área de 600,0 ha., situado no município de Sorriso/MT., cfe. matrícula 1239 do RGI de Sorriso/MT., no valor de R\$ 50.000,00. 50% Imóvel rural com área de 2.000,0 ha., situado no município de Sorriso/MT., cfe. matrícula 4501 do RGI de Sorriso/MT., no valor de R\$ 208.191,84. 37,5% Imóvel rural com área de 1.000,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 3801 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 18.750,00. b) R\$ 405.266,16 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), em moeda corrente nacional, sendo 10,0% (dez por cento) à vista e, 90,0% (noventa por cento) até a data de 23 de agosto de 2010. 3) NERI JOSE CHIARELLO – 500.000 (quinhentas mil) ações, que integraliza da seguinte forma: a) O valor de R\$ 295.526,68 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), com a transferência para a Companhia, dos seguintes imóveis: 50,0% do Imóvel rural com área de 1.000,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 3818 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 25.000,00. 50,0% do Imóvel rural com área de 453,0 ha., situado na antiga Gleba Mercedes Benz, no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 3817 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 15.000,00. 50,0% do Imóvel rural com área de 593,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 3819 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 12.400,00. 50,0% do Imóvel rural com área de 638,75 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 3800 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 13.350,00. 50,0% do Imóvel rural com área de 435,5 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 3799 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 7.500,00. 12,5% do Imóvel rural com área de 1.000,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 3801 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 6.250,00. 12,5% do Imóvel rural com área de 1.500,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2381 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 8.750,00. 50,0% do Imóvel rural com área de 726,0 ha., situado no lugar denominado “Alvorada” ou Gleba CBPO, no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 5494 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 10.000,00. 50,0% do Imóvel rural com área de 1.000,0 ha., destacada da Gleba 2 “Terceiro Quinhão”, situado no município de Tabaporã/MT., cfe. matrícula 8820 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 61.664,52. 50,0% do Imóvel rural com área de 1.100,0 ha., destacada da Gleba 2, “Quarto Quinhão”, situado no município de Tabaporã/MT., cfe. matrícula 9369 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 98.918,50. 50,0% do Imóvel rural com área de 605,0 ha., destacada da Fazenda Nova Fronteira II – 1º gleba (da M.063), situado no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 7433 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 10.000,00. 50,0% do Imóvel rural com área de 605,0 ha., destacada da Fazenda Nova Fronteira II – 1º gleba (M.063), situado no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 9198 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 13.750,00. 50,0% do Imóvel rural com área de 400,0 ha., situado no lugar denominado “Alvorada”, no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 10837 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 5.000,00. 50,0% do Imóvel rural com área de 849,037 ha., situado no município de Sorriso/MT., cfe. matrícula

2551 do RGI de Sorriso/MT., no valor de R\$ 7.943,67. b) R\$ 204.473,32 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), em moeda corrente nacional, sendo 10,0% (dez por cento) à vista e, 90,0% (noventa por cento) até a data de 23 de agosto de 2010. 4) LUCIANI PRANTE CHIARELLO – 500.000 (quinhentas mil) ações, que integraliza da seguinte forma: a) O valor de R\$ 295.526,68 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), com a transferência para a Companhia, dos seguintes imóveis: 50,0% do Imóvel rural com área de 1.000,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 3818 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 25.000,00. 50,0% do Imóvel rural com área de 453,0 ha., situado na antiga Gleba Mercedes Benz, no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 3817 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 15.000,00. 50,0% do Imóvel rural com área de 593,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 3819 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 12.400,00. 50,0% do Imóvel rural com área de 638,75 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 3800 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 13.350,00. 50,0% do Imóvel rural com área de 435,5 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 3799 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 7.500,00. 12,5% do Imóvel rural com área de 1.000,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 3801 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 6.250,00. 12,5% do Imóvel rural com área de 1.500,0 ha., situado no município de Tapurah/MT., cfe. matrícula 2381 do RGI de Lucas do Rio Verde/MT., no valor de R\$ 8.750,00. 50,0% do Imóvel rural com área de 726,0 ha., situado no lugar denominado "Alvorada" ou Gleba CBPO, no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 5494 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 10.000,00. 50,0% do Imóvel rural com área de 1.000,0 ha., destacada da Gleba 2 "Terceiro Quinhão", situado no município de Tabaporã/MT., cfe. matrícula 8820 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 61.664,52. 50,0% do Imóvel rural com área de 1.100,0 ha., destacada da Gleba 2, "Quarto Quinhão", situado no município de Tabaporã/MT., cfe. matrícula 9369 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 98.918,50. 50,0% do Imóvel rural com área de 605,0 ha., destacada da Fazenda Nova Fronteira II – 1º gleba (da M.063), situado no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 7433 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 10.000,00. 50,0% do Imóvel rural com área de 605,0 ha., destacada da Fazenda Nova Fronteira II – 1º gleba (M.063), situado no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 9198 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 13.750,00. 50,0% do Imóvel rural com área de 400,0 ha., situado no lugar denominado "Alvorada", no município de Porto dos Gaúchos/MT., cfe. matrícula 10837 do RGI de Porto dos Gaúchos/MT., no valor de R\$ 5.000,00. 50,0% do Imóvel rural com área de 849,037 ha., situado no município de Sorriso/MT., cfe. matrícula 2551 do RGI de Sorriso/MT., no valor de R\$ 7.943,67. b) R\$ 204.473,32 (duzentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), em moeda corrente nacional, sendo 10,0% (dez por cento) à vista e, 90,0% (noventa por cento) até a data de 23 de agosto de 2010 Em decorrência da integralização de capital pelos acionistas com imóveis rurais, o Sr. Presidente falou da necessidade de nomear os Peritos para procederem à elaboração dos Laudos de Avaliação desses imóveis. Colocados em discussão os nomes dos Peritos, tendo sido indicados, os Srs (as). CRISTIANO SANTOS PEDROTTI, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº 945.182.540-15, C. I. RG. 7070825083-SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Sinop – MT., à Rua das Rosas, nº 47, Centro; JOSÉ FEDERISI, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do CPF nº 586.442.969-49, C. I. RG. 882.526-SSP/MT., inscrito no CRECI sob nº 3962-MT, residente e domiciliado na cidade de Lucas do Rio Verde – MT., à Avenida Rio Grande do Sul, nº 1329 SUL; e EDIONES CENCI, brasileira, solteira, maior, contabilista, portadora do CPF nº 872.360.521-91, C. I. RG. 1163515-0-SJ7MT, residente e domiciliada na cidade de Sorriso - Mt., à Rua Presidente Médici, nº 484, Bairro Bela Vista, os quais, introduzidos no local da assembléia, aceitaram a incumbência e solicitaram um prazo de 5 (cinco) horas para a elaboração dos competentes Laudos de Avaliação. Face ao tempo solicitado e com a concordância de todos os acionistas presentes, a Assembléia foi suspensa pelo tempo solicitado. Decorrido o prazo, com a presença dos mesmos acionistas e dos Peritos, foi reaberta a sessão, colocando-se em discussão, exame e votação os Laudos de Avaliação elaborados pelos Peritos. Examinados os documentos, após as explicações formuladas pelos Peritos, os mesmos foram aprovados por unanimidade pelos acionistas, e que passam a fazer parte integrante e indissociável desta ata, constituindo o Anexo II, devendo ser também arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Em seguida é apresentado o boletim de subscrição, onde consta que a parte do capital social a ser realizado em dinheiro totaliza R\$ 833.478,96 (oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), e deste valor são integralizados à vista, o equivalente a 10,0% (dez por cento), e que somam R\$ 83.347,89 (oitenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), conforme comprovantes de depósitos bancários anexos, ficando os restantes 90,00% (noventa por cento) para serem integralizados até a data de 23 de agosto de 2010. O Boletim de Subscrição constitui o Anexo I e passa a fazer parte integrante e indissociável desta ata. Dando prosseguimento à Assembléia, disse o Sr. Presidente que, a empresa ora constituída, será regida pelo Estatuto Social, já aprovado, e que se constitui no Anexo III desta ata, pela Lei 6.404/76 e demais legislação vigente. A seguir foram eleitos, por unanimidade dos presentes, os membros da Diretoria, com prazo de gestão de 3 (três) anos, contados desta data, e que fica assim constituída: Diretor Presidente Sr. Renato David Prante, Diretor Vice – Presidente Sr. Neri José Chiarello, e como Diretores sem designação especial, o Sr. Reonildo Daniel Prante e Sra. Luciani Prante Chiarello. Ficou decidido pela Assembléia que a remuneração dos Diretores será fixada oportunamente, pela Assembléia Geral. Presentes à Assembléia Geral de Constituição, os subscritores e membros da Diretoria eleitos, declaram, que não

estão incurso em crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades comerciais. Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a sessão, pelo tempo necessário à lavratura desta ata, o que fiz como secretário, em três vias. E, reaberta a sessão, foi lida esta ata e aprovada, e vai assinada por todos os subscritores presentes. Sinop - MT., 07 de março de 2008

**Renato David Prante**  
**Reonildo Daniel Prante**  
**Neri José Chiarello**  
**Luciani Prante Chiarello**

**AGROPECUÁRIA BURITIS S/A. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO ANEXO III ESTATUTO SOCIAL**

**CAPITULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - AGROPECUÁRIA BURITIS S/A é uma sociedade anônima de capital fechado que se rege pelo presente estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. Arrigo 2º - A companhia tem sua sede e foro no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Rod. Br. 163, Km 821, Lote 183-B, sala 2, CEP 78.550-000.

Parágrafo Único – A critério da Diretoria, a companhia poderá abrir, instalar, manter e fechar filiais, agências, depósitos, sucursais, escritórios e departamentos em qualquer localidade do país ou do exterior. Artigo 3º - A companhia tem por objetivo social as atividades:

- Cultivo de cereais – soja, milho, arroz, feijão e algodão em áreas próprias ou arrendadas;
- Compra, venda, importação e exportação de soja, milho, arroz, feijão, algodão e demais produtos oriundos da agricultura;
- Compra, venda e importação de fertilizantes e defensivos agrícolas;
- A cessão ou arrendamento de áreas rurais de sua propriedade, para a exploração florestal ou agropastoril;
- Compra, venda e loteamento de áreas rurais próprias;
- Compra e venda de florestas;
- Participação em outras empresas, como sócio cotista ou acionista.

Parágrafo Único - A assembléia geral poderá alterar o objeto social em razão de expansão ou diversificação das linhas operacionais da companhia. Artigo 4º - O prazo de duração da companhia é indeterminado, podendo encerrar suas atividades com observância das disposições legais e estatutárias atinentes. CAPITULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES Artigo 5º - O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), constituído por 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma. Parágrafo Único - As ações manterão seu caráter de nominativas, observando que não poderão ser cedidas ou transferidas sem prévia anuência e aprovação da Diretoria. Artigo 6º - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de voto nas assembleias gerais ou o direito de voto múltiplo nos casos e na forma previstos na lei.

Artigo 7º - O acionista que desejar transferir suas ações deverá notificar por escrito a companhia, discriminando o preço, forma e prazo pagamento, para que esta, através dos demais acionistas exerça ou renuncie o seu direito de preferência de aquisição, o que deverá fazer no prazo de até 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação. Decorrido o prazo da notificação sem exercício do direito de preferência de aquisição, as ações poderão ser livremente negociadas e transferidas. CAPITULO III – DA DIRETORIA Artigo 8º - A administração da companhia competirá à diretoria. Artigo 9º - A administração da companhia será exercida por uma diretoria constituída de até quatro (4) membros residentes no país, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice - Presidente e os demais sem designação especial. Artigo 10º - O mandato da diretoria terá duração de três (3) anos, permitindo a reeleição, sendo que os diretores permanecerão em seus cargos até a investidura por termo no livro próprio dos novos diretores eleitos. Parágrafo Primeiro - Em caso de destituição ou renúncia de diretor, a própria assembléia que tomar tal deliberação, elegerá, caso necessário, seu substituto pelo tempo faltante ao término do mandato da diretoria. Parágrafo Segundo - Ocorrendo impedimento ocasional ou licença de diretor, o Diretor Presidente providenciará a distribuição de suas funções entre os demais diretores, até que o mesmo assuma suas funções ou a assembléia geral eleja seu substituto. Artigo 11º - Os diretores, quando no exercício efetivo de seus cargos, poderão receber remuneração fixada pela assembléia geral ordinária, que também poderá estabelecer participação da diretoria nos lucros do exercício. Parágrafo Único - No caso de substituição no decurso do mandato, a assembléia geral poderá fixar os honorários dos em valores diferentes dos que vinham sendo pagos ou creditados aos substituídos, se tal for exigido por razões de mercado, e se for o caso, na mesma oportunidade se fará reajuste dos vencimentos dos demais diretores. Artigo 12º - Compete à diretoria: Realizar todos os atos necessários para o alcance dos objetivos sociais da companhia, celebrando contratos, convênios, distratos, endossos, empréstimos, constituir ou destituir procuradores com poderes ad iudicia; Propor à assembléia geral o aumento do capital social e todas as medidas necessárias aos interesses da companhia; Preparar relatórios, balanços e outras contas anuais a serem apresentadas à assembléia geral; Abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios ou depósitos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior; Observar e fazer observar este Estatuto, as deliberações da assembléia geral e a legislação em vigor; Assunção de empréstimos, com garantia hipotecária ou alienação fiduciária; Decidir os investimentos relevantes em ativos imobilizados. Artigo 13º - A companhia será representada pela diretoria, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto pelo Diretor Presidente e outro diretor. Parágrafo Primeiro - Para alienar ou onerar bens integrantes do ativo imobilizado da companhia, efetuar aquisições e/ou investimentos relevantes e despesas de maior monta, serão necessárias as assinaturas dos quatro diretores, sendo um deles a do Diretor Presidente; Parágrafo Segundo - Além da competência

geral prevista nos artigos 12º e 13º deste estatuto, as atribuições e competência de cada diretor ficam definidas da seguinte forma;

I – O Diretor Presidente é competente para:

- a) - A representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da companhia sempre em conjunto com outro diretor;
- b) - Realizar todos os atos necessários para o alcance dos objetivos sociais da companhia, celebrando contratos, convênios, distratos, endossos, empréstimos, movimentação bancária, etc., em conjunto com outro diretor;
- c) - Convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, presidindo-as;
- d) - Convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- e) - Fixar a política geral da empresa em toda sua extensão, observando as recomendações que porventura sejam formuladas pela Assembleia Geral;
- f) - Coordenar as atividades dos demais diretores;
- g) - Assinar os documentos que envolvem a responsabilidade da companhia, em conjunto com outro diretor;
- h) - Em conjunto com outro diretor, constituir e destituir (procuradores com cláusula ad judicial conforme o artigo 5º, parágrafo 2º da Lei 8.906/94 (procuração para o foro em geral), com prazo determinado;
- i) – Alienar ou onerar bens integrantes do ativo da companhia em conjunto com os demais diretores;

II – O diretor vice- presidente é competente para:

- a) – Além das atribuições gerais dos diretores sem especificação, substituir o presidente em suas ausências.

III - O diretor sem especificação é competente para:

- a) - Representar a companhia sempre em conjunto com o diretor Presidente;
- b) - Alienar ou onerar bens integrantes do ativo da companhia, sempre em conjunto com o diretor presidente;
- c) - Em conjunto com o diretor presidente. Constituir e destituir procuradores com cláusula ad judicial conforme o Art. 5º, parágrafo 2º da Lei 8.906/94 (procuração para foro em geral), por prazo determinado;
- d) Celebrar contratos, convênios, distratos, endossos, empréstimos, movimentação bancária, etc., assinando sempre em conjunto com o presidente.

Artigo 14º - É vedado a qualquer membro da diretoria prestar aval, fiança ou oferecer garantia pessoal a terceiros.

Parágrafo Único - Não se incluem na proibição deste artigo, atos praticados entre os diretores, autorizado unanimemente, que forem praticados em benefício ou a favor da própria companhia, de suas subsidiárias, associadas, coligadas, consorciadas ou controladas, vinculados a negócios de interesse das mesmas.

Artigo 15º - A companhia não poderá prestar aval ou fianças de favor, ou oferecer garantia a terceiros. Parágrafo Único - Não se inclui na proibição deste artigo, quando os atos forem praticados em benefício ou a favor da própria companhia, de suas subsidiárias, associadas, coligadas, consorciadas ou controladas, vinculando negócios do interesse das mesmas. CAPITULO IV – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 16º - O conselho fiscal será composto de três (3) membros efetivos e três (3) membros suplentes, acionistas ou não, residentes no país, todos qualificados de acordo com as exigências da lei. Artigo 17º - Aos membros do conselho fiscal competem as atribuições da lei. Artigo 18º - O conselho fiscal somente será instalado por deliberação da assembleia geral, caso em que serão eleitos todos os seus membros efetivos e suplentes, cujo mandato expirar-se-á na data da assembleia geral ordinária seguinte. Artigo 19º - A assembleia geral ordinária que eleger o conselho fiscal na forma do artigo anterior, fixará os honorários devidos a cada membro efetivo, quando no exercício de suas funções. Parágrafo Único - Quando o membro efetivo estiver afastado de suas funções, os respectivos honorários serão atribuídos ao suplente que o estiver substituindo, obedecendo a ordem de nomeação. CAPITULO V – DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 20º - A assembleia geral será convocada normalmente pelo Diretor Presidente, pelo Conselho Fiscal quando em funcionamento, ou por acionistas, observadas as exigências e condições legalmente impostas. Parágrafo Primeiro - Para a convocação da assembleia geral, far-se-á publicação do respectivo edital por três (3) vezes, no órgão da imprensa oficial do Estado e por jornal de grande circulação na sede da sociedade, ou através de carta de convocação, observadas as disposições legais aplicáveis. Parágrafo Segundo - O acionista possuidor de 5% (cinco por cento) ou mais do capital social, representado por ações de qualquer espécie, pode solicitar sua convocação, por escrito, por telegrama ou carta registrada, com indicação do prazo de vigência do pedido que não pode ser superior a dois exercícios sociais. Parágrafo Terceiro - Independentemente das formalidades previstas na lei e no presente artigo, será regular a assembleia geral em que compareçam todos os acionistas. Artigo 21º - A assembleia geral será realizada sempre no edifício sede da companhia, instalando-se em primeira convocação com quorum legalmente exigido, e, segunda convocação, com qualquer número de presentes. Parágrafo Único - A primeira convocação da assembleia geral será efetivada com observância dos prazos legais mínimos de antecedência. Não se realizando a assembleia, será publicado novo anúncio de segunda convocação, com antecedência mínima de cinco (5) dias. Artigo 22º - Os acionistas presentes à assembleia geral, deverão, antes de sua abertura, assinar o livro de presença, depois de haver provado a sua qualidade de acionista pelas formas legalmente admissíveis. Artigo 23º - A assembleia geral será presidida por um diretor ou acionista que na ocasião for designado, o qual convidará outro diretor, acionistas ou qualquer pessoa, para servir de secretário. Artigo 24º - A assembleia geral ordinária terá as atribuições previstas em lei e realizar-se-á dentro do primeiro quadrimestre subsequente ao encerramento do exercício social. Artigo 25º - Sempre que necessário, a assembleia geral poderá ser convocada em caráter extraordinário, uma ou várias vezes em cada exercício, podendo ser realizada concomitantemente com a assembleia geral ordinária. As deliberações serão aprovadas pela maioria de votos. CAPITULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL – BALANÇO E RESERVAS Artigo

26º - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano civil, quando serão levantados balanço geral e as demonstrações financeiras exigidas em lei, com observância das prescrições legais e técnicas que regem a matéria. Parágrafo Único - A diretoria, por deliberação de seus membros, poderá levantar balanços semestrais ou em qualquer época do ano, quando julgar conveniente, distribuindo ou não dividendos provisórios “ad referendum” da assembleia geral. Artigo 27º - Do lucro líquido do exercício destinar-se-ão:

- a) 5% (cinco por cento) para o fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social.
- b) 25% (vinte cinco por cento) como dividendo mínimo obrigatório a ser pago aos acionistas;
- c) O saldo que se verificar destinado a lucros suspensos e a assembleia geral deliberará a respeito de sua aplicação.

Parágrafo Único - A assembleia geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao obrigatório nos termos deste artigo, ou decidir a retenção de todo o lucro. Artigo 28º - Embora contabilizada como dividendo a pagar a importância que trata do item “b” do “caput” do artigo anterior, poderá ser paga em três parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em trinta dias contados da data da assembleia geral que aprovar as contas do exercício encerrado. Não será distribuído dividendo aos acionistas quando não houver lucro apurado no exercício findo. CAPITULO VII – DALIQUIDAÇÃO Artigo 29º - A sociedade entrará em liquidação nos casos e modos previstos em Lei ou por deliberação dos acionistas. Parágrafo Único - Ressalvada a hipótese de liquidação judicial, é competência da Assembleia Geral determinar a forma de liquidação, a nomeação do Liquidante e do Conselho Fiscal que deverá funcionar na fase de liquidação. CAPITULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS Artigo 30º - Os casos omissos serão esclarecidos pelas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelo Código Civil introduzido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Sorriso/MT, 07 de março de 2008

Renato David Prante

Reonildo Daniel Prante

Neri José Chiarello

Luciane Prante Chiarello

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2008 SOB Nº 51300009374**  
**PROTOCOLO: 08/038675-0 DE 18/04/2008**  
**HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES**  
**SECRETÁRIO GERAL**

**ALCEU CAMPAGNOLO.** CPF: 180.031.680-15. Torna público que requereu à Secretária de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Campagnolo, sito no município de Vera – MT. Não foi EIA/RIMA.

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA**  
**AVISO DE PRAZO - PROCESSO Nº 002/2008**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2008**

A Comissão de Licitações da Fundação Hospitalar De Saúde Municipal De Itaúba/Mt, no uso de suas atribuições legais, informa que de conformidade com art. 48, §3º da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve conceder prazo improrrogável de oito dias úteis para as licitantes inabilitadas apresentarem nova documentação, atendendo o disposto no Edital de Tomada de Preços 001/2008. Itaúba-MT, 24 de abril de 2008.

**Marcelo Ferreira da Silva**

**Diomar Antonio dos Santos**

Presidente da Comissão de Licitações Presidente da F.H.S.M.I (DMT/DO)

**ANISIO PEREIRA DUARTE,** CPF 241.702.671-68, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA BOA ESPERANÇA**, com 222,3.137ha. Localizada no município de NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT. **Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.**

**Wilmar Fischer,** portador do CPF:551.449.859-04, torna público que requereu junto à SEMA, Averbação da Reserva Legal, Licença Ambiental Única e PRAD, da Fazenda Santa Terezinha, localizada no município de Jurueña-MT. Não precisa de EIA/RIMA

**SANTA CLARA COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA. “POSTO MAPIM”**, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Av. Governador Júlio José de Campos, 4.730, Mapim, Município de Várzea Grande/MT.

**CONCORDIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, torna público que requereu a SEMA. O pedido de Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Avenida da Feb, 1.610, Ponte Nova, Município de Várzea Grande/MT.

A Sra QUELLI CRISTINA MERLOTI GONZALES, CPF 901260841-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a licença de operação do empreendimento de piscicultura, localizado no Assentamento Pontal do Marape, NOVA MUTUM-MT. Não foi determinada a elaboração de estudo de impacto ambiental.



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2008 – /FAESPE**

A Comissão de Licitação de que trata a Portaria nº 012 de 21 de Novembro de 2007, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual, torna público para conhecimento dos interessados, que no Edital de Tomada de Preços nº 04/2008 – CL/FAESPE, cujo objeto é a Seleção de Empresa Especializada em Obras de Construção Civil para dar continuidade à Construção do Centro de Tecnologia de Mato Grosso do Campus Universitário de Barra do Bugres, situado na Rua A, s/nº Bairro Cohab São Raimundo, no Município de Barra do Bugres, sagrou-se vencedora a Empresa **CONSTRUTORA PLANECON LTDA**, CNPJ 05.896.872/0001-01, com proposta comercial no valor global de **R\$ 191.446,31 (Cento e Noventa e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)**.

Cáceres-MT, 25 de Abril de 2008.  
Fádia Kassem Fares Garcia  
Presidente da Comissão de Licitação

**Santa Fé Cerâmica e Distribuidora Ltda. ME** CNPJ Nº 05.939.069/0001-07 torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), do Poço Tubular sito à RDV MT 10, Zona Rural, Acorzal.

**ATTÍLIO GRISÓLIA FILHO (POSTO GRISÓLIA)** - Torna público que requereu da SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para sua atividade de Comércio de Combustíveis, e Lubrificantes, localizada na Rod. Emanuel Pinheiro, nº 01, Alvorada – Cuiabá/MT.

**MARCOS ANTONIO VIMERCATTI E OUTRO** CPF: 876.203.597-53, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para um Poço Tubular com 60 m de profundidade instalado na Rodovia MT 130, Km 30 + 15 Km à direita, Município de Primavera do Leste/MT.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO****1 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, notifica a **SRA. LEIDIMAR NERES ALVES** a tomar ciência da decisão de **arquivamento da Sindicância nº 003/2007**, sendo facultada apresentação de Recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste, sendo assegurado “Vista” dos autos no setor de Sindicância deste Conselho. A 2ª via deste edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá-MT, 25 de abril de 2008. Dr. Aguiar Farina - Presidente

**Usina Elétrica do Nhandú S.A.** torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de linha de Transmissão de Energia da PCH Nhandú até a PCH Braço Norte III extensão de 31,09 KM, no município de Novo Mundo-MT.

**Ivaír Antonio Domiani**, CPF393.862.281-49, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licenciamento Ambiental Única-LAU, para a Fazenda Damiani II, no município de Juína – MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

**José Domiciano de Souza**, CPF352.482.891-49, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licenciamento Ambiental Única-LAU, para a Fazenda Domiciano III, no município de Juara-MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

**Lourival Louza Junior**, CPF044.504.691-00, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Licenciamento Ambiental Única-LAU e Plano de Recuperação de Área Degradada-PRAD, para a Fazenda Califórnia, no município de Vila Rica -MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

**Rodrigo Konageski**, CPF905.538.291-49, torna público que requereu junto à SEMA/MT, a Retificação do Licenciamento Ambiental Única-LAU, para a Fazenda Taquaral III, no município de Diamantino-MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

**Luciana Denize Rutilli Konageski**, CPF020.212.461-40, torna público que requereu junto à SEMA-MT, o Licenciamento Ambiental Única-LAU, para a Fazenda Taquaral III, no município de Diamantino-MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Indústria e Comércio de Confecções San Baster Ltda - ME; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para os servidores do CRM-MT; **VALOR GLOBAL** R\$ 4.049,40 (quatro mil e quarenta e nove reais e quarenta centavos); **VIGÊNCIA:** 03/04/2008 à 03/05/2008; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.30.11 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2008. Cuiabá – MT, 03 de abril de 2008. **Dr. Aguiar Farina** - Presidente

**Prefeitura Municipal de Cocalinho** torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de diversas vias urbanas no município de Cocalinho / MT.

**Lenir Artes Gráficas LTDA-ME**, CNPJ 03.006.717/0001-39, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) para a construção de sua nova Sede na Av. Beira Rio, nº 20, Cuiabá-MT.

**BEL FLORA Ind. e Com. de Cosméticos e Perfumaria Ltda.** CNPJ04.003.491/0001-85 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a LP, LI e LO para atividade de fabricação de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal - Cuiabá/MT.

**Oswaldo Pereira Cardoso**, CPF028.026.191-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT, as licenças Prévia e de Instalação, para a extração de ouro numa área de 49,38ha na Zona Rural do Município de Cuiabá -MT.

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa**, CNPJ37.464.948/0001-08, Torna-se Público que requereu junto a SEMA/MT, LP, LI e LO para Extração de Cascalho na fazenda Sítio Cainana-Gleba Pombal.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO****1 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital, notifica a **SRA. JANICE MARIA RODRIGUES** a tomar ciência da decisão de arquivamento da Sindicância nº 005/2006, sendo facultada apresentação de Recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste, sendo assegurado “Vista” dos autos na Secretaria deste Conselho. A 2ª via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá-MT, 25 de abril de 2008. **Dr. Aguiar Farina** - Presidente

**Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa**, CNPJ 37.464.948/0001-08, torna-se público que requereu junto a SEMA/MT, LP e LI para Pavimentação e Drenagem Urbana na cidade de São Pedro da Cipa.

**Ovetril óleos vegetais LTDA**, CNPJ84.591.064/0027-33, torna publico que requereu junto a SEMA-MT o pedido de renovação de licença de operação para atividade de comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo, rod. Mt 170, km 70, zona rural. Município de Brasnorte/MT.

**OVETRIL ÓLEOS VEGETAIS LTDA**, CNPJ84.591.064/0054-06, torna publico que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de Licença de Operação para atividade comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados. a Rod.MT 170 Km 73, sala A, município Campo Novo dos Parecis-MT.

**OVETRIL ÓLEOS VEGETAIS LTDA**, CNPJ. 84.591.064/0005-28, torna publico que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de Licença de Operação para atividade de armazéns Gerais, sito Av: Idemar Hiedri, nº10268, distrito Industrial, município de Sorriso - MT.

**OVETRIL ÓLEOS VEGETAIS LTDA**, CNPJ. 84.591.064/0023-00, torna publico que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de Licença de Operação para atividade de comercio atacadista de cereais beneficiados, sito a Rod. MT 130, Km 35, Chácara Fontana S/N, Rio das Mortes, Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT.

**FERNANDO CIMADON** CPF: 535.964.631-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação para um Lava-Jato a ser instalado na Rodovia Br 070, sentido Primavera do Leste, 30 Km + 30 à esquerda, Município de Campo Verde/MT.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO – COREN/MT****EDITAL ELEITORAL Nº. 03 2008**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cumprindo o disposto no art.24 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN Nº. 209/98, pelo presente Edital Eleitoral, apresenta a relação nominal dos componentes das chapas do Quadro I e do Quadro II e III composta pelos seguintes profissionais:

**QUADRO I****Candidatos Efetivos**

Beatriz Vogl Capistrano Pereira, COREN-MT-41724  
Geralda Lopes da Silva, COREN-MT-1633  
Sandra Regina Altoé, COREN-MT-56284  
Vicente Pereira Guimarães, COREN-MT-23641  
**Candidatos Suplentes**  
Adores de Moura Moreira, COREN-MT-35208  
Marli Dambroz, COREN-MT-38241  
Marta Maria Troiano Cury Fortunato, COREN-MT-30012  
Simoni Paula de Melo, COREN-MT-64582



## QUADRO II e III

### Candidatos Efetivos

Luís Alves dos Anjos, COREN-MT-51813-TE  
Lásara Fernandes de Moraes, COREN-MT-20899-TE  
Veridiana Martins da Silva, COREN-MT-199520-AE

### Candidatos Suplentes

Marcelina Mendes da Cunha, COREN-MT-58200-TE  
Marta Ferreira da Silva, COREN-MT-87144-TE

Raimunda Menino Santana de Souza, COREN-MT-200638-AE

Considerando os artigos 27 e 46 do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, a Eleição será realizada **por correspondência** ou ainda de **forma presencial**. No primeiro caso, devendo os inscritos do quadro I e do quadro II e III, enviar seu voto para a MESA RECEPTORA N.º 01, sede do COREN MT no endereço sito a Rua Batista das Neves n.º 22, sala 703, Edifício Comodoro, CEP 78.005-190, Cuiabá MT, no período compreendido entre a data da publicação do presente Edital até o dia 03/06/2008. O **VOTO PRESENCIAL, somente será EXERCICIDO** no dia 03/06/2008 no horário entre 08:00h às 18:00h, na **sede do COREN MT** ou ainda nas Subseções a seguir: **Subseção de Barra do Garças** localizada na Rua Valdir Rabelo n.º 980, Sala 02, 1º andar, Centro; **Subseção de Cáceres** localizada na Rua Antonio Maria n.º 96, 1º andar, sala B, Centro; **Subseção de Juína** localizada na Rua Travessa Edna C. de Queiroz n.º 381, 1º andar, Sala 01, Centro; **Subseção de Rondonópolis** localizada na Av. Cuiabá n.º 829, Edifício Mikerinos, 4º andar, Sala 43, Centro e **Subseção de Sinop** localizada na Av. dos Jacarandás n.º 3385, Edifício Cristina, 1º andar, Sala 08, Centro.

Cuiabá, 25 de abril de 2.008.

Dr. Vicente Pereira Guimarães - COREN-MT-23641

Presidente

Asplemat/DO

### INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SÃO CRISTOVÃO LTDA - EPP, CNPJ:

09.115.427/0001-00, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Licença Previa - LP; Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de indústria madeireira no município de Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA.

Asplemat/DO

### PAULO QUEIROZ NATUREZA E VIDA LTDA - EPP, CNPJ: 02.496.542/0001-22,

torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Licença Previa - LP; Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de indústria madeireira no município de Juína/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA.

Asplemat/DO

### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

#### AVISO DE LICITAÇÃO- MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008.

#### TIPO: MENOR PREÇO

#### CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Aquisição De Materiais para Construção De Um Reservatório Com Capacidade Para 4.000 M3 De Água: Lote 01 Chapas De Lam Quente Cor, Lote 02 Tintas, Lote 03 Vergalhoes, Lote 04 Concreto Usinado. O Saae - Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Lucas Do Rio Verde, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 14:00 horas, do dia 12/05/2008, Licitação Na Modalidade Tomada De Preços, regida pela Lei 8.666/93, para execução do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retirados com a Comissão Permanente de Licitação. Lucas do Rio Verde - MT, 25 de Abril de 2008.

Elizaldo Reis De Oliveira

Daltro Sergio Figur

Presidente da CPL

Diretor

(DMT/DO)

### AGRO PECUÁRIA PENTAGONO S/A

CNPJ: 06.034.897/0001-50 NIRE: 51.300.005.573

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária


Realizada em 31 de Agosto de 2007

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2007, às 10 (dez) horas, os acionistas da empresa Agro Pecuária Pentágono S/A, com registro na Jucemat - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n. 51.300.005.573 e inscrita no Cnpj sob n. 06.034.897/0001-50, representado a totalidade do seu capital social, conforme assinaturas devidamente apostas no respectivo Livro de Presença, o que dispensou a convocação por anúncio público, na forma da legislação em vigor, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede da empresa, localizada na Fazenda Pentágono, situada no atual município de Tapurah-MT e Comarca de Lucas do Rio Verde-MT (região que antes pertencia ao Município e Comarca de Diamantino-MT), para deliberações societárias. Assumiu a Presidência da Assembléia o Sr. Henrique Meinberg, que nomeou para Secretário o contabilista e advogado Milton Martins Mello - CRC-MT 3318 - OAB-MT 3811, ficando assim constituída a Mesa e instalada a Assembléia. Pelo Presidente, foi esclarecido que a Assembléia foi convocada para tomar a seguinte deliberação: 1. Assembléia Geral Ordinária - a) Ratificação dos atos praticados pela diretoria eleita em 11/08/2003, cujo mandato, embora tivesse sido fixado para três anos, ficou estendido compulsoriamente, uma vez que não houve nova eleição até a presente data; b) Aprovação das demonstrações contábeis e financeiras relativas aos exercícios findos de 31 de dezembro de 2003 a 31 de dezembro de 2006; e c) Eleições de nova diretoria, com mandato de três anos. 2. Assembléia Geral Extraordinária - a) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Em Seguida, passou-se a deliberar sobre a ordem do dia. 1. Assembléia Geral Ordinária - a) Ficam ratificados todos os atos praticados pela diretoria eleita em 11/08/2003, inclusive a extensão compulsória do seu mandato até a presente data, diante da inexistência de

eleições durante o referido período, como preconizado no estatuto da sociedade. b) A Assembléia decidiu aprovar por unanimidade as demonstrações contábeis e financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2003, em 31 de dezembro de 2004, em 31 de dezembro de 2005 e em 31 de dezembro de 2006, elaboradores pelo Técnico em Contabilidade Milton Martins Mello CRC-MT 3318, registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em 25/07/2007, sob n. 20070537739 (2003), 20070537763 (2004), 20070537755 (2005) e 20070537747 (2006) e devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 30 de julho de 2007 e no Jornal Diário de Cuiabá, edição de 28 de julho de 2007. A Assembléia, por unanimidade, decidiu aprovar os referidos balanços, ficando à disposição dos acionistas para Exame, pelo prazo legal, na sede da empresa. c) foram propostos os seguinte nomes de diretores e respectivos cargos para compor a Diretoria, que terá o mandato de 3 (três) anos, iniciando-se na data desta Assembléia, com vigência até 31 de Agosto de 2010. Para o cargo de Diretor - Presidente, Sr. Henrique Meinberg, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo na Rua Marcos Melega, m. 150, portador do Rg n.º 3.219.846 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n. 332.930.668-87, para Diretor Comercial e Financeiro, o Sr. Carlos Meinberg, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Vinte e Dois, n. 666, ap. 602, na cidade de Barreto-SP, portador do Rg n. 349.830-X SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n. 026.592.478-20; e para Diretor Administrativo, a Sra. Maria da Graça Meinberg Geraige, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Rua Dezesseis, n. 581, na cidade de Barretos-SP, portadora do RG. N. 3.891.134 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n. 058.903.198-84. Mediante deliberação da Assembléia foram eleitos e empossados os diretores propostos, independentemente de qualquer caução. Para os Cargos do Conselho Fiscal, foram propostos os seguintes Conselheiros: Renata Novaes Macedo, brasileira, solteira, contadora, RG n. 19.362.138-1 SSP-SP e CPF 141.168.318-83, residente em Barretos-SP, na Av. Vinte e Nove, n. 963; Melek Zaiden Geraige, brasileiro, casado, advogado, residente em Barretos-SP, na Av. Vinte e Nove, n. 1174, portador do RG 2.531.218 e CPF/MF 107.635.118-20; Jose Carlos Novais Pires de Campos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em Barretos-SP, na Rua Vinte, n. 363, e portador do RG 2.829.700 e inscrito no CPF/MF sob n. 029.224.448-72; e para suplentes do Conselho Fiscal: Sra. Sonia Pereira de Oliveira Ferreira, brasileira, desquitada, secretária, residente em Barretos-SP, na Av. Sacadura Cabral, n. 1010, portadora do RG n. 10.769.036-6 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n. 048.573.638-10; Sr. Marcos Anção Mussi, brasileiro, solteiro, residente em Barretos-SP, na Rua Vinte, n. 324, portador do RG n. 4.703.379-4 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n. 864.263.098-00; e a Sra. Sandra Aparecida Santana Venturillo, residente na cidade de Barretos-SP, na Av. Francisco de Assis Bezerra F. n. 1207 e portadora do RG n. 22.028.495-7 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n. 181.013.348-31. Após apreciação da Assembléia foram eleitos e empossados até a Assembléia Geral Ordinária de 2010. 2. Assembléia Geral Extraordinária - a) Outros assuntos de interesse da Sociedade - Ato contínuo, o Sr. Presidente da Mesa e Ora eleito Diretor-Presidente deixou aberta a palavra. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembléia depois de lavrada, aprovada e assinada a presente ata. Tapurah-MT, 31 de agosto de 2007.

  
Henrique Meinberg  
Diretor Presidente

  
Carlos Meinberg  
Diretor Comercial e Financeiro

  
Maria da Graça Meinberg Geraige  
Diretor Administrativo

  
Milton Martins Mello



João Rebelatto, CPF 539.454.418-20, torna publico requereu a Sema-MT, a Licença Ambiental Única de sua propriedade rural denominada Fazenda Rio Verde, munic. de Santa Carmem-MT.

Vander Pádua Melo Cpf 802.603.738-34, RG.880053-SSP/SP, venho através deste comunicar, a legalização de minha propriedade Faz. Boa Sorte, Nova Monte Verde, Rod. MT 208, com projeto de Licenciamento Ambiental Único, e no mesmo requereu seu Cadastro de Consumidores de Recurso Firoestais De Mato Grosso - CC - Sema, da Industria Frigorifica Vale Do Teles Pires, com Cnpj. 05.995.502/0001-13, junto a Sema/MT.

## CURTUME JANGADAS S/A.

CNPJ/MF Nº 02.166.345/0001-45

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO** - Senhores Acionistas: Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2.007. Jangada-MT, 25 de Fevereiro de 2.008. A Administração. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** José Ricardo Bihl - Presidente, José Almiro Bihl - Conselheiro, Elaine Silva Bihl - Conselheira. **DIRETORIA:** Marcio Maurílio Bihl -presidente, Paulo Roberto Bihl -Dir. Industrial, José Ricardo Bihl-Dir. Adm Financeiro. Cicero Florentino Filho -CONTADOR -CRC SP 194637/0-0.

## QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais

ATIVO	2.007	2.006	PASSIVO	2.007	2.006
<b>CIRCULANTE</b>	<b>18.620.668,72</b>	<b>3.104.689,61</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>9.627.846,79</b>	<b>3.732.662,23</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>622.342,07</b>	<b>19.730,84</b>	Fornecedores de Matéria Primas	3.743.749,69	496.519,75
Caixa e Bancos	109.938,93	9.730,84	Fornecedores de Obras Civis	2.359.858,17	2.359.858,17
Aplicações Financeiras	512.403,14	10.000,00	Frete a Pagar	68.495,34	12.712,95
<b>VALORES A RECEBER</b>	<b>17.998.326,65</b>	<b>3.084.958,77</b>	Adiantamentos de Clientes	388.462,69	545.319,24
Créditos Mercantils	17.439.710,42	923.699,85	Empréstimos e Financiamentos	537.574,69	22.412,67
(-) duplicatas descontadas	(1.330.601,01)	(211.861,77)	Obrigações Sociais e Fiscais	2.192.895,16	141.556,16
Cheques em cobrança	0,00	20.736,70	Obrigações Trabalhistas	336.811,05	154.283,29
Adiantamentos a Fornecedores	1.424.226,61	299.039,14	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>11.428.827,05</b>	<b>7.693.189,46</b>
Impostos a Recuperar	7.959,49	7.373,37	Debentures	6.373.668,16	5.753.221,35
Adiantamentos a Funcionários	10.000,00	0,00	Coligadas e Controladas	2.584.339,85	1.766.290,94
Estoques	447.031,14	2.026.508,20	Obrigações Tributárias	2.470.819,04	173.677,17
Despesas de exercício seguinte	0,00	19.463,28	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16.417.800,63</b>	<b>11.930.353,16</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>153.857,96</b>	<b>275.884,78</b>	Capital Social	11.738.462,00	8.541.706,00
Títulos Governamentais	153.857,96	275.884,78	(-) Capital a Integralizar	0,00	0,00
<b>PERMANENTE</b>	<b>18.699.947,79</b>	<b>19.975.630,46</b>	Reserva de Capital	4.190.883,61	3.196.756,00
Investimentos	139.958,03	33.892,55	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>488.455,02</b>	<b>191.891,16</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>16.800.176,87</b>	<b>16.619.497,19</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>37.474.474,47</b>	<b>23.356.204,85</b>
(-) depreciações acumuladas	(1.628.265,71)	(489.887,96)	<b>QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais</b>		
<b>ATIVO DIFERIDO</b>	<b>3.388.078,60</b>	<b>3.812.128,68</b>	<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>		
Despesas Pré - Operacionais	4.235.887,56	4.235.887,56	<b>Das operações sociais</b>	<b>1.858.991,69</b>	<b>1.105.538,00</b>
(-) Amortizações Acumuladas	(847.808,96)	(423.758,88)	Resultado do exercício	296.563,86	191.891,16
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>37.474.474,47</b>	<b>23.356.204,85</b>	Redução do ativo imobilizado		
<b>QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO</b>			Depreciações e amortizações	1.562.427,83	913.646,84
Valores Expressos em Reais			Constituição de reservas	0,00	0,00
	2.007	2.006	Ajuste de exercício anterior	0,00	0,00
<b>RECEITAS BRUTA</b>	<b>59.651.746,08</b>	<b>11.907.214,45</b>	<b>Dos Acionistas</b>	<b>4.190.883,61</b>	<b>3.196.756,00</b>
Venda de Produtos e Serviços	59.651.746,08	11.907.214,45	Aporte de capital para futuro aumento	994.127,61	196.756,00
<b>(-) DEDUÇÃO DE VENDAS</b>	<b>(12.574.657,94)</b>	<b>(2.054.926,72)</b>	Aumento de Capital	3.196.756,00	3.000.000,00
(-) impostos incidentes sobre vendas	(12.574.657,94)	(2.054.926,72)	<b>De terceiros</b>	<b>3.735.637,59</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>47.077.088,14</b>	<b>9.852.287,73</b>	Aumento do Exigível a Longo Prazo	3.735.637,59	0,00
<b>(-) CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>(42.231.746,77)</b>	<b>(7.730.968,26)</b>	<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>9.785.512,89</b>	<b>4.302.294,00</b>
Custos de Venda de Produtos	(42.231.746,77)	(7.730.968,26)	<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>		
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>4.845.341,37</b>	<b>2.121.319,47</b>	Aumento do Realizável a Longo Prazo	(122.026,82)	275.884,78
<b>(-) DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(4.422.549,82)</b>	<b>(2.269.088,16)</b>	Aumento do Investimento	106.065,48	33.892,55
(-) Despesas Comerciais	(572.564,48)	(20.835,62)	Aumento do Imobilizado	180.679,68	4.080.106,87
(-) Despesas Administrativas	(566.025,08)	(258.841,04)	Aumento do Diferido	0,00	0,00
(-) Despesas Tributárias	(545.767,41)	(58.311,94)	Redução do Exigível a Longo Prazo	0,00	1.532.029,76
(-) Depreciações e Amortizações	(1.567.908,86)	(913.646,84)	<b>TOTAL DE APLICAÇÕES</b>	<b>164.718,34</b>	<b>5.921.913,96</b>
(-) Despesas Financeiras	(1.900.536,50)	(1.056.805,71)	<b>AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>9.620.794,55</b>	<b>(1.619.619,96)</b>
(+) Receitas Financeiras	730.252,51	39.352,99	<b>DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAP.CIRC.LÍQUIDO</b>		
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>			<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.515.979,11</b>	<b>2.001.415,62</b>
Varição monetária ativa	(9.816,01)	402.149,24	No início do exercício	3.104.689,61	1.103.273,99
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>412.975,54</b>	<b>254.380,55</b>	No fim do exercício	18.620.668,72	3.104.689,61
Provisão para o Imposto de Renda e CSLL	(37.167,80)	(62.489,39)	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.895.184,56</b>	<b>3.621.035,58</b>
Imposto de Renda sobre Lucro	(79.243,88)	0,00	No início do exercício	3.732.662,23	111.626,65
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>296.563,86</b>	<b>191.891,16</b>	No fim do exercício	9.627.846,79	3.732.662,23
<b>QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO - Valores expressos em reais</b>			<b>AUMENTO( REDUÇÃO) DO CAP. CIRC. LÍQUIDO</b>	<b>9.620.794,55</b>	<b>(1.619.619,96)</b>
Discriminação	Capital Social Subscrito	Capital Social A Integralizar	Reserva de Capital	(Prejuízos)lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2005	5.541.706,00	-	3.000.000,00	-	8.541.706,00
Integralização de capital	3.000.000,00				3.000.000,00
Aporte para futuro Aumento de Capital			196.756,00		196.756,00
Resultado do Exercício				191.891,16	191.891,16
Saldo em 31/12/2006	8.541.706,00	-	3.196.756,00	191.891,16	11.930.353,16
Saldo em 31/12/2006	8.541.706,00	-	3.196.756,00	191.891,16	11.930.353,16
Integralização de capital	3.196.756,00				3.196.756,00
Aporte para futuro Aumento de Capital			994.127,61		994.127,61
Resultado do Exercício				296.563,86	296.563,86
Saldo em 31/12/2007	11.738.462,00	-	4.190.883,61	488.455,02	16.417.800,63

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Continua--&gt;

Continuação--&gt;&gt;

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.007.

**NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL** - 1.1) Curtume Jangadas S.A., fundada em 10 de outubro de 1997, é uma sociedade anônima de capital autorizado, com sede social localizada no município de Jangada - MT, com objetivo social voltado à indústria de beneficiamento de couros semi - acabados, nas formas "wet-Blue", raspas e sebo. 1.2) PROJETO CURTUME JANGADAS - A empresa possui colaboração dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, vinculados aos artigos 5º e 9º da Lei Nº. 8.167/91. Atualmente a sociedade possui parque industrial em plena operação, dentro das atividades previstas em seus objetivos sociais, com Máquinas e Equipamentos de alta tecnologia e mão - de - obra qualificada, tendo um eficiente sistema de proteção ao meio ambiente. **NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - 2.1) As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei das S.A. (lei 6404/76), reformada pela Lei 10.303/2001 e legislação do imposto de renda. Na sua elaboração foram considerados os princípios contábeis emanados da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidade. **NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - O ativo permanente é demonstrado pelo valor histórico do custo das aquisições realizadas e sua nomenclatura foi estabelecida de acordo com as rubricas constantes do Demonstrativo Físico-Contábil aprovado para seu projeto de implantação com apoio financeiro dos recursos do Finam. O Ativo diferido representa registros dos gastos incorridos na fase pré-operacional conforme o que determina a IN/SRF 54/88. AS depreciações e amortizações calculadas pelo método linear, com base em taxas mencionadas na Nota 05, que contemplam a vida útil-econômica dos bens. **NOTA 4 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO** - Refere-se a aplicações em títulos de emissão da Eletrobrás, e encontram-se devidamente atualizados até a data do balanço. **NOTA 5 - IMOBILIZADO** - Sua composição em 31 de dezembro 2.007 era a seguinte:

Discriminação	2007	Deprec. Acum.	Valor Líquido	2006	Taxa Deprec.
Terras	76.150,00		76.150,00	76.150,00	0%
Edifícios e Construções	6.537.574,32	21.791,91	6.515.782,41	5.980.504,11	4%
Tratamento de Efluentes	2.262.975,12	18.858,13	2.244.116,99	2.927.797,87	10%
Máquinas e Equipamentos	5.196.362,51	1.485.551,57	3.710.810,94	4.626.020,51	10%
Instalações Hidráulicas	577.333,97	9.937,36	567.396,61	535.261,86	10%
Obras Preliminares	664.822,75	2.216,08	662.606,67	557.070,21	4%
Móveis e Utensílios	57.117,92	10.284,38	46.833,54	50.291,58	10%
Equipto de Informática	68.462,88	14.065,02	54.397,86	29.610,46	20%
Instalações elétricas	1.261.427,53	21.023,79	1.240.403,74	1.260.041,61	20%
Veículos	88.801,09	44.506,97	44.294,12	86.861,02	20%
Urbanização, Pátios e Áreas Diversas	9.148,78	30,50	9.118,28	0,00	1%
Adiantamento para obras civis					10%
loms a recuperar					10%
<b>Total</b>	<b>16.800.176,87</b>	<b>1.628.265,71</b>	<b>15.171.911,16</b>	<b>16.129.609,23</b>	

**NOTA 6 - ATIVO DIFERIDO** - As aplicações no ativo diferido no montante de R\$ 3.388.709,88 referem-se a despesas de constituição e implantação do empreendimento, que estão sendo amortizadas em 10% ao ano a partir da data do início das atividades operacionais. **NOTA 7 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** - A Empresa possui débitos com a empresa controladora, decorrentes de aporte de recursos financeiros. Tais débitos não estão sujeitos a atualização financeira. A empresa também é merecedora de incentivos fiscais estaduais através do Prodeji, e o saldo devedor em 31.12.2007 era de R\$ 2.470.819,04. **NOTA 8 - CAPITAL SOCIAL - Capital Autorizado** - É composto de 36.000.000 ações, sem valor nominal, assim distribuídas: 18.000.000 ações ordinárias nominativas; 10.000.000 ações preferenciais nominativas, classe "A"; 6.000.000 ações preferenciais nominativas, classe "B"; e 2.000.000 ações preferenciais nominativas, classe "C". **Capital Subscrito e Integralizado** - No valor de R\$ 11.738.462,00 (Onze milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) é composto de 11.738.462 ações, sem valor nominal, assim distribuídas: 7.822.756 ações ordinárias nominativas; 37.366 ações preferenciais nominativas, classe "A"; 3.878.340 ações preferenciais nominativas classe "B". **NOTA 9 - SEGUROS** - A empresa possui contratos com companhia de seguros, para cobertura dos bens patrimoniais. **NOTA 10 - DEBÊNTURES** - A empresa é emissora de debêntures, decorrentes de incentivos fiscais, as quais geram juros e variação monetária calculados a base de 4% aa. E TJPL, conforme estipulado nas escrituras de emissão, e estão assim demonstradas:

Discriminação	Quantidade emitida	Valor em Reais
Debêntures conversíveis		5.551.605,06
Debêntures inconversíveis		822.063,10
<b>Total</b>		<b>6.373.668,16</b>

### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Srs. Administradores, Conselheiros e Diretores

**CURTUME JANGADAS S.A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial do **CURTUME JANGADAS S.A.**, levantado em 31 de dezembro de 2.007 e 2.006 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **CURTUME JANGADAS S.A.**, em 31 de dezembro de 2.007 e 2.006, o resultado de suas operações, das mutações de seu patrimônio líquido, e das origens e aplicações de recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Cuiabá - MT, 03 de março de 2.008. **João dos Santos - Contador - CRC-SP 83.321/O-T-3-AD CVM 7029.**



## PARIBÓ AGRO PECUÁRIA S.A.

C.N.P.J. 03.856.325/0001-69

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

ATENDENDO DETERMINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, VIMOS SUBMETER A APRECIÇÃO DE V.Sas., AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E DE 2006. PERMANECEMOS AO INTEIRO DISPOR DOS SENHORES ACIONISTAS, PARA QUAISQUER ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS.

FAZENDA ARRUDA - ROSÁRIO OESTE - MT, 24 DE ABRIL DE 2008

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM R\$ 1,00

ATIVO	31.12.2007	31.12.2006	PASSIVO	31.12.2007	31.12.2006
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXAS E BANCOS	6.185,35	5.506,29	FORNECEDORES	12.274,23	9.855,23
VALORES A RECEBER	67.538,58	67.538,58	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	10.601,20
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	491,66	674,49
IMPOSTOS E TAXAS A RECUPERAR	61.614,27	61.614,27	IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	0,00	8,66
ESTOQUES	28.265,74	28.265,74	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.021,69	816,06
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	163.603,94	162.924,88	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	13.787,58	21.955,64
ATIVO PERMANENTE			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS	2.640,15	2.640,15	FORNECEDORES A PAGAR	887.302,29	887.302,29
IMOBILIZADO	9.431.443,46	9.465.034,88	OBRIGAÇÕES COM PESSOAS LIGADAS	1.755.947,14	1.641.205,73
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	9.434.083,61	9.467.675,03	TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.643.249,43	2.528.508,02
TOTAL DO ATIVO	9.597.687,55	9.630.599,91	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS		
			RECEITAS OPERACIONAIS FUTURAS	67.538,58	67.538,58
			(-) CUSTOS OPERACIONAIS FUTUROS	(6.074,99)	(6.074,99)
			TOTAL RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	61.463,59	61.463,59
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			CAPITAL SOCIAL	1.039.131,07	1.039.131,07
			RESERVAS DE REAVALIAÇÕES	7.570.656,47	7.590.164,27
			PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.730.600,59)	(1.610.622,68)
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.879.186,95	7.018.672,66
			TOTAL DO PASSIVO	9.597.687,55	9.630.599,91

## DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO - EM R\$ 1,00

	31.12.2007	31.12.2006
RECEITAS DE VENDAS	-	111.057,85
(-) IMPOSTOS S/VENDAS	-	(13.435,06)
RECEITAS LÍQUIDAS DE VENDAS	-	97.622,79
(-) CUSTOS BENS VENDIDOS	-	(574.023,44)
PREJUÍZO BRUTO DE VENDAS	-	(476.400,65)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(133.316,78)	(167.462,93)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(721,28)	(3.638,84)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(5.447,65)	(12.638,48)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	8.609,15
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-	-
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	(139.485,71)	(651.531,75)
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(139.485,71)	(651.531,75)
PREJUÍZO POR LOTE DE MIL AÇÕES	(23,91)	(111,70)

## DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM R\$ 1,00

	31.12.2007	31.12.2006
ORIGENS		
DAS OPERAÇÕES:		
DEPRECIACIONES	33.591,42	33.802,12
DE TERCEIROS:		
AUMENTO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	114.741,41	31.607,63
TOTAL DAS ORIGENS	148.332,83	65.409,75
APLICAÇÕES		
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	139.485,71	651.531,75
NO IMOBILIZADO	-	25.000,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	139.485,71	676.531,75
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO	8.847,12	(611.122,00)
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
ATIVO CIRCULANTE	679,06	(654.051,13)
PASSIVO CIRCULANTE	(8.168,06)	(42.929,13)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCUL. LÍQUIDO	8.847,12	(611.122,00)

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2007 E 31.12.2006 EM R\$ 1,00

	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVAS DE REAVALIAÇÕES	PREJUÍZO ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31.12.2005	1.039.131,07	7.609.672,07	(978.598,73)	7.670.204,41
PREJUÍZO LÍQUIDO 2006	-	-	(651.531,75)	(651.531,75)
REALIZAÇÃO REAVALIAÇÃO - DEPRECIACÃO	-	(19.507,80)	19.507,80	-
SALDOS EM 31.12.2006	1.039.131,07	7.590.164,27	(1.610.622,68)	7.018.672,66
PREJUÍZO LÍQUIDO 2007	-	-	(139.485,71)	(139.485,71)
REALIZAÇÃO REAVALIAÇÃO - DEPRECIACÃO	-	(19.507,80)	19.507,80	-
SALDOS EM 31.12.2007	1.039.131,07	7.570.656,47	(1.730.600,59)	6.879.186,95

## NOTAS EXPLICATIVAS

## 1) CONTEXTO OPERACIONAL

AS OPERAÇÕES SÃO DECORRENTES DA ATIVIDADE AGRÍCOLA E PECUÁRIA.

## 2) ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A CONTABILIDADE E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE, DISPOSIÇÕES DA LEI 6.404/76 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR.

## 2.1) RECEITAS E DESPESAS

AS RECEITAS E DESPESAS SÃO APROPRIADAS OBEDECENDO AO REGIME DE COMPETÊNCIA.

## 2.2) IMOBILIZADO

ESTÁ DEMONSTRADO AO CUSTO DE AQUISIÇÃO OU CONSTRUÇÃO, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE ATÉ 31/12/1995, AJUSTADO POR DEPRECIACIONES ACUMULADAS, CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR, ÀS TAXAS ESTABELECIDAS EM FUNÇÃO DE VIDA ÚTIL ESTIMADA DOS BENS.

## 3) RESERVAS DE REAVALIAÇÕES

CORRESPONDE A REAVALIAÇÕES DE BENS IMÓVEIS DO ATIVO PERMANENTE PELO VALOR DE MERCADO CONFORME LAUDO Nº 67/1997 ELABORADO POR TÉCNICOS DA TÉCNICON ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA.

## 4) ESTOQUES

	31.12.2007	31.12.2006
MATERIAIS DE CONSUMO	20.118,37	20.118,37
SAFRAS AGRÍCOLAS EM FORMAÇÃO:		
MANDIOCA	8.147,37	8.147,37
TOTAL	28.265,74	28.265,74

## 5) ATIVO INVESTIMENTOS

	31.12.2007	31.12.2006
PART. EM EMPRESAS COLIGADAS	357,07	357,07
PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS	2.283,08	2.283,08
APLICAÇÕES EM INCENTIVOS FISCAIS	2.640,15	2.640,15

## 6) ATIVO IMOBILIZADO

	% DEPR.	31.12.2007	31.12.2006
TERRAS		8.295.036,96	8.295.036,96
PASTAGENS		452.703,86	452.703,86
CONSTR. CIVIS/INST. PECUÁRIAS	4%	835.028,76	835.028,76
CONSTR. CIVIS/PEC. EM AND. OBR. I. ESTR.		248.583,57	248.583,57
VEÍCULOS	20%	98.241,29	98.241,29
MAQ. MOTORES, AP. EQUIPAMENTOS	10%	18.678,76	18.678,76
MOVEIS E UTENSÍLIOS	10%	1.608,62	1.608,62
OUTROS		909,00	909,00
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS		(519.347,36)	(485.755,94)
TOTAL		9.431.443,46	9.465.034,88

## 7) CAPITAL SOCIAL

ESTÁ REPRESENTADO POR 5.833.016 AÇÕES NOMINATIVAS E SEM VALOR NOMINAL, UBSCRITAS E REALIZADAS.

	31.12.2007	31.12.2006
ORDINÁRIAS	3.178.598	3.178.598
PREF. CLASSE A	199.075	199.075
PREF. CLASSE B	2.455.343	2.455.343
TOTAL	5.833.016	5.833.016

## 8) EVENTO SUBSEQUENTE

QUANTO AS ALTERAÇÕES DE DISPOSITIVOS PREVISTOS NA LEI 6.404/76, PRODUZIDAS PELA APROVAÇÃO DA LEI 11.633/07, ADMINISTRAÇÃO ESTÁ ESTUDANDO OS POSSÍVEIS IMPACTOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

HILDA STRENGER RIBEIRO  
DIRETORA PRESIDENTE  
CPF.: 165.784.828-06

FREDERICO RIBEIRO KRAKAUER  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
CPF.: 245.890.798-95

MOIRA RIBEIRO KRAKAUER CESTARI  
DIRETORA  
CPF.: 168.578.828-94

DULCE DE JESUS NEVES  
TC.CRC.15P058663/O-1  
CPF.: 051.117.908-10



## CIAFAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE FERRO E AÇO S/A

C.N.P.J./MF. 20.146.676/0001-03

## BALANÇOS PATRIMONIAIS COMPARATIVOS REALIZADOS EM 31/12/2006 E 31/12/2007

	2006	2007		2006	2007
<b>ATIVO</b>	<b>126.189.174</b>	<b>139.242.414</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>126.189.714</b>	<b>139.242.414</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>33.039.386</b>	<b>46.933.452</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>18.726.541</b>	<b>22.003.076</b>
Disponibilidades	1.882.574	1.884.208	Fornecedores	11.610.786	16.125.209
Contas a receber de clientes	9.344.497	11.535.971	Obrigações sociais e trabalhistas	668.749	696.789
Estoques	18.144.733	23.842.139	Obrigações fiscais e tributárias	1.379.436	2.346.719
Tributos a recuperar	2.969.213	8.170.090	Empréstimos e financiamentos	2.054.608	2.251.820
Outros itens	698.369	1.501.044	Mercadorias em consignação	1.349.400	-
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>7.558.036</b>	<b>4.015.003</b>	Outros Valores	1.663.562	582.539
Recursos p/ capital e investimento	7.423.742	3.884.002	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>20.552.611</b>	<b>21.088.298</b>
Outros valores	134.294	131.001	Financiamentos	2.357.468	2.778.342
<b>PERMANENTE</b>	<b>85.592.292</b>	<b>88.293.959</b>	Parcelamento de tributos	18.195.143	18.309.956
Investimentos	5.910.626	5.200.643	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>86.910.562</b>	<b>96.151.040</b>
Imobilizado	79.681.666	83.093.316	Capital	4.000.000	4.000.000
			Reserva legal	-	426.174
			Reservas de capital	176.951	895.598
			Reserva de reavaliação	70.073.214	70.073.214
			Lucros acumulados	12.660.397	20.756.054

Demonstração Das Origens E Aplicações De Recursos Dos Exercícios Findos Em 31 Dezembro De 2006 E De 2007			Demonstração Do Resultado Dos Exercícios Findos Em 31 De Dezembro De 2006 E De 2007		
	2006	2007		2006	2007
Resultado do exercício			<b>RECEITAS</b>		
Lucro líquido do exercício	4.647.842	8.523.478	Vendas de produtos	117.327.555	162.588.932
Valores que não afetam o capital circulante:			Revenda de mercadorias	524.979	1.670.795
Depreciações	1.621.322	1.356.347	<b>TOTAL - RECEITA BRUTA</b>	<b>117.852.534</b>	<b>164.259.727</b>
Redução de adiantamento p/ aumento de capital	(375.086)	-	Deduções das vendas	(25.173.381)	(34.272.403)
Atualizações - variações monetárias - líquidas	1.773.772	2.792.329	<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>92.679.153</b>	<b>129.987.324</b>
Valor residual do ativo permanente baixado	16.769	839.958	Custo das vendas	(73.568.564)	(101.987.856)
<b>Total de recursos próprios</b>	<b>7.684.619</b>	<b>13.512.112</b>	<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>19.110.589</b>	<b>27.999.468</b>
Doações Recebidas - Terrenos	-	718.647	<b>Outras Rec. (Desp.) Operacionais</b>	<b>(11.556.059)</b>	<b>(14.115.204)</b>
<b>Total de recursos de terceiros</b>	<b>-</b>	<b>718.647</b>	Despesas administrativas	(2.150.270)	(2.462.980)
Redução do realizável a longo prazo	186.620	3.123.864	Despesas comerciais	(6.683.425)	(9.398.633)
Empréstimos e financiamentos/ parcelamentos tributos	963.080	3.000.000	Despesas financeiras	(1.380.398)	(1.028.300)
<b>Total de origens de recursos</b>	<b>8.834.319</b>	<b>20.354.623</b>	Despesas tributárias	(1.196.859)	(1.031.761)
Aplicação dos recursos			Receitas financeiras	666.762	762.444
Realizável a longo prazo	3.558.809	-	Juros s/ capital próprio	(714.551)	(898.003)
Investimentos	11.519	2.535.458	Outras receitas (despesas) operacionais	(97.318)	(57.971)
Imobilizado	1.445.169	2.362.514	<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>7.554.530</b>	<b>13.884.264</b>
Transferência do exigível para circulante	2.045.096	4.837.472	Varição monetária ativa/ passiva	(1.484.558)	(2.892.200)
Ajuste de exercício anterior	-	1.647	Receitas (despesas) não-operacionais	(7.763)	1.439.512
<b>Total das aplicações</b>	<b>7.060.593</b>	<b>9.737.091</b>	<b>Lucro Antes Provisão P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>6.062.209</b>	<b>12.431.576</b>
<b>Variação líquida - capital circulante</b>	<b>1.773.726</b>	<b>10.617.532</b>	Provisão para imposto de renda	(1.206.339)	(2.869.126)
Variação capital circulante			Provisão para contribuição social	(388.028)	(1.038.972)
Ativo Circulante - Início do exercício	28.663.045	33.039.386	<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>4.647.842</b>	<b>8.523.478</b>
- Fim do exercício	4.376.341	33.039.386			
Passivo Circulante - Início do exercício	16.123.927	18.726.542			
- Fim do exercício	2.602.615	18.726.542			
<b>Variação líquida - capital circulante</b>	<b>1.773.726</b>	<b>10.617.532</b>			

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2007

	Capital Social	Reservas de capital	Reserva legal	Reserva de Reavaliação	Lucros Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2005</b>	<b>4.000.000</b>	<b>552.037</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.012.555</b>	<b>12.564.592</b>
Constituição de reserva de reavaliação	-	-	-	70.073.214	-	70.073.214
Transferências	-	(375.086)	-	-	-	(375.086)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	4.647.842	4.647.842
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2006</b>	<b>4.000.000</b>	<b>176.951</b>	<b>-</b>	<b>70.073.214</b>	<b>12.660.397</b>	<b>86.910.562</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2006</b>	<b>4.000.000</b>	<b>176.951</b>	<b>-</b>	<b>70.073.214</b>	<b>12.660.397</b>	<b>86.910.562</b>
Ajuste de exercício anterior	-	-	-	-	(1.647)	(1.647)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	8.523.478	8.523.478
Constituição da reserva legal	-	-	426.174	-	(426.174)	-
Doações recebidas - Terrenos ( nota 9 )	-	718.647	-	-	-	718.647
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2007</b>	<b>4.000.000</b>	<b>895.598</b>	<b>426.174</b>	<b>70.073.214</b>	<b>20.756.054</b>	<b>96.151.040</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 E DE 2007

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL:** Através da Ata da Assembleia Geral de Transformação registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o número 51300008793 em 31/07/2007 e posteriormente registrado na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o número 3861012 em 13/12/2007 foi aprovada por unanimidade a transformação da Sociedade Empresária **Ciafal - Comércio e Indústria de Artefatos de Ferro e Aço Ltda.** em uma Sociedade Anônima, **Ciafal - Comércio e Indústria de Artefatos de Ferro e Aço S.A.**, tendo a sua sede e foro jurídico na Av. Rubens de Mendonça, número 1731 - sala 1002, bairro Miguel Sutil - Cuiabá-MT e filial situada na rua Wilson Santos, 653, Centro Industrial no município de Divinópolis-MG. A empresa é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, tendo como principais atividades a laminação de ferro e aço, a industrialização de chapas perfiladas e comércio de chapas, bobinas, ferro, aço e sucatas em geral, podendo participar de outras sociedades; exploração de atividade agrícola, pastoris e de reflorestamento; transporte rodoviário urbano, interurbano, interestadual, de cargas próprias ou de terceiros, no território nacional; fabricação e comercialização de forno semi-contínuo tipo container para produção de carvão vegetal. **2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** a) **Apresentação das demonstrações financeiras:** O registro das operações, elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, estão em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações. b) **Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência de exercícios. c) **Ativo circulante e realizável a longo prazo:** São apresentados pelo valor de realização, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridos. d) **Permanente:** Demonstrado ao custo corrigido monetariamente aos índices oficiais até 31 de dezembro de 1995, combinado com a depreciação do imobilizado pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens. e) **Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% previsto na legislação. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustada na forma da legislação vigente. f) **Passivo circulante e exigível a longo prazo:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. g) **Atualização monetária e encargos de direitos e obrigações:** Calculada até a data do balanço, quando aplicável, e refletidos no resultado do exercício.

## 3 - ESTOQUES

	2007	2006
Matérias primas	16.235.770	13.525.654
Produtos acabados	7.606.369	4.619.079
	<b>23.842.139</b>	<b>18.144.733</b>

Os estoques são valorizados ao custo médio de produção.

## 4 - IMOBILIZADO

	2007		2006	
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	4.069.925	-	4.069.925	2.831.277
Máquinas e laminadores	17.810.437	(14.579.201)	3.231.236	4.090.768

	2007	2006	2005	2004
Equipamentos industriais	10.750.782	(9.699.282)	1.051.500	1.111.863
Ferramentas	748.540	(118.881)	629.659	645.826
Edificações, galpões	661.716	(214.842)	446.874	471.240
Veículos	158.057	(54.858)	103.199	214.349
Móveis e utensílios	455.712	(367.519)	88.193	102.494
Imobilizações em andamento	3.245.441	-	3.245.441	-
Reavaliação da Usina ( nota 10 )	70.073.214	-	70.073.214	70.073.214
Outros itens	154.075	-	154.075	140.635
<b>Total</b>	<b>108.127.899</b>	<b>(25.034.583)</b>	<b>83.093.316</b>	<b>79.681.666</b>

## 5- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	2007		2006	
	Passivo Circulante	Exigível a longo prazo	Total	Total
Capital de giro	2.106.402	2.750.000	4.856.402	(a) 4.054.987
Finame	145.418	28.342	173.760	(b) 357.089
<b>Total</b>	<b>2.251.820</b>	<b>2.778.342</b>	<b>5.030.162</b>	<b>4.412.076</b>

(a) Refere-se a contratos de empréstimos e financiamentos, com taxas média de juros de 2,5 % ao ano, com garantia de aval dos sócios e caução de duplicatas. (b) Refere-se a financiamento do ativo fixo através de FINAME, com taxa média de juros de 7 % ao ano, com garantia de nota promissória e alienação fiduciária dos equipamentos.

## 6- OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS - LONGO PRAZO

	2007	2006
Refis - (Paex)	18.309.956	(a) 18.195.143
	<b>18.309.956</b>	<b>18.195.143</b>

A Ciafal Comércio e Indústria de Artefatos de Ferro e Aço S.A fez a opção de parcelamento de tributos com base na Medida Provisória nº 303 de 30 de junho de 2006. A sociedade vem recolhendo regularmente o valor da parcela mensal do Paex.

**7- PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a) Capital social:** O capital social está representado por 4.000.000 ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente subscrito e integralizado. **b) Dividendos propostos:** Ao acionista é assegurado um dividendo mínimo de 25 % do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades

Anônimas. Por opção da diretoria, o valor dos dividendos será definido em Assembleia Geral Ordinária, motivo pelo qual os mesmos não foram destacados ou atribuídos. **c) Reserva legal:** É constituída de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Art. 193) e pelo estatuto social da empresa, onde determina que 5% do lucro líquido do exercício são aplicados antes de qualquer destinação na constituição da reserva legal, que não exceda a 20% do capital social. **8- COBERTURA DE SEGUROS:** A apólice de seguros contra incêndio e outros, em vigor em 31 de dezembro de 2007, apresentavam as seguintes coberturas:

Bens segurados	RS
Rua Wilson Santos,653-Distrito Industrial-Divinópolis-MG (1)	3.500.000
<b>Total</b>	<b>3.500.000</b>

(1) Apólice de Seguro nº 31180000883 com vigência até o dia 03/06/2008. **9-Doações:** Doações recebidas da Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG correspondente a 09 (nove) lotes e um terreno de 15.750 m2, conforme escritura pública de doação. Os imóveis recebidos destinam-se à expansão do parque industrial. **10- Reavaliação:** A sociedade procedeu, durante no exercício de 2006, à Reavaliação de bens do Ativo Imobilizado - USINA, que se encontra suportada por laudo de avaliação de peritos expedido pela empresa APC - Engenharia de Avaliações registrado no CREA-MG sob o nº. 20.944/96. A diferença entre o valor contábil e o valor reavaliado foi acrescida ao saldo do imobilizado, a crédito da Reserva de Reavaliação integrante do Patrimônio Líquido da Sociedade. **11- Mudança da Legislação Societária Brasileira:** Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº. 11.638/07, que modifica certos dispositivos da Lei das Companhias por Ações (Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976). Em termos gerais, a nova lei requer a harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil aos padrões contábeis internacionais derivados das normas emitidas pelo International Accounting Standard Board. Os eventuais impactos na sociedade das alterações introduzidas pela nova Lei serão reconhecidos no decorrer de 2008. Reconhecemos a exatidão do presente balanço. Cuiabá, 31 de dezembro de 2007. Ciafal Comércio e Indústria de Artefatos de Ferro e Aço S/A

Eduardo Fonseca Santos - Diretor Presidente

Sanderlan Antônio da Silva - TC-CRC MG-052792/O-S-MT

## NOVA ALIANÇA MADEIRAS S/A CNPJ: 04.721.365/0001-66

RELATÓRIO DA DIRETORIA – Senhores Acionistas: Em atendimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.ª, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhadas das Notas Explicativas, correspondentes ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2007. Sinop – MT, 22 de Abril de 2008. A DIRETORIA

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

A T I V O			P A S S I V O		
	2007	2006		2007	2006
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.821.589,10</b>	<b>1.297.881,66</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>166.696,39</b>	<b>522.825,45</b>
Disponível	(57.045,11)	(96.745,55)	Exigível a Curto Prazo	166.696,39	522.825,45
Realizável a Curto Prazo	1.875.136,84	1.349.358,06			
Estoques	757,17	41.602,85			
Despesas Exercícios Futuros	2.740,20	3.666,30			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>4.500.000,00</b>	<b>4.501.090,54</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>6.455.620,06</b>	<b>5.430.408,21</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>309.028,83</b>	<b>521.401,19</b>	Credores p/Funcionamento a Longo Prazo	6.455.620,06	5.430.408,21
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.400,00</b>	<b>2.400,00</b>			
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>306.628,83</b>	<b>519.001,19</b>			
Bens Imóveis	278.110,31	467.490,83			
Bens Móveis	174.358,30	270.141,80			
(-)Depreciações Acumuladas	(151.334,37)	(222.182,42)			
Reservas Florestais	6.982,09	6.982,09			
(-)Exaustões s/Florestas		(1.943,61)			
DIFERIDO	(1.487,50)	(1.487,50)	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.301,48</b>	<b>367.139,73</b>
Aplicações Diferidas	--0--	--0--	Capital Social Realizável	2.506.837,00	2.506.837,00
(-)Amortizações Acumuladas	(1.487,50)	(1.487,50)	(-)Prejuízos Acumulados	(2.498.535,52)	(2.139.697,27)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.630.617,93</b>	<b>6.320.373,39</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.630.617,93</b>	<b>6.320.373,39</b>

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2007

<b>TOTAL DA RECEITA BRUTA.....</b>		
Receita Bruta s/Vendas Produtos		89.385,17
<b>( - ) IMPOSTOS S/VENDAS</b>		
(-)ICMS s/Vendas	3.797,19	
(-)PIS s/faturamento	443,63	
(-)COFINS s/faturamento	<u>2.043,35</u>	<u>6.284,17</u>
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA.....</b>		
<b>( - ) CUSTO DAS VENDAS</b>		
Custo das Mercadorias Vendidas	136,13	
Custo dos Produtos Vendidos	<u>189.930,18</u>	<u>190.066,31</u>
<b>PREJUÍZO BRUTO.....</b>		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS/RECEITAS</b>		
(-)Despesas c/Pessoal	107.407,23	
(-)Despesas Administrativas	53.506,32	
(-)Despesas Tributárias	53.631,60	
(-)Despesas Financeiras	106.775,49	
(+)Receitas Financeiras	568,72	
(+)Receitas Diversas	<u>120,00</u>	<u>(320.631,92)</u>
<b>PREJUÍZO OPERACIONAL.....</b>		
<b>RESULTADO EXTRA-OPERACIONAL</b>		
(-)Despesas Indedutíveis	7.900,85	
(-)Perdas de Capital	74.582,90	
(+)Recuperações		
(+)Outras Receitas Não Operacionais	<u>151.071,89</u>	<u>68.588,14</u>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....</b>		
Reconhecemos em seus valores expressos, a exatidão do presente Demonstrativo de Resultado.		
Sinop – MT, 31 de Dezembro de 2007.		

## DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

<b>1 – ORIGENS DE RECURSOS</b>		
<b>a – DAS OPERAÇÕES</b>	<b>2007</b>	<b>2006</b>
Prejuízo do Exercício.....	(359.009,09)	(572.923,42)
(+) Depreciação.....	37.513,23	58.546,89
(+) Amortização.....	--0--	0,05
(+) Deprec.Recuperada (PIS Ac.).....	1.588,12	3.162,55
(-) Resultado Alienação Bens Ativo Permanente.....	(150.921,89)	(209.239,03)
(+) Ajuste Exercícios Anteriores.....	170,84	24.737,13
<b>b – DE TERCEIROS</b>		
(+) Redução Realizável Longo Prazo.....	1.090,54	1.914,32
(+) Alienação Bens Venda de Permanente.....	327.682,90	407.730,00
(+) Aumento Exigível Longo Prazo.....	<u>1.773.127,29</u>	<u>2.041.381,77</u>
<b>TOTAL DAS ORIGENS.....</b>	<b>1.631.241,94</b>	<b>1.755.310,26</b>
<b>2 – APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
a – Aumento de Bens Ativo Permanente.....	3.490,00	69.110,00
c – Redução Exigível Longo Prazo.....	<u>747.915,44</u>	<u>5.425.505,16</u>
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES DE RECURSOS.....</b>	<b>751.405,44</b>	<b>5.494.615,16</b>
<b>3 – CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....</b>	<b>879.836,50</b>	<b>3.739.304,90</b>
<b>4 – VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
<b>Ativo Circulante.....</b>	<b>523.707,44</b>	<b>4.138.995,10</b>
No Início do Exercício.....	1.297.881,66	5.436.876,76
No Final do Exercício.....	1.821.589,10	1.297.881,66
<b>Passivo Circulante.....</b>	<b>(356.129,06)</b>	<b>(399.690,20)</b>
No Início do Exercício.....	522.825,45	922.515,65
No Final do Exercício.....	166.696,39	522.825,45
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO.....</b>	<b>879.836,50</b>	<b>3.739.304,90</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006</b>	<b>2.506.837,00</b>	<b>(2.139.697,27)</b>	<b>367.139,73</b>
Prejuízo Líquido do Exercício		(359.009,09)	(359.009,09)
Ajuste de Prejuízo		170,84	170,84
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007</b>	<b>2.506.837,00</b>	<b>(2.498.535,52)</b>	<b>8.301,48</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

1) OPERAÇÕES SOCIAIS: A sociedade foi constituída em 2001, tendo como objetivo social a fabricação de artefatos diversos de madeira, desdobramento de madeira e a comercialização e exportação de artefatos de madeira. 2) LEGISLAÇÃO: As demonstrações contábeis estão apresentadas de conformidade com a Lei nº 6404/76 e alterações posteriores, com a Legislação do Imposto de Renda e de mais disposições legais aplicáveis às espécies. 3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: Entre os princípios e procedimentos contábeis adotados na elaboração das demonstrações financeiras, destacam-se: 3.1 – **APURAÇÃO DO RESULTADO**: As receitas e despesas são apropriadas e reconhecidas de acordo com o regime de competência. 3.2 – **ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES**: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, no prazo de um ano são demonstrados como circulantes. 3.3 – **ESTOQUES**: Os estoques foram avaliados ao preço de aquisição. 3.4 – **IMOBILIZADO**: É demonstrado pelo preço de aquisição. Os bens ativados foram depreciados pelo método linear. 3.5 – **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**: É demonstrado pelos valores históricos. 4) CAPITAL SOCIAL: O capital subscrito e inteiramente integralizado, no montante de R\$ 2.506.837,00 corresponde a 2.506.837 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pertencentes integralmente a acionistas residentes no País.

**PAULO PEREIRA FIUZA FILHO**  
Diretor Presidente

**MARIA CRISTINA BITTAR PEREIRA FIUZA**  
Diretor(a) Administrativo(a)

**CONTADOR**  
Elisete de Matos Villa  
CRC – MT 002922/00-9

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### Senhores Membros do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2007 e as respectivas Demonstrações Contábeis elaboradas nas formas da legislação vigente, bem como o Parecer dos Auditores Independentes. A Instituição é uma Sociedade Civil sem fins lucrativos, fundada em 11/02/1948 e tem como objetivo a prestação e serviços educacionais de: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, promovendo atendimento a pessoas carentes, em especial a crianças e adolescentes, através de bolsas de estudo. No exercício de 2007, a Receita Bruta atingiu R\$ 4.781.646,17 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) e foram atendidos 1576 alunos. Desse total 1177 estudantes foram beneficiados com bolsas de estudos, representando um investimento social na ordem de R\$ 1.787.761,44, (Um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e o restante foi reinvestido nas atividades operacionais, de acordo com as finalidades estatutárias.

**Colocamo-nos à disposição de V.S.as. para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários.**

Cuiabá, 31 de dezembro de 2007.

COLÉGIO CORAÇÃO DE JESUS – CUIABÁ MT – CNPJ 03.487.139/0001-08					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006					
EM R\$ (Reais)					
ATIVO			PASSIVO		
	2007	2006		2007	2006
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.681.847,89</b>	<b>1.662.821,22</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>366.223,50</b>	<b>297.865,64</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>791.942,46</b>	<b>725.787,27</b>	Fornecedores	13.028,41	14.937,30
Bens Numerários	198.370,59	163.383,17	Obrigações Trabalhistas	190.022,62	167.579,15
Banco Conta Movimento	106.953,85	51.383,76	Obrigações Sociais	163.172,47	115.349,19
Banco conta Aplicação	486.618,02	511.020,34			
<b>Créditos (Realizável Curto Prazo)</b>	<b>889.905,43</b>	<b>937.033,95</b>			
Mensalidades a Receber	559.463,20	662.254,56			
Adiantamento	330.442,23	274.779,39	<b>RESULT. DO EXERC. FUTURO</b>	<b>214.170,14</b>	<b>222.099,45</b>
<b>Créditos (Realizável Longo Prazo)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
Didáticos e Bibliográficos	0,00	0,00			
<b>PERMANENTE</b>	<b>2.128.367,16</b>	<b>2.038.839,57</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>3.229.821,41</b>	<b>3.181.695,70</b>
Imobilizado	298.292,82	298.292,82	Patrimônio Social	3.181.695,70	2.742.075,72
Veículos	267.041,50	256.051,50	Resultado do Exercício	48.125,71	439.619,98
Bens Móveis	1.373.603,59	1.295.066,00			
Direitos de Uso de Software	189.429,25	189.429,25			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.810.215,05</b>	<b>3.701.660,79</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.810.215,05</b>	<b>3.701.660,79</b>
<b>CONTAS EXT.-PATRIMONIAIS</b>			<b>CONTAS EXT.-PATRIMONIAIS</b>		
<b>COMPENSAÇÃO</b>	<b>948.536,46</b>	<b>981.576,68</b>	<b>COMPENSAÇÃO</b>	<b>948.536,46</b>	<b>981.576,68</b>
Isenção Usufruída INSS	801.607,98	767.028,57	Isenção Usufruída INSS	801.607,98	767.028,57
Isenção Usufruída Cofins	142.115,91	157.755,96	Isenção Usufruída Cofins	142.115,91	157.755,96
Isenção Usufruída CSLL	4.812,57	56.792,15	Isenção Usufruída CSLL	4.812,57	56.792,15
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
	2007	2006		2007	2006
<b>RECEITAS OPERACIONAL BRUTA</b>			<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.733.520,46</b>	<b>5.005.317,84</b>
<b>RECEITAS DE ATIV. ASSIST. E EDUC.</b>	<b>4.737.197,01</b>	<b>5.293.143,11</b>	<b>DESPESAS DE ATIV. ASSIST. E EDUC.</b>	<b>4.662.492,94</b>	<b>4.916.286,59</b>
Mensalidades Escolares	6.524.958,45	7.305.428,01	Despesas Trabalhistas e Previdenciárias	3.318.714,33	3.077.467,40
( - ) Gratuidades concedidas	1.787.761,44	2.012.284,90	Despesas Administrativas	848.975,41	906.989,85
<b>RECEITAS FINANC E PATRIMONIAIS</b>	<b>44.449,16</b>	<b>151.794,71</b>	Despesas com Reformas	-	250.196,00
Receitas com locação	7.079,72	19.686,77	Despesas com Materiais	157.584,40	137.551,55
Rendas Diversas	1.000,00	9.578,09	Despesas Financeiras	35.120,13	36.964,89
Receitas Financeiras	36.369,44	122.529,85	Despesas com Locação	240.000,00	242.490,00
			Despesas com Mat. Didáticos Pedagógicos	55.347,67	140.785,55
			Despesas com incentivo a pontualidade	6.751,00	123.841,35
			<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>71.027,52</b>	<b>89.081,25</b>
			Doações a Instituições Filantrópicas	40.767,00	39.849,69
			Outras Despesas não Operacionais	30.260,52	49.231,56
			<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>48.125,71</b>	<b>439.619,98</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.781.646,17</b>	<b>5.444.937,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.781.646,17</b>	<b>5.444.937,82</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração

Colégio Coração de Jesus  
Mariuce Gonçalves Dorilêo

Domingos Sávio Pernomian  
TC CRC MT 2505

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas**

**PUBLIFACIL PUBLICIDADE LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° **08.394.000/0001-25**, e no município sob o n° **92915**, estabelecido na Rua P – 5, n° 04, Bairro Parque Cuiabá na cidade de Cuiabá – MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8° do Decreto n° 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 02, número seqüencial 63, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” inciso VI art. 352, do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**EXTRAVIO:**

TIRNTA E TRÊS (33) TALÕES DE NOTAS FISCAIS DE N° 0001 Á 02050; E 02076 Á 02100; DA EMPRESA ASSEAGRO ASSESSORIA AGROPECUÁRIA LTDA, LOCALIZADA À RUA SÃO BENEDITO, N° 863- CENTRO- BARRA DO BUGRES/MT, CNPJ37.498.169.0001-23, IE: 13.145.779-9.

**Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco**

**MJB Vigilância e Segurança Ltda**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n°. 06.236.934/0001-03 e no Município sob o n°. 87.188, estabelecido na Avenida Mato Grosso N°. 240 Bairro Centro Sul, em Cuiabá MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8° do Decreto n° 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de Série 3, número seqüencial (1865, 1866, 1946 e 1957), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá

Ferreira e de Caires Advogados e Consultores, inscrito no CNPJ N° 04.397.487/0001-49 e no município sob o n° 77106, estabelecida a Av. Historiador

Rubens de Mendonça, 1836, 12° andar, sala 204, Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá – MT, por seu representante legal DECLARA, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8.º do Decreto n° 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 02, numero 296, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

R. R. Cardoso – ME, estabelecida à Ave Nove de Maio, s/n°, Centro em Juina – MT, CEP 78320-000, Inscrito no CNPJ sob n° 70.492.459/0001-35 e I.E. n° 13.147.864-8, comunica o extravio das Notas Fiscais Série D-1 n° 1401 a 1450 e 2451 a 2500.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO**

A empresa Agro Florestal Brasil Bolívia Ltda vem através desta informar o extravio das notas fiscais de números 07,08 e 09 em branco, conforme boletim de ocorrência de n° 1020001.08.206345-2do dia 02/04/2008.

**Vip Telecomunicações e Informática Ltda**, CNPJ: 05.625.448/0002-03 e I.E. 13.256.802-0, End: Av. Natalino João Brescansin, nº509, Centro, Sorriso/MT, comunica que Extraviou, 35 blocos de notas fiscais modelo I, n°s 001 à 850 e 951 à 975.

**Campi Cursos de Pós – Graduação e Extens**, Cnpj 08.731.618/0001-33 e I.M. 93913, end: Rua Afonso Pena, nº718, Quilombo, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob penalidades da lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, nos termos do art.8° do Decreto n°3.846 de 30/01/2001, extraviou nota fiscal serie 2, n°27 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Municipal de Cuiabá.

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

#### 5º VARA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira  
Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 67/2008

AUTOS COM ATOS ORDINATÓRIO / DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.36.00.008016-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : FRANCISCO CAPELAO NETO

ADVOGADO : MT00006078 - MANOEL ANTONIO DE RESENDE DAVID

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : CAIXA SEGURADORA S/A

ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR

ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Fl. 308: "I – Recebo o recurso de apelação interposto pela CEF (fls. 300/307), nos efeitos devolutivo e suspensivo. II – As contra-razões. III – Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. IV – Intimem-se."

2005.36.00.005030-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : TERESINHA WEBER COSTA E OUTRO

ADVOGADO : MT00007674 - CELIA GADOTTI BEDIN

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

"Fica a parte ré intimada para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2006.36.00.011605-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

REU : NANAIHN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

ADVOGADO : MT0003286A - HUMBERTO NONATO DOS SANTOS

Fl. 54: "I – Homologo os quesitos apresentados pelas partes, os quais considero suficientes para o deslinde da controvérsia, bem como a indicação de seus assistentes técnicos. II – Designo o dia 21 de maio de 2008, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, pelo que determino a expedição de alvará, em favor do perito judicial, para o levantamento de 50% (cinquenta por cento) dos honorários periciais. III – Prazo para conclusão dos trabalhos: 30 (trinta) dias. IV – Após a juntada do laudo, expeça-se alvará de levantamento em favor do perito dos honorários periciais restantes e, em seguida, intemem-se as partes e seus assistentes técnicos para manifestação, no prazo comum de 10 (dez) dias. V – Intimem-se."

2007.36.00.009527-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : IRENE GALINA GUEDES

ADVOGADO : MT0006402A - LEVI MOROZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

"Fica a parte ré intimada para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2007.36.00.011046-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00010388 - ALESSANDRA DA ROCHA GARRUCHO GOMES

ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

RÉU : JOSE APARECIDO DA ROCHA

RÉU : GENI FERNANDES LOPES DA ROCHA

RÉU : ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ADVOGADO : MT00009833 - GELISON NUNES DE SOUZA

ADVOGADO : MT00004626 - MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES

ADVOGADO : MT00010658 - SANDRA MARA DE ALMEIDA

Fl. 82: "I – Homologo os quesitos apresentados pelas partes, os quais considero suficientes para o deslinde da controvérsia, bem como a indicação de seus assistentes técnicos. II – Designo o dia 21 de maio de 2008, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, pelo que determino a expedição de alvará, em favor do perito judicial, para o levantamento de 50% (cinquenta por cento) dos honorários periciais. III – Prazo para conclusão dos trabalhos: 30 (trinta) dias. IV – Após a juntada do laudo, expeça-se alvará de levantamento em favor do perito dos honorários periciais restantes e, em seguida, intemem-se as partes e seus assistentes técnicos para manifestação, no prazo comum de 10 (dez) dias. V – Intimem-se."

2007.36.00.014203-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FRANCISCO SMERECKI E OUTRO

ADVOGADO : MS00010582 - MUNIR YUSEF JABBAR

IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCR/MT

"Fica o Impetrante intimado para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2007.36.00.015340-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : PEDRO GIL DO AMARAL E OUTRO



ADVOGADO : MT00010446 - RICARDO DA SILVA PEREIRA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMEGA  
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A  
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA  
 Fl. 188: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2008.36.00.000816-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA  
 ADVOGADO : SP00267044 - ALEXANDRE NICOLETTI  
 ADVOGADO : SP00167078 - FABIO DA COSTA VILAR  
 ADVOGADO : CE00013260 - FRANCISCO LUIS GADELHA SANTOS  
 ADVOGADO : MT0011065A - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES  
 ADVOGADO : SP00261118 - OLIMPIO JOSE FERREIRA RODRIGUES  
 ADVOGADO : SP00211648 - RAFAEL SGANZERLA DURAND  
 ADVOGADO : PR00027739 - RODRIGO OTAVIO ACCETE BELINTANI  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT  
 Fl. 1024: "Comprove a parte impetrante o recolhimento do preparo recursal (custas finais – Código nº 5762), em cinco dias, sob pena de deserção (CPC, art. 511; Lei nº 9.289/96, art. 14, inciso II). Intime-se."

2008.36.00.001162-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ROSA MARIA GOMES DE AZEVEDO  
 ADVOGADO : MT0009231A - DIEGO GUTIERREZ DE MELO  
 ADVOGADO : SP00204856 - RODRIGO MOREIRA GOULART  
 IMPDO : CHEFE DA SECAO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS-MT  
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL EM SINOP-MT  
 Fl. 74/76: "... Ante o exposto, NEGO A SEGURANÇA vindicada, julgando extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC..."

2008.36.00.001807-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : DOARTINA MARTINS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : SP00246170 - MARCELO MARTINS DE ALMEIDA SILVA  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fl. 40: "I – Acolho o declínio. II – Defiro a justiça gratuita. Anote-se. III – Intimem-se. Em seguida, registre-se para sentença."

2008.36.00.001817-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 RÉU : ANA RODRIGUES DE REZENDE NETA  
 Fl. 55/56: "... Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de liminar formulado na inicial..."

2008.36.00.002478-5 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO  
 REQTE : LEONICE GOSSLER  
 ADVOGADO : MT00010520 - VALQUIRIA APARECIDA REBESCHINI LIMA  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 "Fica a parte autora intimada para, no prazo legal, recolher as custas processuais finais."

2008.36.00.002805-2 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : ELIZABETH ALMADA  
 RÉU : TALES LUCAS ALCANTARA INACIO  
 Fl. 40: "I – Atenda a Autora a determinação de fl. 35 diretamente no Juízo deprecado, no prazo de cinco dias. II – No mesmo prazo, manifeste-se a Autora sobre a certidão de fl. 39. III – Intime-se."

2008.36.00.003040-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ROBERVAL CUNHA JUNQUEIRA  
 ADVOGADO : MT00007903 - HUNNO FRANCO MELLO  
 ADVOGADO : MG00007666 - MARIO ALVES RIBEIRO  
 ADVOGADO : MT0000812A - SAUL RIBEIRO DE ASSIS NETO  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS - IBAMA/MT  
 Fl. 247: "I – Mantenho a r. decisão agravada (fls. 103/109) por seus próprios fundamentos. II – Intime-se. Após, ao MPF."

2008.36.00.003065-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : ISAIAS ROQUE DA COSTA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0008840B - CARLA DENES CECONELLO LEITE  
 ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Fl. 84: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2008.36.00.003712-3 JUSTIFICAÇÃO  
 JFTE : JANIS EYER NAKAHATI  
 ADVOGADO : MT00010520 - VALQUIRIA APARECIDA REBESCHINI LIMA  
 JFDO : UNIAO FEDERAL  
 Fl. 83: "I – Designo o dia 12 de maio de 2008, às 14:30 horas, para audiência de justificação. II – Intimem-se as testemunhas arroladas na inicial, para prestarem depoimento. III – Cite-se e intime-se a União. IV – Intimem-se."

2008.36.00.003713-7 JUSTIFICAÇÃO  
 JFTE : GRACE CRISTIANI CARVALHO NUNES  
 ADVOGADO : MT00010520 - VALQUIRIA APARECIDA REBESCHINI LIMA  
 JFDO : UNIAO FEDERAL  
 Fl. 73: "I – Designo o dia 19 de maio de 2008, às 13:30 horas, para audiência de justificação. II – Intimem-se as testemunhas arroladas na inicial, para prestarem depoimento. III – Cite-se e intime-se a União. IV – Intimem-se."

2008.36.00.003967-9 JUSTIFICAÇÃO  
 JFTE : CAMILO ALMEIDA DE SENA

ADVOGADO : MT00010520 - VALQUIRIA APARECIDA REBESCHINI LIMA  
 JFDO : UNIAO FEDERAL  
 Fl. 89: "I – Designo o dia 12 de maio de 2008, às 15:30 horas, para audiência de justificação. II – Intimem-se as testemunhas arroladas na inicial, para prestarem depoimento. III – Cite-se e intime-se a União. IV – Intimem-se."

2008.36.00.003968-2 JUSTIFICAÇÃO  
 JFTE : LUCIANA DE ALMEIDA AMORIM  
 ADVOGADO : MT00010520 - VALQUIRIA APARECIDA REBESCHINI LIMA  
 JFDO : UNIAO FEDERAL  
 Fl. 107: "I – Designo o dia 12 de maio de 2008, às 13:30 horas, para audiência de justificação. II – Intimem-se as testemunhas arroladas na inicial, para prestarem depoimento. III – Cite-se e intime-se a União. IV – Intimem-se."

2008.36.00.003969-6 JUSTIFICAÇÃO  
 JFTE : SELI DA ROSA PAIVA  
 ADVOGADO : MT00010520 - VALQUIRIA APARECIDA REBESCHINI LIMA  
 JFDO : UNIAO FEDERAL  
 Fl. 59: "I – Depreque-se o depoimento da testemunha arrolada à fl. 8. II – Designo o dia 19 de maio de 2008, às 15:30 horas, para audiência de justificação. III – Intime-se a testemunha arrolada na inicial, para prestar depoimento. IV – Cite-se e intime-se a União. V – Intimem-se."

2008.36.00.003975-4 JUSTIFICAÇÃO  
 JFTE : ROSINEIDE PAES LEME FERREIRA SOARES  
 ADVOGADO : MT00010520 - VALQUIRIA APARECIDA REBESCHINI LIMA  
 JFDO : UNIAO FEDERAL  
 Fl. 63: "I – Designo o dia 19 de maio de 2008, às 14:30 horas, para audiência de justificação. II – Intimem-se as testemunhas arroladas na inicial, para prestarem depoimento. III – Cite-se e intime-se a União. IV – Intimem-se."

2008.36.00.004235-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : WALDEMAR VERDI JUNIOR  
 ADVOGADO : MT0006028A - RICARDO GAZZI  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT  
 Fl. 33/35: "... Diante do exposto, DEFIRO a medida liminar..."

2008.36.00.004279-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : M.D.A. DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME  
 ADVOGADO : MT00009697 - LEIDAMAR CÂNDIDA SILVA  
 ADVOGADO : MT00010992 - OTAVIA DOS SANTOS RODRIGUES  
 ADVOGADO : MT0006682B - RAUL ASTUTTI DELGADO  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT  
 Fl. 82/85: "... III – Diante do exposto DEFIRO a medida liminar para que não se proceda à retenção de onze por cento do valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços pela empresa contratante para recolhimento ao INSS..."

2008.36.00.004404-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : JOAO BOSCO TEIXEIRA DE REZENDE E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00010742 - EDUARDO HARGESHEIMER CUBITZA  
 ADVOGADO : MT00010410 - RODRIGO SILVEIRA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT  
 IMPDO : COMITE REGIONAL DE CERTIFICACAO DO INCRA-MT  
 Fl. 103/105: "... Diante do exposto, DEFIRO em parte a medida liminar para determinar à autoridade apontada como coatora que adote as providências que forem necessárias para que decida os requerimentos protocolados..."

2008.36.00.004469-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : LEANDRO PILOCELLI  
 ADVOGADO : MT0011457B - CLAUZIO BARBOSA CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00010422 - FLAVIA AIRES DA SILVA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT  
 Fl. 23/26: "... Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o supracitado requerimento, promovendo o seu respectivo andamento, fazendo menção a seu respeito juntamente com as informações, sob pena de descumprimento de ordem judicial..."

2008.36.00.004473-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : APARECIDA SIRLEY PARIS  
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00011762 - FRANCIANNE MATOS BORGES  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO  
 Fl. 41/43: "... Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para que o INSS restabeleça o benefício de auxílio-doença NB 521.647.702-7 em favor da impetrante até a realização da perícia médica administrativa, conclusiva a respeito da persistência ou não do motivo incapacitante..."

2008.36.00.004518-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : IRACEMA MADEIRAS LTDA  
 ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER  
 ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT  
 FL. 31/34: "... Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar para determinar à autoridade apontada como coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o supracitado requerimento, promovendo o seu respectivo andamento, fazendo menção a seu respeito juntamente com as informações, sob pena de descumprimento de ordem judicial..."

2008.36.00.004541-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ANA MARIA DE MORAES

ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO  
 Fl. 38/40: "... Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para que o INSS restabeleça o benefício de auxílio-doença NB 517.675.962-0 em favor da impetrante até a realização da perícia médica administrativa, conclusiva a respeito da persistência ou não do motivo incapacitante..."

2008.36.00.004660-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ESPOLIO DE JOSE JAIRE DE CARVALHO ANDRADE  
 ADVOGADO : SP00241055 - LUIZ AUGUSTO JACINTHO ANDRADE  
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA  
 FL. 354/357: "... Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar para determinar à autoridade apontada como coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o requerimento n.º 54240.000892/2006-49 (...) À inventariante para regularizar a representação processual, uma vez que não foi juntada aos autos a sua nomeação como inventariante do Espólio de José Jaire da Carvalho Andrade. Prazo: 10 (dez) dias..."

2008.36.00.004679-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : VALDEVINA RODRIGUES NEVES  
 ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00011762 - FRANCINNE MATOS BORGES  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO  
 Fl. 41/43: "... Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para que o INSS restabeleça o benefício de auxílio-doença NB524.920.600-6 em favor do impetrante..."

2008.36.00.001990-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : GERALDINO DOS SANTOS CARVALHO  
 ADVOGADO : MT00006658 - JOÃO BATISTA DOS ANJOS  
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASAM/MT  
 FL. 145: "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Juiz Federal Titular: Dr. José Pires da Cunha  
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira  
 Diretora de Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 68/2008

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO / DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.36.00.015138-7 PROTESTO  
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 REU : DULCINEIA FERREIRA  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.015139-0 PROTESTO  
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : SILVIA DA SILVA  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.015140-0 PROTESTO  
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : ODETE ROCHA BARRETO  
 REU : VERALUCIA ROCHA BARRETO  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.015851-0 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : ALDA NOVAES SANTOS  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.015852-3 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : SIMONE PEREIRA TIBURCIO  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.015854-0 PROTESTO  
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE

ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : ROBERTO CARLOS PINTO DA SILVA  
 REU : SANDRA ARRUDA SILVA  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.015857-1 PROTESTO  
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : EDSON FELIX DOS SANTOS  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.015858-5 PROTESTO  
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : GUILHERME OLIVEIRA DE LAMONICA FREIRE  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.016203-3 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : WALDEMIR JOSE PADILHA SILVA  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.016205-0 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : ALI YASSIN  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.016209-5 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : ALENCAR CORREA PIEDADE  
 REU : NILMA DA SILVA TAQUES CORREA PIEDADE  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.016210-5 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : PEDRO CAMARGO DE OLIVEIRA  
 REU : ROSEMARY ZANONI CAMARGO  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.016389-9 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : EDNA MARIA FERREIRA  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.016525-1 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : APPIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR  
 REU : SOLANGE PERES PINI  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.016580-0 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : JOAO ISMAEL DE MELO  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.016592-0 PROTESTO  
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : ANTONIA JOSE JACINTO  
 REU : ANTONIO JACINTO  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.016593-3 PROTESTO  
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO

ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : IRANILDE LUIZA DE OLIVEIRA  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.016727-2 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : ALBANO ZANINI  
 REU : ORACY DAAL PIZZOL ZANINI  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.016735-8 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : PETRONIO DE AQUINO SOBRINHO  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.016884-0 PROTESTO  
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : EUNICE KAZUE SAITO  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.016886-7 PROTESTO  
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : JOAO PEDRO DA SILVA  
 REU : LEILA CABRAL DA SILVA  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.017006-1 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : GHILSON RAMALHO CORREA  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.017412-7 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 REU : REGINA ESTELA DE CARVALHO DAL SECO  
 REU : MARCELO DAL SECO  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.017560-5 PROTESTO  
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : DELZA VIEIRA LIMA  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.017658-3 PROTESTO  
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : JOAO BATISTA BEZERRA ITO  
 REU : CASTORINA MARCIA DE CAMPOS ITO  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.017661-0 PROTESTO  
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : SEBASTIAO JOSUEL RAMOS DE ALMEIDA  
 REU : MOACIR FERRAZ DE ALMEIDA  
 REU : MARIA DA GLORIA FERRAZ DE ALMEIDA  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.018503-0 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : WALTER SIGARINI BASTOS  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.018505-8 PROTESTO  
 AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA E OUTRO

ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : ITAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.018511-6 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : COSMO CELSO DA SILVA  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

2007.36.00.018513-3 PROTESTO  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
 REU : CECILIA APARECIDA PEREIRA DUARTE  
 "Comprove a parte autora a publicação do edital de intimação. Intime-se."

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### EXTRATO DO ADITIVIO DA ARP 26/2007- FAJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, autorizar o aditamento de 25% dos itens 02 e 03 desta Ata de Registro de Preços nº 26/2007, com fulcro no artigo 12 do Decreto nº. 3.931/01, c/c com o artigo 65 § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é aquisição de passagens aéreas e terrestres para atender as necessidades do Poder Judiciário. Cuiabá-MT, 25 de abril de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

#### EXTRATO DO ADITIVIO DA ARP 03/2007- FAJ

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, autorizar a prorrogação do prazo de vigência por 6 (seis) meses e aditamento de 25% dos itens desta Ata de Registro de Preços nº 03/2007, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 c/c os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 3.931/01 e com fulcro no artigo 12 do Decreto nº 3.931/01, c/c com o artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente. Cuiabá-MT, 25 de abril de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2008**, Id. 55.679, no dia **15 de maio de 2008 às 09h** – na Sala de Licitação no anexo Des. Antônio de Arruda do Tribunal de Justiça em Cuiabá-MT.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com cobertura integral de peças nos elevadores da Ala Desembargador Atahide do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso no período de 12 (doze) meses. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 25 de abril de 2008.  
 Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2008**, no dia **14 de maio de 2008 às 09h** – na Sala de Licitação, bloco Des. Antônio de Arruda Tribunal de Justiça Cuiabá-MT.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com cobertura integral de peças novas, nos condicionadores de ar Split, tipo Sobrepor e cortina de ar do Anexo Desembargador Atahide Monteiro da Silva no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 25 de abril de 2008.  
 Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2008-SRP** no dia **13 DE MAIO de 2008 às 10h – HORÁRIO DE BRASÍLIA**, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos e diversos), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 25 de abril de 2008.

**Belª Claudia R. Duarte Bezerra Candia**

- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2008**, Id. 200.569, no dia **13 de maio de 2008 às 09h:30 min.** – na Sala de Licitação, bloco Des. Antônio de Arruda Tribunal de Justiça em Cuiabá-MT.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais gráficos (bloco impresso em frente e verso) para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 25 de abril de 2008.

Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2008-SRP** no dia **15 DE MAIO de 2008 às 10h – HORÁRIO DE BRASÍLIA** – no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para locação de impressora laser.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 25 de abril de 2008.

**Belª Claudia R. Duarte Bezerra Candia**

- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2008**, Id. 55.660, no dia **14 de maio de 2008 às 09h** – na Sala de Licitação no anexo Des. Antônio de Arruda do Tribunal de Justiça em Cuiabá-MT.

**Objeto:** Contratação para fornecimento futuro de materiais elétricos, hidráulicos e de telefonia utilizados pela Divisão de Manutenção, Elétrica, Hidráulica e Telefonia do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao). Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 25 de abril de 2008.

Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

**EDITAIS**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE Sinop - MT- JUIZO DA Quarta Vara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/534. ESPÉCIE: Notificação

PARTE REQUERENTE: DIRCEU ALOÍSIO KLEIN e DARCI JORGE KLEIN e CLAIR CARMEM KLEIN

PARTE RÊQUERIDA: URBANIZADORA NOVA CAMPECHE LTDA.

FINALIDADE: \_Notificar a parte\_Requerido(a): Urbanizadora Nova Campeche Ltda., CNPJ: 04.079.655/0001-58, brasileiro(a), Endereço: Rua Geral Rio Tavares, Sn, Lote 01, Quadra L, Bairro: Campeche, Cidade: Florianópolis-SC, da existência e do teor da ação judicial acima indicada, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da r. decisão/despacho proferida(o) pelo juízo.

RESUMO DA INICIAL: DIRCEU ALOÍSIO KLEIN, pessoa física, brasileiro, solteiro, maior de idade, CI 601.5807495 SSP/RS, agricultor, CPF 235.090.230-72, DARCI JORGE KLEIN, pessoa física, brasileiro, maior de idade, casado, motorista, CPF 231712270-53 e CI 5006342256/SSP/RS CLAIR CARMEM KLEIN, pessoa física, brasileira, maior de idade, casada, do lar, CPF 621797560-20, ambos residentes e domiciliados no município de Aratiba, RS, a Rua Pedro Pinto, 257, vem, por seu advogado que á presente subscreve, com fulcro nos artigos 867 e seguintes do Código de Processo Civil, interpor a presente NOTIFICAÇÃO JUDICIAL EXCLUSIVA DE CONSTITUIÇÃO EM MORA em face da URBANIZADORA NOVO CAMPECH

LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04079655/0001-58, com sede na Rua Geral Rio Tavares s/n, Lote 01, da Quadra L. Bairro Campeche na cidade de Florianópolis, SC, com base nos argumentos de fato e de Direito a seguir aduzidos. Os notificantes e o notificado celebraram transação de Compra e Venda do Imóvel registrado no CR/Sinop, MT, sob número 2.104, fls. 01, em 09/06/2003. Naquele ato, o requerido/notificado, pagou parte do valor contratado à vista, e se comprometeu em pagar o importe restante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em duas parcelas de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cada uma, vencendo a primeira em 10/06/2004 e a segunda em 10/06/2005. No entanto, o requerido ora notificado, no vencimento não honrou o pagamento dos dois valores mencionados, estando inadimplente. Há de se relatar que no endereço fornecido, não foi localizado para ser notificado e consequentemente constituído em mora. Assim, por se desconhecer o paradeiro do devedor, enseja a presente notificação judicial, com o intuito único e exclusivo de constituí-lo em mora, com base no que estatui a lei vigente. Art. 870. Far-se-á a intimação por editais: I - se o protesto for para conhecimento do público em geral, nos casos previstos em lei, ou quando a publicidade seja essencial para que o protesto, notificação ou interpelação atinja seus fins; II - se o citando for desconhecido, incerto ou estiver em lugar ignorado ou de difícil acesso; III - se a demora da intimação pessoal puder prejudicar os efeitos da interpelação ou do protesto. Parágrafo único. Quando se tratar de protesto contra a alienação de bens, pode o juiz ouvir, em 3 (três) dias, aquele contra quem foi dirigido, desde que lhe pareça haver no pedido ato emulativo, tentativa de extorsão, ou qualquer outro fim ilícito, decidindo em seguida sobre o pedido de publicação de editais. Art. 871. O protesto ou interpelação não admite defesa nem contraprotesto nos autos; mas o requerido pode contraprotestar em processo distinto. Art. 872. Feita a intimação, ordenará o juiz que, pagas ás custas, e decorridas 48 (quarenta e oito) horas, sejam os autos entregues à parte independentemente de traslado. Art. 873. Nos casos previstos em lei processar-se-á a notificação ou interpelação na conformidade dos artigos antecedentes. O artigo 867 do Código de ritos apresenta o seguinte teor: "Art. 867. Todo aquele que desejar prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de seus direitos ou manifestar qualquer intenção de modo formal, poderá fazer por escrito o seu protesto, em petição dirigida ao juiz, e requerer que do mesmo se intime a quem de direito." No presente caso, os notificantes, tem manifesto interesse na notificação do requerido, com o objetivo de ressaltar seus direitos ao recebimento dos valores, a ele devidos, mediante propositura de ação específica. Assim, e pelo presente edital, fica o requerido notificado que está sendo constituído em mora, pela falta de pagamento das duas parcelas de R\$ 200.000,00(...) cada uma, vencida a primeira em 10/06/2004 e 10/06/2005, respectivamente. Para que surtam todos os efeitos legais, fica desde já, o requerido NOTIFICADO e CONSTITUÍDO EM MORA em face da inadimplência das duas parcelas impagas, ambas de R\$ 200.000, 00(duzentos mil reais) cada uma, que se encontram vencidas desde 10/06/2004 e 10/06/2005, respectivamente. Sinop, MT, 24 de setembro de 2006.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Cuida-se de pedido de notificação formulado por Dirceu Aloísio Klein e outros em face de Urbanizadora Nova Campech Ltda, nos termos do artigo 867 do CPC. A notificação consiste na cientificação que se faz a outrem conclamando-o a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, sob cominação de pena. Defiro o pedido inicial. Notifique-se conforme requerido, entregando-se ao notificado cópia da petição inicial. Autorizo diligências, consoante o artigo 172, §§ 1º e 2º, do CPC. Feita a intimação, ordeno que, pagas as custas, e decorridas 48 (quarenta e oito) horas, sejam os autos entregues à parte independentemente de traslado, no termo do art. 872 do Código de Processo Civil. As baixas de praxe deverão ser efetivadas. Sinop-MT, 13/11/2006.(a) Marcos Faleiros da Silva, Juiz de Direito".

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Vilma Alaíde da Silva, Técnica Judicial, digitei. Sinop - MT, 24 de abril de 2008.

**Clarice Janete da Fonseca Oliveira - Gestora Designada**

**Assinado pela gestora conforme portaria 01/94**

Comarca de Cuiabá - MT. Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário. Edital de Citação. Prazo: 30 Dias. **Autos Nº 2008/51**. Espécie: Execução por quantia certa. Parte Requerente: Banco Santander Brasil S/A. Parte Requerida: Zanelli e Cia Ltda e Creuza Toni Zanelli e Sidnei Diniz Barros. Intimando/Citando/Notificando: Zanelli e Cia Ltda, CGC nº: 00.818.789/0001-92 e Creuza Toni Zanelli, CPF nº: 892.667.708-10 e Sidnei Diniz Barros, CPF nº: 486.220.369-87. Finalidade: Efetuar a Citação da Parte Devedora para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quanto bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. Fica a Devedora Devidamente Cientificada de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. Fica Ainda, Devidamente Cientificada da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. Resumo da Inicial: O exequente é credor do executado na quantia de R\$ 7.295,13 (atualizado até 19/02/2001), representada pelo Contrato de Mútuo nº: 01.393382-55, firmado em 24/07/1998. Várias tentativas de composição amigável foram realizadas, restando todas infrutíferas. Cuiabá - MT, 2 de abril de 2008. Laura Ferreira Araújo e Medeiros. Escrivã(o) Judicial.



**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ**

- MT

**JUIZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL**

**EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS Nº 2007/65. ESPÉCIE: USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: RC EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S/A e RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA PARTE RÉ: MACROPOLO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e VALDEMAR FERREIRA DUARTE e AGNALDO KAWASAKI e JACINTO H. DE PAULA e CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARECHAL RONDON CITANDOS: VALDEMAR FERREIRA DUARTE DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/2/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 25.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: RC Empreendimentos Agropecuários S/A move Ação de Usucapião Extraordinário contra Valdemar Ferreira Duarte, Agnaldo Kawasaki, Jacinto H. de Paula e Condomínio Edifício Marechal Rondon. Tendo como objeto a concessão do Usucapião Extraordinário do imóvel que está localizado na Rua General Valle, nº 321, Bairro Bandeirantes, Edifício Marechal Rondon, 13º andar, sala 1.305, bem como sua referida garagem, valor do imóvel estimado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), requerendo que a sentença declare o domínio usucapiendo do imóvel seja averbado no Registro de Imóveis, para os efeitos legais. DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 91. Cite-se o Requerido Valdemar Ferreira Duarte, através de edital, com prazo de 30 dias. Eu, Jackelynnne de Cássia Paiva, digitei. Cuiabá - MT, 16 de abril de 2008.

**Elaine Cristina Lemos Brandolini - Gestora Judiciária (DMT/DO)**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**MARIA HELENA RONDON LUZ**, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19.12.79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências e, nos termos do requerimento da RC EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S/A e RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, proprietária do Loteamento, PARQUE NOVA ESPERANÇA I ETAPA situado no município de Cuiabá-MT, notifica os Senhores

Comprador	
Edilson Souza de Oliveira	Q 01 L 03 Parque Nova Esperança I
Etapa	
Cláudio Firmino de Souza	Q 04 L 17 Parque Nova Esperança I
Etapa	
Sebastião José de Souza e	Q 15 L 17 Parque Nova Esperança I
Etapa	
Antonio José de Souza	
Celso Carvalho de Souza	Q 41 L 34/35 Parque Nova Esperança I
Etapa	
David da Costa Nunes	Q 45 L 28 Parque Nova Esperança I
Etapa	
João da Cruz	Q 38 L 40 Parque Nova Esperança I
Etapa	
Adelina Maria Padilha	Q 43 L 31 Parque Nova Esperança I Etapa
Dorestina da Silva Amorim e	
Marcelino Ferreira da Silva	Q 43 L 32 Parque Nova Esperança I
Etapa	
Valmir Bento de Oliveira	Lote 2-C Área C - Matrícula 51.866
Aristides Muller	Lote 03 C Área C - Matrícula 51.867
Ângelo Eder Trevisan e Mario	
Limo da Rocha	Lote 12 C Área C Matrícula 51.876
Pires Brito e Silva	Lote 15 C Área C Matrícula 51.679
Joraci Crisostono de Pinho	Lote 18 C Área C Matrícula 51.882
Rodrigo Borges de Almeida	Lote 01 B Área B Matrícula 48.799
Charles Pereira Lima	Lote 11 B Área B Matrícula 48.809
Promitentes adquirentes dos Lotes supra citados do loteamento, Parque Nova Esperança I Etapa, para comparecerem em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da última publicação, e comprovarem que pagaram as prestações relativas a aquisição do lote, registrado sob o nº 19.286 do livro nº 02 do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT. Fica intimada que seus não comparecimento após decorrido o prazo, implica no cancelamento das referidas averbações. Para que chegue ao seu conhecimento e não alegue ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei. EU, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI. Emolumentos; 472,50 - OS 83214 . Cuiabá - MT, 23 de Abril de 2008. O Oficial Do Registro De Imóveis .	(DMT/DO)



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ (MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50  
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".